



Projeto Adélia

Diagnóstico e Plano Local de Promoção e Proteção dos Direitos das Crianças e Jovens **Armamar**

2022-2025

CNPDP CJ
Praça de Londres n.º 2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpdj.gov.pt

CPCJ de Armamar
Rua da Eira, R/C
Trás do Edif. Da Câmara Municipal
5110-132 Armamar
CPCJ.Armamar@cnpdpdj.pt



Ficha Técnica

Título: Projeto Adélia – Diagnóstico e Plano Local de Promoção e Proteção das Crianças e Jovens Armamar 2022 - 2025

Autoria: Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Armamar

Local e data: Armamar, maio de 2022

Equipa Técnica: Ana Cristina Mesquita, Ana Igreja, Cláudia Damião, Cristiana Monteiro, Deolinda Costa, Elsa Cruz, Helena Seixas, Ivete Centenário, Joana Bernardo, João Luís Santos, Manuel Ferreira e Maria dos Remédios Monteiro – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Armamar

Edição: Ana Igreja e Cristiana Monteiro

Apoio Técnico: Carlos Peixoto – Membro da Equipa do Projeto Adélia da Comissão Nacional de Promoção e Proteção das Crianças e Jovens

Aprovado na reunião da Modalidade Alargada de: 23/06/2022

A Presidente da CPCJ de Armamar,

CNPDP CJ

Praça de Londres n.º 2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdp.cj.gov.pt

CPCJ de Armamar

Rua da Eira, R/C
Trás do Edif. Da Câmara Municipal
5110-132 Armamar
CPCJ.Armamar@cnpdp.cj.pt



Agradecimentos

A Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Armamar agradece às diversas entidades que, de diferentes formas, apoiaram e colaboraram na elaboração deste diagnóstico e plano local.

Em especial, agradece ao Município de Armamar, Agrupamento de Escolas Gomes Teixeira, Armamar, ACES Douro Sul – Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Armamar, Guarda Nacional Republicana – Posto de Armamar, Fundação Gaspar e Manuel Cardoso, Associação do Centro Cultural e Recreativo de Travanca, Instituto da Segurança Social, I.P. – Viseu, Instituto de Emprego e Formação Profissional – Centro de Emprego de Lamego, pela atempada disponibilização de dados e informações, bem como pela participação no seu tratamento e redação do presente documento.

Agradece ainda a todas as crianças e jovens, famílias e instituições que, pela sua participação, contribuíram para adquirir um conhecimento acerca da realidade concelhia, na perspetiva dos/as próprios/as, no que diz respeito à promoção dos direitos e proteção das crianças e jovens.





Prefácio

Conhecer para intervir. Planear para executar. Envolver para melhorar.

Estes verbos sintetizam as ações e intenções presentes no Plano Local de Promoção e Proteção dos Direitos das Crianças e Jovens de Armamar, ponderados pelos elementos que compõem a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens deste concelho, após aceitarem o desafio de aderir ao Projeto Adélia.

Estávamos no início do ano de 2021, a viver as dificuldades inerentes à pandemia provocada pela Covid-19 e a iniciar também um novo ciclo na CPCJ de Armamar. Animadas e animados pelas palavras proferidas por Armando Leandro ao Diário de Notícias já a 6 de junho de 2014, mas muito atuais - "vivemos tempos difíceis, mas não podemos conformar-nos, muito menos porque as crianças sofrem com esta realidade" - reforçamos o estipulado na Lei n.º 147/99 de 1 de setembro (Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo) no que se refere à participação ativa da comunidade, estimulando as sinergias necessárias à criação de um ecossistema social que promova os direitos das crianças e jovens e previna ou ponha termo a situações suscetíveis de afetar a sua segurança, saúde, formação, educação ou desenvolvimento integral.

Cada comunidade tem uma história e um futuro que quer construir!

O Plano Local de Promoção e Proteção dos Direitos das Crianças e Jovens da CPCJ de Armamar visa conhecer essa história através da recolha, análise e reflexão sobre a informação disponível desta comunidade, no que às crianças e jovens diz respeito, para projetar o futuro envolvendo essa mesma comunidade num processo de mudança onde as entidades e instituições locais reconheçam as crianças e jovens como titulares de direitos humanos, com identidade específica e titulares de uma cidadania plena.

O plano estratégico de intervenção traçado pela CPCJ de Armamar corresponsabiliza-nos a todos e a cada um. Não se esgota às entidades com competências em matéria de infância e juventude, não está circunscrito aos elementos que compõem a CPCJ, nem prevê ser um manual para pais e encarregados de educação. Mas a todos quer envolver para melhorar e capacitar a nossa intervenção junto daqueles que são diariamente o móbil da nossa ação. E citando mais uma vez o antigo juiz conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça e ex-presidente da Comissão Nacional de Proteção de Crianças e Jovens em Risco, "não há desenvolvimento de qualidade sem qualidades humanas" e por isso importa que sejam cuidadosamente trabalhadas as qualidades que são estruturantes no pensamento do indivíduo, desde os primeiros anos de vida.

Cláudia Isabel Gomes de Jesus Damião

Presidente da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Armamar

CNPDP CJ

Praça de Londres n.º 2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpdj.gov.pt

CPCJ de Armamar

Rua da Eira, R/C
Trás do Edif. Da Câmara Municipal
5110-132 Armamar
CPCJ.Armamar@cnpdpdj.pt



Quero deixar uma mensagem de parabéns à CPCJ de Armamar por ter chegado à apresentação deste Plano Local de Promoção dos Direitos das Crianças.

O Projeto Adélia veio trazer às Comissões a oportunidade de olharem de forma mais focada para a parentalidade positiva, a possibilidade de fazerem um diagnóstico da realidade, mas também, em conjunto com a comunidade, encontrarem novas estratégias de intervenção que protejam as nossas crianças através da prevenção e da parentalidade positiva.

Tem sido uma oportunidade muito grande em termos nacionais e que a CPCJ de Armamar agarrou com as duas mãos, cheia de empenho, cheia de esforço, resiliência em momentos tão difíceis como os momentos pandémicos e por isso está de parabéns.

Obrigada pelo vosso trabalho, obrigada por acreditarem que a parentalidade positiva faz a diferença na vida das crianças e bem hajam por tudo o que fazem.

Rosário Farmhouse

Presidente da Comissão Nacional de Promoção e Proteção de Crianças e Jovens

Índice

1. A Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Armamar	1
2. Metodologia	5
2.1. Elaboração do Diagnóstico Local	5
2.2. Elaboração do Plano Local	11
3. Diagnóstico Local da Realidade Infantojuvenil	12
3.1. Localização Geográfica e Território	13
3.2. Demografia e Famílias	15
3.2.1. População Residente	15
3.2.2. Nascimentos	17
3.2.3. Famílias	18
3.2.4 Síntese do Capítulo	19
3.3. As Crianças e o Direito à Sobrevivência	21
3.3.1. Emprego e Desemprego	21
3.3.2. Apoio Social Escolar	25
3.3.3. Prestações Sociais e Familiares	27
3.3.4. Saúde e Acesso aos Cuidados de Saúde	31
3.3.5. Habitação	37
3.3.6. O que dizem as crianças e jovens	40
3.3.7. O que dizem as famílias	45
3.3.8. Síntese do Capítulo	49
3.4. As Crianças e o Direito ao Desenvolvimento	51
3.4.1. Caracterização do Ensino Pré-Escolar	52
3.4.2. Caracterização do Ensino Básico	54
3.4.3. Caracterização do Ensino Secundário	61
3.4.4. O que dizem as crianças e jovens	64

3.4.5. O que dizem as famílias.....	71
3.4.6. Síntese do Capítulo	77
3.5. As Crianças e o Direito à Proteção	79
3.5.1. Desempenho Processual e Organizacional da CPCJ de Armamar	80
3.5.2. Características Sociodemográficas das Crianças e Jovens Acompanhadas pela CPCJ de Armamar	83
3.5.3. Problemáticas Sinalizadas nos PPP da CPCJ de Armamar.....	84
3.5.4. Posicionamento das Famílias Relativamente à Intervenção da CPCJ de Armamar.....	86
3.5.5. Caracterização dos Agregados Familiares das Crianças e Jovens de Armamar com PPP – Habilitações Académicas e Problemáticas Emergentes.....	87
3.5.6. Atuação da CPCJ de Armamar sobre Crianças e Jovens em Perigo – Medidas de Promoção e Proteção (MPP) Aplicadas.....	91
3.5.7. Ações de Promoção de Competências Parentais desenvolvidas pelas Entidades com Competência em Matéria de Infância e Juventude (ECMIJ)	93
3.5.8. O que dizem as crianças e jovens.....	95
3.5.9. O que dizem as famílias e os/as técnicos/as.....	102
3.5.10. Síntese do Capítulo	107
3.6 As Crianças e o Direito à Participação	109
3.6.1. Associativismo Jovem.....	111
3.6.2. O que dizem as crianças e jovens.....	113
3.6.3. O que dizem as famílias e os/as técnicos/as.....	115
3.6.4. Síntese do Capítulo	120
3.7. As Crianças e o Direito à Não Discriminação.....	122
3.7.1. O que dizem as famílias e os/as técnicos/as.....	122
3.7.2. Síntese do Capítulo	124
3.8. Parentalidade Positiva e Condições para o seu Exercício	125
3.8.1. O que dizem as famílias e os/as técnicos/as.....	125
3.8.2. Síntese do Capítulo	128



4. Plano Local de Promoção e Proteção dos Direitos das Crianças e Jovens.....	129
5. Avaliação do Plano Local de Promoção e Proteção dos Direitos das Crianças e Jovens (PLPPDCJ)	135
6. Fontes e/ou referências bibliográficas	136
7. Anexos	138
Anexo I - “Estilos de Vida” – Questionário aplicado no Parque Escolar de Armamar no ano 2020 e 2021	138

Índice de Gráficos

Gráfico 1 - Idade das crianças respondentes ao inquérito por questionário (%).....	6
Gráfico 2 - Nível de ensino das crianças respondentes ao inquérito por questionário (%).....	7
Gráfico 3 - Idade dos/as jovens respondentes ao inquérito por questionário (%).....	7
Gráfico 4 - Nível de ensino dos/as jovens respondentes ao inquérito por questionário (%).....	8
Gráfico 5 - Habilitações académicas dos/as respondentes ao inquérito por questionário, destinado às famílias (%).....	8
Gráfico 6 - Áreas de atuação das entidades que integram técnicos/as com intervenção na infância e juventude (%).....	9
Gráfico 7 - População residente em Armamar, segundo grupos etários (n.º).....	15
Gráfico 8 - Total da população estrangeira residente no concelho e NUT III (n.º).....	16
Gráfico 9 - Índice sintético de fecundidade (%).....	17
Gráfico 10 - Pessoal ao serviço nas empresas, por sexo e situação na profissão, em Armamar no ano 2018 (%).....	21
Gráfico 11 - Ganho médio mensal dos/as trabalhadores/as por conta de outrem por sexo (€).....	23
Gráfico 12 - Pessoas inscritas no Centro de Emprego segundo o sexo, em Armamar (média anual).....	25
Gráfico 13 - Crianças e jovens abrangidos pelo SASE, por idade, segundo os escalões, em Armamar no ano letivo 2014/2015 (n.º).....	26
Gráfico 14 - Crianças e jovens abrangidos pelo SASE, por idade, segundo os escalões, em Armamar no ano letivo 2018/2019 (n.º).....	26
Gráfico 15 - Beneficiários/as do RSI, por escalão etário no concelho de Armamar (n.º).....	28
Gráfico 16 - Alojamentos clássicos, segundo o regime de ocupação em Armamar, no ano de 2011 (n.º).....	38
Gráfico 17 - Valor médio mensal das rendas dos alojamentos familiares clássicos (€).....	39
Gráfico 18 - Famílias em habitação social, em 2021 (n.º).....	39
Gráfico 19 - Respostas à pergunta do questionário “Eu e a minha família jantamos sempre juntos”.....	40
Gráfico 20 - Respostas à pergunta do questionário “Quando estou doente, a(s) pessoa(s) que é/são responsável/eis por mim leva(m)-me ao médico/a”.....	41
Gráfico 21 - Respostas à pergunta do questionário “Quando estou doente, a(s) pessoa(s) que é/são responsável/eis por mim leva(m)-me ao médico/a”.....	42
Gráfico 22 - Respostas à pergunta do questionário “Nunca me ofereceram drogas na escola ou fora da escola”.....	43

Gráfico 23 - Respostas à pergunta do questionário “Quando eu (ou a minha mulher esteve) estive grávida, participei no curso de preparação para o parto, promovido pelo Centro de Saúde”	45
Gráfico 24 - Respostas à pergunta do questionário “As minhas crianças têm todas as vacinas contempladas pelo Plano Nacional de Vacinação”	46
Gráfico 25 - Respostas à pergunta do questionário “Eu percebo sempre tudo o que o/a médico/a me explica”	48
Gráfico 26 - Rede escolar do concelho de Armamar.....	51
Gráfico 27 - Alunos/as matriculados/as por natureza do estabelecimento de ensino (n.º).....	53
Gráfico 28 - Taxa de retenção e desistência no 1.º Ciclo (%).....	58
Gráfico 29 - Taxa de retenção e desistência no 2.º Ciclo (%).....	59
Gráfico 30 - Taxa de retenção e desistência no 3.º Ciclo (%).....	60
Gráfico 31 - Alunos/as com Necessidades Educativas Especiais (NEE) por nível de ensino (n.º).....	61
Gráfico 32 - Alunos/as com NEE no Ensino Secundário (n.º)	63
Gráfico 33 - Respostas à pergunta do questionário “A minha/meu encarregado/a de educação participa muito nas atividades da escola”	64
Gráfico 34 - Respostas à pergunta do questionário “Eu percebo sempre quando as minhas professoras e os meus professores explicam as coisas”	65
Gráfico 35 - Respostas à pergunta do questionário “Na minha escola, as crianças/jovens com deficiências são sempre respeitadas”.....	66
Gráfico 36 - Respostas à pergunta do questionário “O meu tempo de escola e estudo é adequado”.....	66
Gráfico 37 - Respostas à pergunta do questionário “Na minha terra/na minha freguesia ou bairro existem sítios para brincar (como parques infantis), fazer jogos ou praticar desporto”	67
Gráfico 38 - Respostas à pergunta do questionário “Quando eu vou ao parque infantil, as pessoas adultas da minha família, que me acompanham, brincam comigo”	68
Gráfico 39 - Respostas à pergunta do questionário “Eu frequento um clube de desporto”	69
Gráfico 40 - Respostas à pergunta do questionário “Eu gosto de passar tempo com a(s) pessoa(s) que é/são responsável/eis por mim: ir ao cinema, ao teatro, ou fazer outras coisas”	70
Gráfico 41 - Respostas à pergunta do questionário “Eu tenho acesso à internet e sinto-me ligado/a ao que acontece fora da minha vizinhança”	70
Gráfico 42 - Respostas à pergunta do questionário “Eu coloquei as minhas crianças na creche com poucos meses de idade, pois tinha de trabalhar”	71
Gráfico 43 - Respostas à pergunta do questionário “As minhas crianças utilizam a biblioteca municipal para estudar, fazer pesquisas ou outras atividades”.....	73
Gráfico 44 - Volume processual da CPCJ de Armamar (n.º).....	80

Gráfico 45 - Caracterização processual da CPCJ de Armamar (n.º e %)	82
Gráfico 46 - Representatividade das crianças e jovens segundo idade e género (%).....	83
Gráfico 47 - Evolução das problemáticas registadas em Armamar (n.º).....	86
Gráfico 48 - Habilitações académicas dos/as pais/mães/responsáveis das crianças e jovens com PPP, entre 2015 e 2020 (%).....	88
Gráfico 49 - Problemáticas emergentes na caracterização dos agregados familiares acompanhados (%) .89	
Gráfico 50 - Medidas de Promoção e Proteção aplicadas entre 2015 e 2020 (%).....	91
Gráfico 51 - Tipologia das Medidas de Promoção e Proteção aplicadas (%).....	92
Gráfico 52 - Ações de promoção de competências parentais promovidas pelas principais ECMIJ do concelho (%).....	94
Gráfico 53 - Respostas à pergunta do questionário “Eu não tenho medo de ir para a escola a pé ou de bicicleta”	95
Gráfico 54 - Respostas à pergunta do questionário “Na escola, eu nunca tenho medo que outras crianças me possam fazer mal”	96
Gráfico 55 - Respostas à pergunta do questionário “Nunca aconteceu outras crianças baterem-me fora da escola”	96
Gráfico 56 - Respostas à pergunta do questionário “Quando eu tenho medo de alguma coisa costumo falar com a(s) pessoa(s) que é/são responsável(eis) por mim”	97
Gráfico 57 - Respostas à pergunta do questionário “A(s) pessoa(s) que é/são responsáveis(eis) por mim não me batem”	98
Gráfico 58 - Respostas à pergunta do questionário “A(s) pessoa(s) que é/são responsáveis(eis) por mim nunca gritam comigo”	98
Gráfico 59 - Respostas à pergunta do questionário “É seguro eu caminhar ou andar de bicicleta na rua”	99
Gráfico 60 - Respostas à pergunta do questionário “Na escola, eu nunca tenho medo que outras crianças/jovens me possam fazer mal”	100
Gráfico 61 - Respostas à pergunta do questionário “Quando eu me sinto em perigo, eu sei a quem me dirigir para pedir ajuda”	100
Gráfico 62 - Respostas à pergunta do questionário “A minha mãe ou o meu pai já falaram comigo sobre como utilizar a internet”	101
Gráfico 63 - Respostas à pergunta do questionário “Eu sinto que as minhas crianças podem usar em segurança o autocarro ou outros transportes públicos para irem para a escola”	102
Gráfico 64 - Respostas à pergunta do questionário “Nunca houve uma situação em que outras crianças batessem nas minhas crianças, dentro ou fora da escola”	103

Gráfico 65 - Respostas à pergunta do questionário “Eu nunca bati nas minhas crianças”	103
Gráfico 66 - Respostas à pergunta do questionário “Em momentos difíceis, já gritei com as minhas crianças, mas pedi-lhes desculpa e tentei encontrar outras soluções para exercer a minha autoridade”	104
Gráfico 67 - Respostas à pergunta do questionário “A instituição promove regularmente ações que contribuem para o desenvolvimento de competências nas próprias crianças que podem funcionar como fatores protetores à violência”	105
Gráfico 68 - Respostas à pergunta do questionário “O recrutamento de pessoal é feito de acordo com os princípios de proteção das crianças e jovens e a promoção dos seus direitos”	106
Gráfico 69 - Respostas à pergunta do questionário “Eu já dei a minha opinião em projeto ou atividades na Câmara Municipal”	110
Gráfico 70 - Respostas à pergunta do questionário “Eu já ouvi falar sobre os direitos das crianças pela minha família, na escola ou na televisão”	115
Gráfico 71 - Respostas à pergunta do questionário “As minhas crianças participam em outras atividades associativas”	117
Gráfico 72 - Respostas à pergunta do questionário “As entrevistas/comunicações/conversas com as crianças são feitas em ambiente adequado (por ex. no respeito da sua privacidade, proteção, idade ou outras necessidades)”	118
Gráfico 73 - Respostas à pergunta do questionário “A maioria das atividades que se dirigem a crianças é pensada e organizada por pessoas adultas, mas as crianças têm a possibilidade de dar a sua opinião sobre as mesmas”	119
Gráfico 74 - Respostas à pergunta do questionário “As crianças participam nos processos de tomada de decisão que lhes dizem respeito”	119
Gráfico 75 - Respostas à pergunta do questionário “Eu sinto que os professores e professoras e auxiliares respeitam todas as crianças, sem discriminação”	123

Índice de Tabelas

Tabela 1 - Cronologia da Evolução da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Armamar.....	4
Tabela 2 - Nados-vivos, por nacionalidade da mãe (n.º).....	18
Tabela 3 - Famílias monoparentais (n.º).....	18
Tabela 4 - Famílias numerosas (%).....	19
Tabela 5 - Pessoal ao serviço nas empresas, por sexo e situação na profissão, em Armamar no ano 2018 (%).....	22
Tabela 6 - Ganho médio mensal dos/as trabalhadores/as por conta de outrem, por sexo e setor de atividade económica, em 2016 (€).....	24
Tabela 7 - Beneficiários/as do RSI, no concelho de Armamar (n.º).....	27
Tabela 8 - Valor médio mensal do RSI processado por agregado familiar (€).....	29
Tabela 9 - Titulares com lançamento do subsídio de educação especial (n.º).....	30
Tabela 10 - Beneficiários/as com lançamento de prestação por parentalidade (n.º).....	30
Tabela 11 - Beneficiários/as com lançamento de prestação por parentalidade (n.º).....	31
Tabela 12 - Taxa de mortalidade infantil (‰).....	32
Tabela 13 - Hábitos alimentares e de sono das crianças e jovens de Armamar (%).....	32
Tabela 14 - Prevalência de comportamentos face ao álcool em adolescentes dos 13 aos 18 anos, por sexo e território (%).....	33
Tabela 15 - Prevalência de estados de embriaguez face ao álcool em adolescentes dos 13 aos 18 anos, por sexo e território (%).....	34
Tabela 16 - Prevalência de consumo de substâncias psicoativas ilícitas/droga em adolescentes dos 13 aos 18 anos, por sexo e território (%).....	35
Tabela 17 - Prevalência de comportamentos tabágicos em adolescentes dos 13 aos 18 anos, por sexo e território (%).....	36
Tabela 18 - Prevalência de comportamentos de jogo a dinheiro nos últimos 12 meses, em adolescentes dos 13 aos 18 anos, por sexo e território (%).....	36
Tabela 19 - Alojamentos clássicos, segundo o regime de ocupação em Armamar, no ano de 2011 (n.º).....	37
Tabela 20 - Condições habitacionais, na opinião das crianças (%).....	44
Tabela 21 - Condições habitacionais, na opinião das crianças (%).....	44
Tabela 22 - A alimentação das crianças e jovens, na perspetiva das famílias (%).....	47
Tabela 23 - Taxa bruta de pré-escolarização por sexo (%).....	52
Tabela 24 - Alunos/as matriculados/as por sexo (%).....	53
Tabela 25 - Taxa bruta de escolarização no 1.º Ciclo (%).....	54

Tabela 26 - Taxa bruta de escolarização no 2.º Ciclo (%)	55
Tabela 27 - Taxa bruta de escolarização no 3.º Ciclo (%)	55
Tabela 28 - Alunos/as matriculados/as no 1.º Ciclo por sexo (%)	56
Tabela 29 - Alunos/as matriculados/as no 2.º Ciclo por sexo (%)	56
Tabela 30 - Alunos/as matriculados/as no 3.º Ciclo por sexo (%)	57
Tabela 31 - Taxa bruta de escolarização no Ensino Secundário (%).....	61
Tabela 32 - Alunos/as matriculados/as no Ensino Secundário por sexo (%)	62
Tabela 33 - Taxa de retenção e desistência no Ensino Secundário (%).....	63
Tabela 34 - A educação das crianças e jovens na opinião das suas famílias (%).....	72
Tabela 35 - Brincadeira e lazer das crianças e jovens na perspetiva das famílias (n.º)	75
Tabela 36 - Comparação do volume processual da CPCJ de Armamar com o território Nacional (n.º e %)	81
Tabela 37 - Processos segundo tipologia de perigo, género e faixa etária mais prevalente, entre 2015 e 2020.....	84
Tabela 38 - Jovens envolvidos/as na Associação de Estudantes por sexo e idade (n.º)	111
Tabela 39 - Atletas do Armamar Futsal Clube por escalões e faixa etária (n.º)	112
Tabela 40 - Participação dos/as jovens em projetos locais (%).....	113
Tabela 41 - Participação das crianças e jovens em decisões familiares e escolares (%).....	114
Tabela 42 - Respostas à pergunta do questionário “Eu já ouvi falar sobre os direitos das crianças pela minha família, na escola ou na televisão”	116
Tabela 43 - Aplicação do princípio da não discriminação das instituições locais na intervenção com as crianças e jovens (n.º)	122
Tabela 44 - Intervenção das instituições locais no trabalho com as famílias (n.º)	125
Tabela 45 - Opinião das famílias sobre a conciliação entre a vida familiar e profissional (n.º).....	127



Índice de Imagens

Imagem I - Mapa da localização geográfica do concelho de Armamar	13
--	----



Siglas

- AAAF – Atividades de Animação e Apoio à Família
AEC – Atividades de Enriquecimento Curricular
BLV – Banco Local de Voluntariado
CAF – Componente de Apoio à Família
CDC – Convenção sobre os Direitos da Criança
CLDS – Contrato Local de Desenvolvimento Social
CMJ – Conselho Municipal de Juventude
CNPDPJ – Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens
CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens
DGEEC – Direção-geral de Estatísticas da Educação e Ciência
DGS – Direção-Geral de Saúde
ECMIJ – Entidades com Competência em Matéria de Infância e Juventude
ELH – Estratégia Local de Habitação
GIP – Gabinete de Inserção Profissional
GNR – Guarda Nacional Republicana
IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional
INE – Instituto Nacional de Estatística
IPDJ – Instituto Português do Desporto e Juventude
IPSS – Instituição Particular de Solidariedade Social
ISS – Instituto da Segurança Social, I.P.
LPCJP – Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo
NEE – Necessidades Educativas Especiais
NUTS - Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos
OMS – Organização Mundial de Saúde
OPTA – Oportunidade, Promoção e Transformação na Ação
PIICIE - Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar
PLPPDCJ – Plano Local de Promoção e Proteção dos Direitos das Crianças e Jovens
PPP – Processo de Promoção e Proteção
RSI – Rendimento Social de Inserção
SASE – Serviço de Ação Social Escolar
UCSP – Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados
UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

CNPDPJ

Praça de Londres n.º 2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpj.gov.pt

CPCJ de Armamar

Rua da Eira, R/C
Trás do Edif. Da Câmara Municipal
5110-132 Armamar
CPCJ.Armamar@cnpdpj.pt



“Não existe revelação mais nítida da alma de uma sociedade do que a forma como esta trata as suas crianças.”

Nelson Mandela

CNPDP CJ
Praça de Londres n. 2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpdj.gov.pt

CPCJ de Armamar
Rua da Eira, R/C
Trás do Edif. Da Câmara Municipal
5110-132 Armamar
CPCJ.Armamar@cnpdpdj.pt



I. A Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Armamar

O concelho de Armamar dispõe de uma Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ), com sede no edifício da câmara municipal de Armamar, desde a sua criação.

As CPCJ são instituições oficiais, não judiciárias, com autonomia funcional que visam a promoção dos direitos e a proteção das crianças e jovens em perigo, tendo por base prevenir ou pôr termo a situações suscetíveis de afetar a sua segurança, saúde, formação, educação ou desenvolvimento integral, regendo-se por lei própria, nomeadamente a Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo (LPCJP), Lei n.º 147/99, de 1 de setembro (alterada pelas Leis n.º 31/2003, de 22 de agosto, n.º 142/2015, de 8 de setembro, n.º 23/2017, de 23 de maio e n.º 26/2018, de 5 de julho).

De acordo com a Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, considera-se criança ou jovem a pessoa, com menos de 18 anos de idade ou com menos de 21 anos que solicite a continuação da intervenção iniciada antes de atingir os 18 anos, e ainda a pessoa até aos 25 anos sempre que existam, e apenas enquanto durarem, processos educativos ou de formação profissional.

A Comissão de Promoção de Crianças e Jovens tem legitimidade para intervir para a promoção dos direitos e proteção da criança e jovem em perigo, quando os/as pais/mães, o/a representante legal ou quem tenha a guarda de facto, ponham em perigo a sua segurança, saúde, formação, educação ou desenvolvimento, ou quando o perigo resulte de ação ou omissão de terceiros ou da própria criança ou jovem a que aqueles não se oponham de modo adequado a removê-los (Lei n. 147/99, de 1 de setembro).

Segundo a Lei que rege as CPCJ, considera-se que a criança ou o/a jovem está em perigo quando, designadamente, se encontra numa das seguintes situações:

- Está abandonada ou vive entregue a si própria;
- Sofre maus-tratos físicos ou psíquicos ou é vítima de abusos sexuais;
- Não recebe os cuidados ou a afeição adequados à sua idade e situação pessoal;
- Está ao cuidado de terceiros, durante período de tempo em que se observou o estabelecimento com estes de forte relação de vinculação e em simultâneo com o não exercício pelos/as pais/mães das suas funções parentais;
- É obrigada a atividade ou trabalhos excessivos ou inadequados à sua idade, dignidade e situação pessoal ou prejudiciais à sua formação ou desenvolvimento;

CNPDP CJ

Praça de Londres n.º 2, piso 2
1049-056 Lisboa

www.cnpdpdj.gov.pt

CPCJ de Armamar

Rua da Eira, R/C
Trás do Edif. Da Câmara Municipal
5110-132 Armamar

CPCJ.Armamar@cnpdpdj.pt

- Está sujeita, de forma direta ou indireta, a comportamentos que afetem gravemente a sua segurança ou o seu equilíbrio emocional;
- Assume comportamentos ou se entrega a atividades ou consumos que afetem gravemente a sua saúde, segurança, formação, educação ou desenvolvimento sem que os/as pais/mães, o/a representante legal ou quem tenha a guarda de factos lhes oponham de modo adequado a remover essa situação;
- Tem nacionalidade estrangeira e está acolhida em instituição pública, cooperativa, social ou privada com acordo de cooperação com o Estado, sem autorização de residência em território nacional.

A intervenção das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens tem lugar quando não seja possível às entidades com competência em matéria de infância e juventude atuar de forma adequada e suficiente a remover o perigo em que se encontram.

Segundo a Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, entende-se por entidades com competência em matéria de infância e juventude, as pessoas singulares ou coletivas, públicas, cooperativas, sociais ou privadas que, por desenvolverem atividades nas áreas da infância e juventude, têm legitimidade para intervir na promoção dos direitos e na proteção da criança e do/a jovem em perigo.

Em conformidade com o artigo 4.º da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, a intervenção para a promoção dos direitos e proteção das crianças e jovens em perigo rege-se pelos seguintes princípios:

- **Interesse superior da criança e jovem** – a intervenção deve atender prioritariamente aos interesses e direitos da criança e jovem, nomeadamente à continuidade de relações de afeto de qualidade e significativas, sem prejuízo da consideração que for devida a outros interesses legítimos no âmbito da pluralidade dos interesses presentes no caso concreto;
- **Privacidade** – a promoção dos direitos e proteção das crianças e jovens deve ser efetuada no respeito pela intimidade, direito à imagem e reserva da sua vida privada;
- **Intervenção precoce** – a intervenção deve ser efetuada logo que a situação de perigo seja conhecida;
- **Intervenção mínima** – a intervenção deve ser exercida exclusivamente pelas entidades e instituições cuja ação seja indispensável à efetiva promoção dos direitos e à proteção das crianças e jovens em perigo;
- **Proporcionalidade e atualidade** – a intervenção deve ser a necessária e a adequada à situação de perigo em que a criança ou o/a jovem se encontram no momento em que a decisão é tomada e só pode interferir na sua vida e na da sua família na medida do que for estritamente necessário a essa finalidade;
- **Responsabilidade parental** – a intervenção deve ser efetuada de modo que os/as pais/mães assumam os seus deveres para com a criança e o/a jovem;
- **Primado da continuidade das relações psicológicas profundas** – a intervenção deve respeitar o direito da criança à preservação das relações afetivas estruturantes de grande significado e de referência para o

seu saudável e harmónico desenvolvimento, devendo prevalecer as medidas que garantam a continuidade de uma vinculação securizante;

- **Prevalência da família** – na promoção dos direitos e na proteção da criança e jovem deve ser dada prevalência às medidas que os integram em família, quer na sua família biológica, quer promovendo a sua adoção ou outra forma de integração familiar estável;
- **Obrigatoriedade da informação** – a criança e o/a jovem, os/as pais/mães, o/a representante legal ou a pessoa que tenha a sua guarda de facto têm direito a ser informados dos seus direitos, dos motivos que determinaram a intervenção e da forma como esta se processa;
- **Audição obrigatória e participação** – a criança e o/a jovem, em separado ou na companhia dos/as pais/mães ou de pessoa por si escolhida, bem como os/as pais/mães, representante legal ou pessoa que tenha a sua guarda de facto, têm direito a ser ouvidos e a participar nos atos e na definição na medida de promoção dos direitos e de proteção;
- **Subsidiariedade** – a intervenção deve ser efetuada sucessivamente pelas entidades com competência em matéria de infância e juventude, pelas comissões de proteção de crianças e jovens e, em última instância, pelos tribunais.

O Decreto-Lei n.º 189/91, de 17 de maio veio criar as Comissões de Proteção de Menores cuja sua natureza assentava na intervenção com o fim de prevenir ou pôr termo a situações suscetíveis de afetar a integridade física ou moral da criança ou do jovem ou de pôr em risco a sua inserção na família e na comunidade, sendo que no concelho de Armamar a primeira Comissão foi criada em 1999 (tabela I).

Posteriormente à criação das Comissões de Proteções de Menores, no ano de 1999, a reforma do sistema de proteção de crianças e jovens em risco originou uma reorganização, a nível nacional, passando estas a designar-se como Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, existindo um reforço na prevenção de situações de perigo e na intervenção das mesmas. Assim, passam a funcionar em modalidade restrita e alargada e são tipificadas as medidas de promoção e proteção aplicáveis às crianças ou jovens.

Em Armamar, esta reorganização concretizou-se em 30 de dezembro de 2000, passando a assumir a designação de Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Armamar.

Tabela I - Cronologia da Evolução da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Armamar

Data	Evento
17 de maio de 1991	Criação das Comissões de Proteção de Menores (Decreto-Lei n.º 189/91, de 17 de maio)
21 de maio de 1999	Criação da Comissão de Proteção de Menores de Armamar (Portaria n.º 375/99, de 21 de maio)
1 de setembro de 1999	Reorganização das Comissões de Proteção de Menores para Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (Lei n. 147/99, de 1 de setembro)
30 de dezembro de 2000	Reorganização da Comissão de Proteção de Menores de Armamar para Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Armamar (Portaria n.º 1226-CM/2000, de 30 de dezembro)

Presentemente, a CPCJ de Armamar, na sua composição, dispõe de 16 elementos na modalidade alargada e 7 na modalidade restrita, entre os quais consta a presidente, representante do município; uma representante da Segurança Social; uma representante dos serviços do Ministério da Educação; uma representante do Ministério da Saúde; uma representante das instituições particulares de solidariedade social, de carácter não residencial; um representante do organismo público competente em matéria de emprego e formação profissional; uma representante da associação de pais; uma representante das associações desportivas, culturais ou recreativas destinadas a crianças e jovens; uma representante das associações de jovens; um representante da Guarda Nacional Republicana, quatro cidadãs eleitoras designadas pela Assembleia Municipal e duas técnicas cooptadas, uma das quais a acumular funções de secretariado. A CPCJ de Armamar integra também uma funcionária administrativa cedida pelo município, a tempo inteiro.

2. Metodologia

2.1. Elaboração do Diagnóstico Local

A elaboração do diagnóstico local da realidade infantojuvenil do concelho de Armamar regeu-se pelas orientações propostas pelo Projeto Adélia, nomeadamente no que diz respeito aos princípios, métodos e procedimentos, considerando as devidas adaptações ao território e ao público-alvo a envolver.

Deste modo, o diagnóstico procura estudar diferentes dimensões, de acordo com os grupos dos direitos da criança, estabelecidos pelo Comité sobre os Direitos da Criança: desenvolvimento, sobrevivência, proteção e participação.

O capítulo destinado ao direito à sobrevivência, aborda as questões relacionadas com a satisfação de todas as necessidades biológicas indispensáveis ao crescimento e desenvolvimento pessoal (alimentação, alojamento e cuidados de saúde); o capítulo do direito ao desenvolvimento enquadra os direitos inerentes à satisfação das necessidades de desenvolvimento social, ao nível cognitivo, emocional, cultural e social (necessidades educacionais, de mediação cultural e de valorização da cultura e da religião, as necessidades associadas ao brincar e ao estabelecimento de relações sociais); no grupo do direito à proteção foram tidas em consideração a satisfação de necessidades associadas a vulnerabilidades específicas, nomeadamente prevenção, reabilitação e capacitação e dando-se particular atenção aos fenómenos de abuso, tratamento negligente, violência, tráfico e exploração sexual e laboral; no âmbito da participação foi considerada a satisfação de necessidades relacionadas com a informação e participação.

Para além dos capítulos mencionados, foram considerados ainda o capítulo demografia e famílias, o direito à não discriminação e a parentalidade positiva e as condições para o seu exercício.

No âmbito das diversas áreas contempladas, o diagnóstico, numa primeira fase, exigiu o levantamento de um vasto conjunto de indicadores, recolhidos junto de fontes oficiais, quer a nível nacional, como local, nomeadamente o Instituto Nacional de Estatística (INE), PORDATA - Base de Dados de Portugal Contemporâneo, a Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens (CNPDPJC), a Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC), o Agrupamento de Escolas Gomes Teixeira, Armamar, a câmara municipal de Armamar, a Guarda Nacional Republicana (GNR), o Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP), o Instituto da Segurança Social, I.P. (ISS), a CPCJ de Armamar e a Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Armamar (UCSP – Armamar).

Simultaneamente a este levantamento, foram auscultados/as todos/as os/as intervenientes no projeto, através da aplicação de inquéritos por questionário *online*, com perguntas abertas e fechadas, a crianças e

jovens do Agrupamento de Escolas Gomes Teixeira, Armamar, disponibilizados pela CNPDPCJ. Esta metodologia permitiu conhecer as suas opiniões sobre alguns dos seus direitos, nomeadamente a forma como vivem e o que pensam sobre certos assuntos importantes: “brincadeira e lazer”, “a minha participação e cidadania”, “a minha segurança e proteção”, “a minha saúde”, “a minha educação” e “a minha vida pessoal”. Para além da população infantojuvenil, foram também ouvidas as famílias e as entidades com competência em matéria de infância e juventude. Relativamente às famílias inquiridas foram abordadas as seguintes dimensões de análise: “brincadeira e lazer”, “participação e cidadania”, “segurança e proteção”, “saúde”, “educação” e “conciliação entre a vida familiar e trabalho”. No que diz respeito às entidades com competência em matéria de infância e juventude, o questionário está dividido nos seguintes tópicos: “a convenção sobre os Direitos da Criança: formação e informação”, “participação das crianças”, “princípio da não discriminação”, “trabalho com as famílias” e “política de proteção”.

Especificamente sobre a ferramenta de diagnóstico para as crianças, foram aplicados inquéritos por questionário a crianças dos 8 aos 12 anos, tendo sido obtidas 117 respostas.

Gráfico I - Idade das crianças respondentes ao inquérito por questionário (%)

Escreve aqui a tua idade:

117 respostas

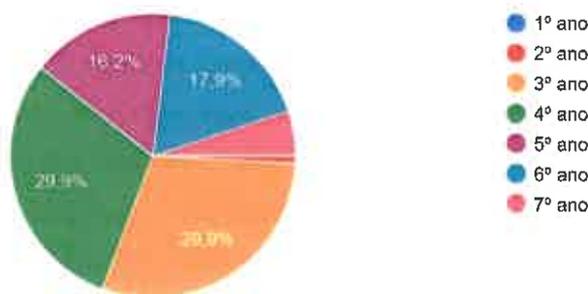


Fonte: Inquérito por questionário aplicado às crianças do Agrupamento de Escolas Gomes Teixeira, Armamar

Gráfico 2 - Nível de ensino das crianças respondentes ao inquérito por questionário (%)

Diz que nível de ensino frequentas:

117 respostas



Fonte: Inquérito por questionário aplicado às crianças do Agrupamento de Escolas Gomes Teixeira, Armamar

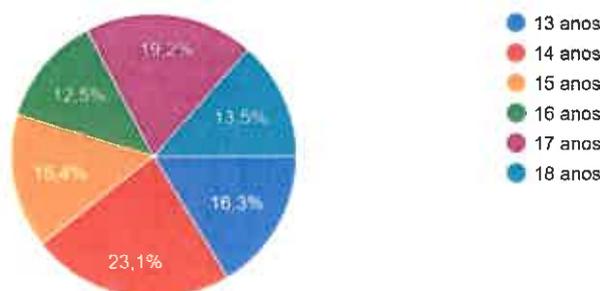
Caracterizando a amostra das crianças respondentes, o inquérito por questionário foi aplicado a alunos/as entre os 8 e os 12 anos, integrados/as entre o 3.º e 6.º ano de ensino. Foi opção da CPCJ não aplicar o mesmo às crianças mais pequenas, com 6 e 7 anos, por ainda se encontrarem numa fase de desenvolvimento de aquisição de competências de leitura e escrita.

De referir que, quanto à distribuição dos/as respondentes por sexo, 45,3% foram rapazes e 54,7% raparigas. Relativamente ao inquérito por questionário aplicado aos/às jovens, o mesmo foi respondido por alunos/as com idades compreendidas entre os 13 e 18 anos, tendo sido obtidas 104 respostas.

Gráfico 3 - Idade dos/as jovens respondentes ao inquérito por questionário (%)

Escreve aqui a tua idade:

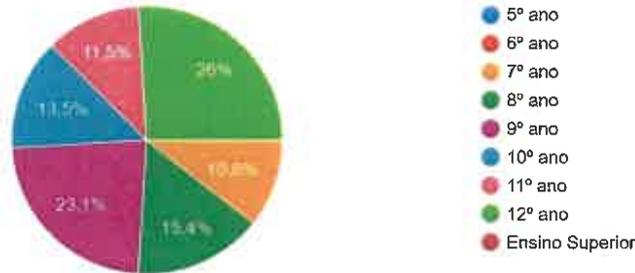
104 respostas



Fonte: Inquérito por questionário aplicado aos/às jovens do Agrupamento de Escolas Gomes Teixeira, Armamar

Gráfico 4 - Nível de ensino dos/as jovens respondentes ao inquérito por questionário (%)

Diz que nível de ensino frequentas:
104 respostas



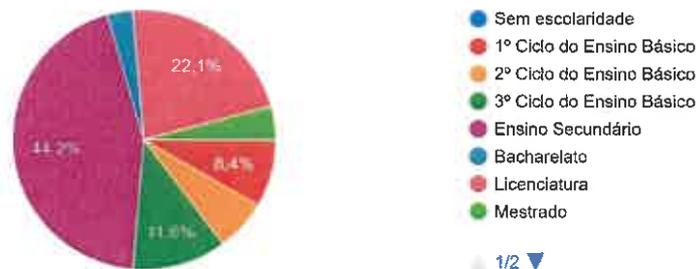
Fonte: Inquérito por questionário aplicado aos/às jovens do Agrupamento de Escolas Gomes Teixeira, Armamar
Os gráficos 3 e 4 representam as idades e nível de ensino dos/as jovens que participaram no estudo, sendo que o questionário foi aplicado a alunos/as do 7.º ao 12.º ano, entre os 13 e os 18 anos de idade.

Quanto à diferença entre os sexos, 39,4% foram rapazes e 60,6% raparigas.

Quando ouvidas as famílias, representando uma amostra de 95 respondentes, foi possível verificar que relativamente às idades, a maioria dos/as pais/mães/responsáveis teriam entre 32 e 49 anos. De salientar uma maior participação no estudo das mães, com 88,4%, em oposição aos 11,6% dos pais, podendo esta realidade significar um maior envolvimento e participação das mães na vida académica dos/as seus/suas filhos/as.

Gráfico 5 - Habilitações académicas dos/as respondentes ao inquérito por questionário, destinado às famílias (%)

Selecione a opção que melhor corresponde às suas habilitações académicas:
95 respostas



Fonte: Inquérito por questionário aplicado às famílias do concelho de Armamar

Quanto ao nível de instrução dos/as pais/mães/responsáveis que responderam ao inquérito por questionário, evidencia-se em maior representatividade os 44,2% que possuem o ensino secundário e os 22,1% com licenciatura.

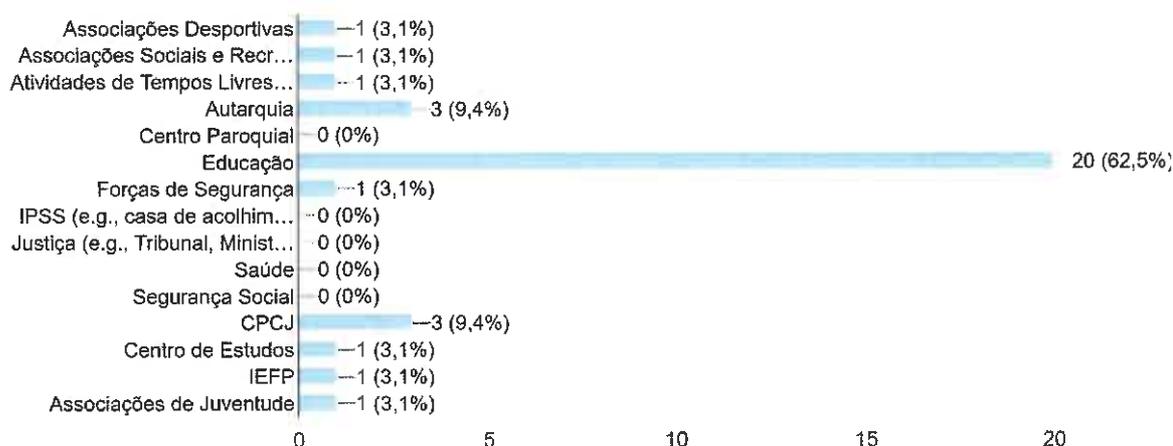
No que concerne à composição dos agregados familiares respondentes, de frisar os 65,3% que afirma que em casa habitam 2 pessoas adultas e os 55,8% que refere a existência de 1 criança na sua residência, associado aos 37,9%, com 2 crianças.

No âmbito do autodiagnóstico para as entidades com competência em matéria de infância e juventude, foi opção da CPCJ aplicar o inquérito por questionário a todos/as os/as técnicos/as com intervenção com crianças e jovens, e não só às entidades com esta valência, representando uma amostra de 32 respondentes. Salienta-se a parca participação das entidades locais no estudo em causa, não tendo sido perceptível um envolvimento e sensibilização dos/as seus/suas técnicos/as para o preenchimento do mesmo, fator que influenciou a representatividade institucional, uma vez que as respostas dos/as 32 técnicos/as envolvidos/as não traduz a real e objetiva realidade do concelho.

Gráfico 6 - Áreas de atuação das entidades que integram técnicos/as com intervenção na infância e juventude (%)

Selecione a opção que corresponde à área de atuação da Entidade com Competência em Matéria de Infância e Juventude a que pertence:

32 respostas



Fonte: Inquérito por questionário aplicado às entidades com competência em matéria de infância e juventude do concelho de Armamar

No que respeita às áreas de atuação das entidades respondentes, destaca-se exponencialmente a Educação, com 20 questionários preenchidos, seguindo-se a autarquia e a CPCJ com 3 questionários respondidos por entidade. Nesta sequência, importa realçar a abstenção verificada em 5 das entidades, algumas delas com assento na modalidade alargada da CPCJ.

No que concerne ao nível de escolaridade dos/as respondentes, destaca-se os 71,9% que possui uma licenciatura, concluindo-se assim que a maioria dos/as respondentes são técnicos/as e professores/as.

Como estudo complementar, foi também aplicado um instrumento, intitulado “Estilos de Vida” – Questionário aplicado no Parque Escolar de Armamar no ano 2020 e 2021 (anexo I), desde o 1.º Ciclo até ao Ensino Secundário, o qual num total de 488 alunos/as, responderam 242, dos/as quais 126 do sexo masculino e 116 do sexo feminino. Este questionário voltou a ser aplicado no ano letivo 2021/2022, nos mesmos ciclos de ensino, em que num total de 449 discentes, responderam 446, destes/as 227 do sexo masculino e 219 do sexo feminino. Este aumento de número de respostas recolhidas teve origem no facto das aulas já se encontrarem a decorrer presencialmente, após o período pandémico, embora os/as alunos/as do Ensino Secundário tenham respondido via online de acordo com um link fornecido.

No seu desenvolvimento, para a concretização deste estudo, foi essencial o cruzamento de informação oficial já existente com a participação do público-alvo do projeto, de forma a revelar as especificidades, necessidades e recursos da comunidade local.

A consulta de fontes oficiais de dados estatísticos pretendeu caracterizar retrospectivamente, desde o ano de 2015, e até, em alguns indicadores, ao momento atual, a situação no concelho de Armamar, face à situação das crianças e jovens, nas dimensões de análise referidas. Relativamente a alguns indicadores, foi privilegiada a desagregação dos dados por sexo, aspeto igualmente proposto pelo projeto nacional.

No que diz respeito às dificuldades e constrangimentos identificados na fase de recolha de dados, destaca-se o facto de algumas das fontes consultadas apenas contemplarem dados a nível nacional (Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos - NUTS I) e/ou regional (NUTS II e III), sendo que, desta forma, não foram registados dados concelhios, impossibilitando assim um conhecimento mais pormenorizado e específico, relativamente a alguns dos indicadores. Associado a esta limitação, acresce o facto de que as diferentes linhas temporais disponibilizadas nas diferentes bases de dados, nem sempre permitiram uma leitura temporal igualitária.

Relativamente aos inquéritos por questionário aplicado a todos/as os/as intervenientes, embora os dados coligidos ofereçam referências cruciais de reflexão, a sua não representatividade não permite obter conclusões extensivas a todo o território de Armamar.



2.2. Elaboração do Plano Local

Logo após o levantamento e identificação dos principais problemas, resultantes do Diagnóstico Local, percecionou-se a necessidade de priorizar as questões mais urgentes a intervir, dentro do âmbito de atuação da CPCJ.

Na fase de identificação das problemáticas, foram detetadas algumas a nível nacional e de teor mais estrutural, as quais fora do alcance das competências legais da CPCJ, sendo que não foram tidas em conta de uma forma direta, na procura de soluções, pois exigiria uma revisão da legislação em vigor.

O Plano Local foi elaborado numa lógica participativa, entre um grupo de trabalho composto pelos elementos da CPCJ de Armamar e discutido em reunião alargada. Nesse âmbito, apresentou-se uma proposta estratégica, onde constam as suas áreas de intervenção, os seus objetivos, assim como ações através das quais os mesmos se executam. Todos os elementos tiveram oportunidade de expressar a sua opinião, e fazer outras sugestões, eventualmente não incluídas na proposta inicial.

O documento final é resultado de uma seleção criteriosa e ponderada de todos estes elementos, e sendo o planeamento um exercício de contexto, foram considerados os recursos existente e estimados que a CPCJ de Armamar detém, partilhando a responsabilidade da exequibilidade do Plano com as todas as entidades com intervenção na matéria.

CNPDP CJ

Praça de Londres n. º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpdj.gov.pt

CPCJ de Armamar

Rua da Eira, R/C
Trás do Edif. Da Câmara Municipal
5110-132 Armamar
CPCJ.Armamar@cnpdpdj.pt



3. DIAGNÓSTICO LOCAL DA REALIDADE INFANTOJUVENIL

CNPDP
Praça de Londres n. º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdp.gov.pt

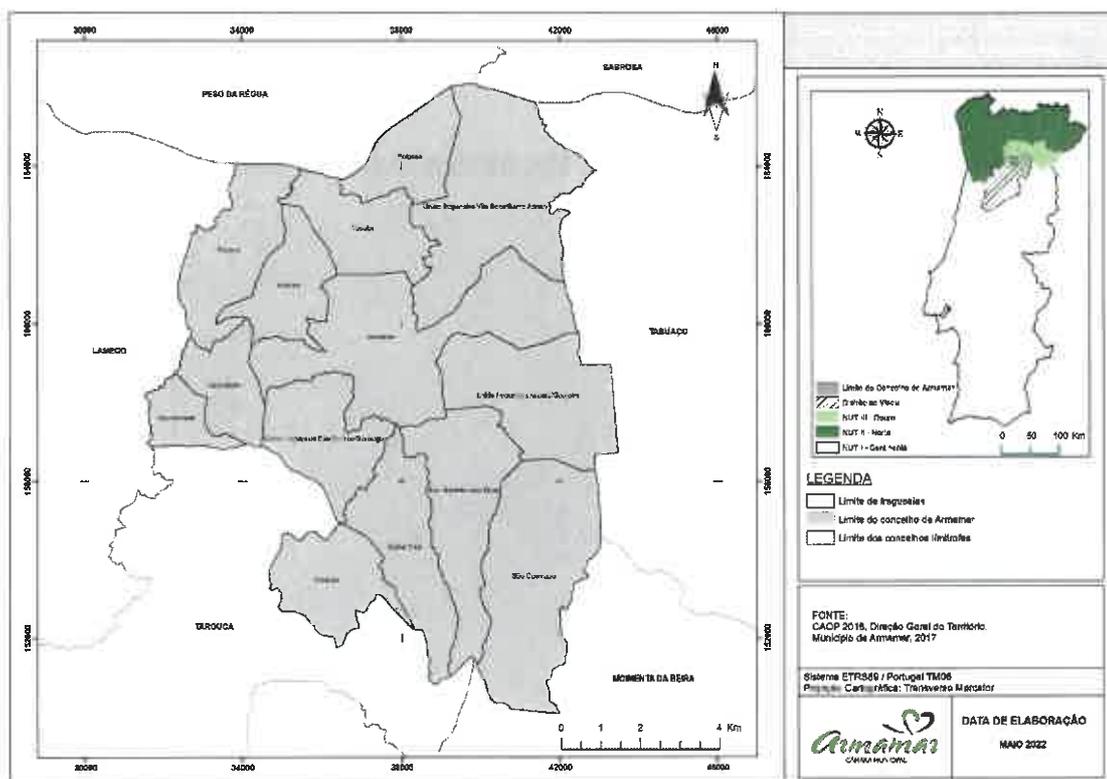
CPCJ de Armamar
Rua da Eira, R/C
Trás do Edif. Da Câmara Municipal
5110-132 Armamar
CPCJ.Armamar@cnpdp.gov.pt

3. Diagnóstico Local da Realidade Infantojuvenil

3.1. Localização Geográfica e Território

O território de Armamar situa-se no interior norte de Portugal, numa região complexa de montanha a sudoeste do planalto transmontano, a sul do rio Douro e a noroeste da serra do Marão, confrontando a leste com o rio Tedo, na região natural Beira Douro.

Imagem I - Mapa da localização geográfica do concelho de Armamar



Fonte: Câmara Municipal de Armamar

O concelho de Armamar confronta a norte com os concelhos de Sabrosa e Peso da Régua, ambos do distrito de Vila Real; a sul com Moimenta da Beira e Tarouca; a leste com Tabuaço e a ocidente com o concelho de Lamego.

Situado nas encostas do rio Douro, Armamar é o concelho de toda a região do Douro com mais quilómetros de fronteira com o leito do referido rio.





Faz parte dos 24 municípios do distrito de Viseu, ocupando uma área de cerca de 117,24 km², distribuídos, após a reorganização administrativa do território das freguesias, por 14 freguesias: Aldeias, Armamar, Cimbres, Folgosa, Fontelo, Queimada, Queimadela, Santa Cruz, São Cosmado, São Martinho das Chãs, União das Freguesias de Arícera e Goujoim, União das Freguesias de São Romão e Santiago, União das Freguesias de Vila Seca e Santo Adrião e Vacalar.

As Freguesias de Folgosa, Vacalar, Fontelo e a União de Freguesias de Vila Seca e Santo Adrião são as freguesias a norte de Armamar que confrontam com o rio Douro, estando assim inserido numa região de rara beleza, classificada pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), em 14 de dezembro de 2001, como Património da Humanidade, na categoria de paisagem cultural, evolutiva e viva, sob o nome de Região Vinhateira do Alto Douro.



3.2. Demografia e Famílias

O capítulo “Demografia e Famílias” pretende expor dados da estrutura demográfica do concelho de Armamar, analisar o enquadramento do território nas dinâmicas de envelhecimento do país, apresentar um melhor conhecimento das condições locais para o exercício da parentalidade e conhecer os ambientes de multiculturalidade e de convívio com a diferença.

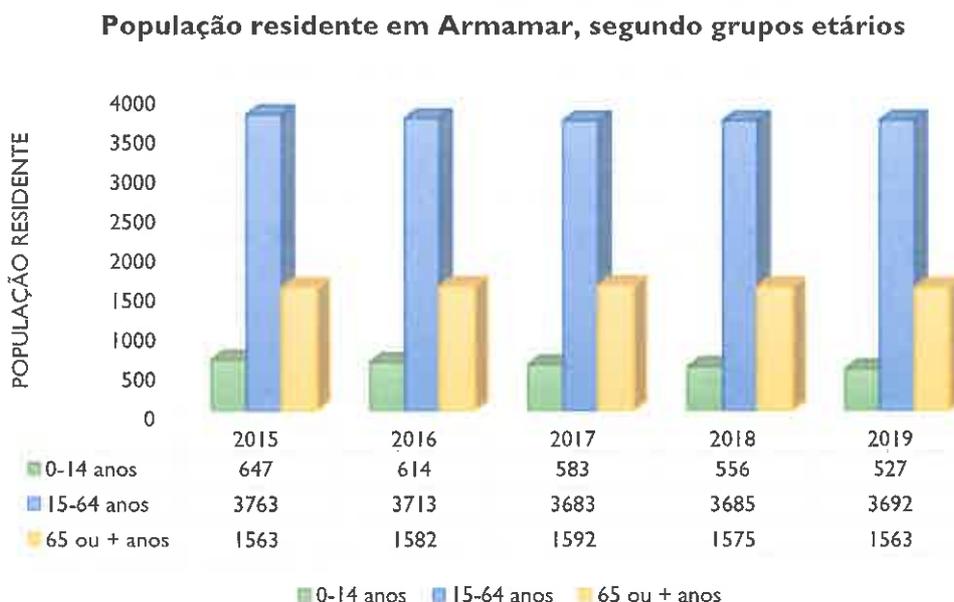
O presente capítulo distribui-se por 3 áreas: população residente, nascimentos e famílias.

3.2.1. População Residente

Segundo estimativas da PORDATA, no ano de 2019 residiam no concelho de Armamar 5.781 habitantes, traduzindo uma variação negativa da população de 3,21%, entre 2015 e 2019, uma tendência também verificada a nível nacional.

De acordo com a mesma fonte, no ano de 2020, a densidade populacional no território era de 49,0 habitantes/km², indicador que tem vindo a manifestar um decréscimo desde o último período censitário, em que em 2011 se registava o valor de 53,7 habitantes/km².

Gráfico 7 - População residente em Armamar, segundo grupos etários (n.º)



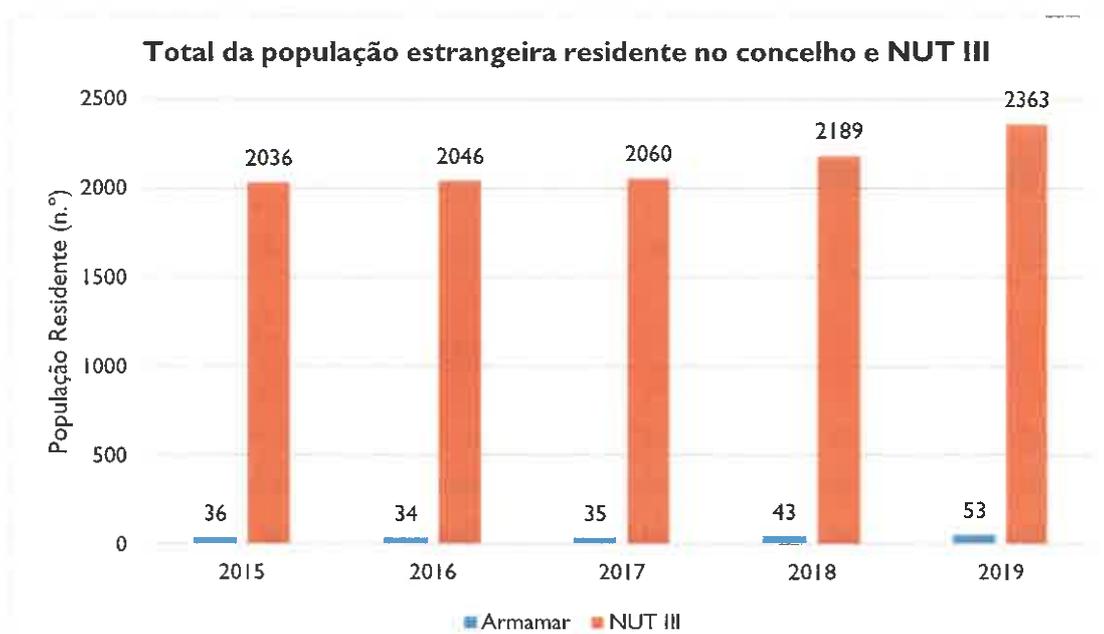
Fonte: PORDATA

De acordo com o gráfico 7, a população em idade ativa, entre os 15 e os 64 anos de idade, é o grupo populacional com maior representatividade no concelho, contrariamente ao que acontece na faixa etária mais jovem (0 aos 14 anos), em que houve uma redução significativa de 18,55%.

No último ano em análise (2019), a comunidade juvenil dos Armamarenses representava apenas 9,12% da população total residente.

Quanto à relação entre homens e mulheres, o concelho tem apresentado nos últimos anos um maior peso do género feminino, verificando-se uma representação de cerca de 53% no total da população residente.

Gráfico 8 - Total da população estrangeira residente no concelho e NUT III (n.º)

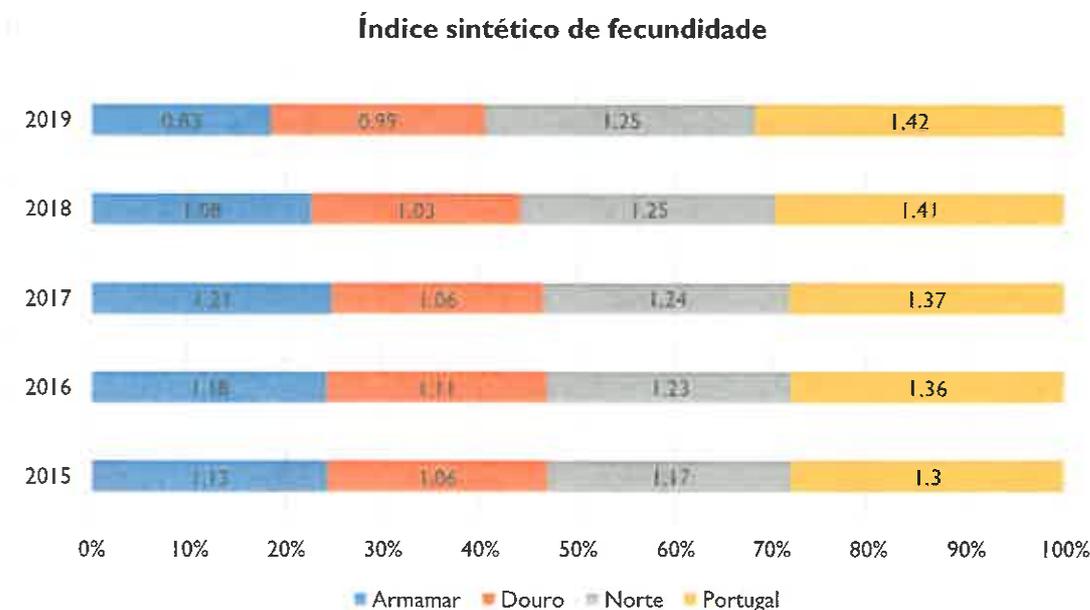


Fonte: PORDATA

Conforme exposto no gráfico 8, o número de pessoas estrangeiras residentes no concelho, no período de 2015 a 2019, tem vindo a aumentar ligeiramente, inclinação semelhante ao que tem acontecido na região do Douro, sendo que as nacionalidades com maior presença em Armamar são Ucrânia, outros países europeus, Brasil e China.

3.2.2. Nascimentos

Gráfico 9 - Índice sintético de fecundidade (%)



Fonte: PORDATA

Relativamente ao número médio de filhos/as por mulher em idade fértil, na linha temporal analisada, em Armamar tem-se verificado uma diminuição do índice sintético de fecundidade, registando-se um valor de 1,13 filhos/as por mulher no ano de 2015 para 0,83 filhos/as por mulher em 2019. De salientar que, à exceção da região Norte e Portugal, as restantes áreas geográficas sentiram o decréscimo dos seus índices de fecundidade (gráfico 9).

Analisando os dados recolhidos na PORDATA, relativamente ao número de nascimentos em mulheres com idade igual ou superior a 35 anos, percebeu-se uma tendência para a sua diminuição, desde 2015, constatando-se, através da relação entre este indicador e o número total de nascimentos, que a maior parte das crianças nasce de mães com idade inferior a 35 anos, em Armamar.

Tabela 2 - Nados-vivos, por nacionalidade da mãe (n.º)

Nados-vivos, por nacionalidade da mãe					
Nacionalidade	Ano/Região	Armamar	Douro	Norte	Portugal
Portuguesa	2015	33	1.170	26.426	78.336
	2019	26	1.044	25.844	75.895
Estrangeira	2015	1	37	823	7.164
	2019	0	43	1.431	10.683
Outros Casos	2015	0	0	0	0
	2019	0	0	0	1

Fonte: PORDATA

No que concerne ao número de nados-vivos, por nacionalidade da mãe, verificou-se, através da análise da tabela 2 que, no concelho, os dados relativos a filhos/as de mulheres naturais de outros países são residuais, comparativamente aos dados das restantes regiões, onde se tem vindo a constatar um aumento entre os anos de 2015 e 2019. Já relativamente aos nascimentos em mulheres portuguesas, entre o período temporal de referência, e contrariamente ao que se notou na comunidade estrangeira, o número de nados-vivos tem vindo a diminuir.

3.2.3. Famílias

Tabela 3 - Famílias monoparentais (n.º)

Famílias monoparentais		
Ano/ Território	Norte	Portugal
2015	145,6	424,3
2016	147,1	436,4
2017	144,8	439,8
2018	146,7	460,3
2019	148,4	459,3

Fonte: PORDATA

Entende-se por monoparental o conjunto de pessoas dentro de uma família clássica, que tem a presença de apenas um/a dos/as progenitores/as, pai ou mãe com filho/a(s), avó ou avô com neto/a(s) não casado/a(s).

Embora sem dados concelhios e face à existência apenas de números por grandes regiões, até NUTS II, o número de famílias monoparentais na região Norte tem crescido desde 2015, constatando-se um aumento mais significativo a nível nacional, conforme exposto na tabela 3.

Tabela 4 - Famílias numerosas (%)

Famílias numerosas			
Território	Ano	3-5 elementos	+6 elementos
Armamar	2001	49,40	5,29
	2011	45,11	2,45
Douro	2001	49,40	3,80
	2011	44,50	1,90
Norte	2001	57,42	4,31
	2011	51,02	2,43
Portugal	2001	51,04	3,27
	2011	44,98	1,99

Fonte: PORDATA

No que diz respeito à percentagem de famílias numerosas, os dados apresentados são referentes aos escalões 3-5 elementos e +6 elementos, uma vez que os indicadores da fonte consultada estão assim predefinidos.

Assim, relativamente à análise percentual dos valores recolhidos, tendo como referência os dados censitários dos anos de 2001 e 2011, Armamar apresenta uma percentagem de famílias com mais de 6 elementos ligeiramente superior às outras regiões em destaque. Na tabela 4 verifica-se ainda uma redução das famílias numerosas no período temporal de referência, indicando uma distribuição da sociedade progressivamente mais centrada em famílias com menos elementos.

3.2.4 Síntese do Capítulo

Na síntese do capítulo referente à “Demografia e Famílias”, destacam-se as seguintes características:

- Redução da população de Armamar em 3,21%, entre os anos de 2015 e 2019, situação semelhante ao verificado a nível nacional;

- Diminuição significativa da população mais jovem, dos 0 aos 14 anos, de 18,55%, entre o período de tempo de referência, sendo que em 2019, em Armamar, esta camada da comunidade representava apenas 9,12% da população total residente;
- Maior proporção de indivíduos do sexo feminino no total dos/as residentes no concelho;
- Ligeiro aumento da população estrangeira residente em Armamar, destacando-se as nacionalidades com maior representatividade a Ucrânia, outros países europeus, Brasil e China;
- Diminuição do índice sintético de fecundidade em Armamar e na região Douro, contrariamente ao que sucedeu na NUT II e em Portugal, nos últimos anos, tendência que vem reforçar o anteriormente verificado sobre a redução significativa do número de crianças e jovens residentes;
- Decréscimo do número de nascimentos em mulheres com idade igual ou superior a 35 anos no concelho, sendo que a maior parte das crianças nasce de mães com idade inferior a 35 anos;
- Armamar apresenta uma percentagem de famílias com mais de 6 elementos ligeiramente superior às outras regiões em referência, entre o período censitário de 2001 a 2011. No entanto, as famílias numerosas no seu todo, têm sofrido uma redução, traduzindo-se numa organização populacional essencialmente centrada em famílias menos numerosas.

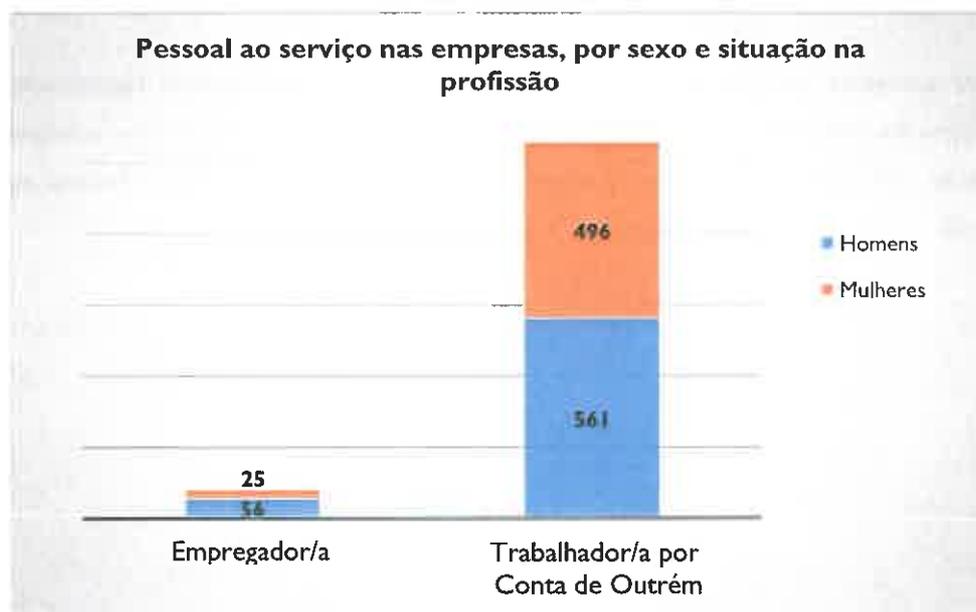
3.3. As Crianças e o Direito à Sobrevivência

O capítulo “As Crianças e o Direito à Sobrevivência” pretende dar a conhecer a realidade da população Armamarense, como vive no que se refere ao trabalho, emprego/desemprego, indicadores de bem-estar material que poderão ser proporcionados às crianças, analisar os tipos de prestações/apoios sociais e as famílias beneficiárias, de modo a promover um bom exercício da parentalidade. Aqui serão também contemplados alguns indicadores, que permitem identificar o direito à saúde e de acesso aos cuidados, bem como o direito à habitação.

Este capítulo divide-se em 5 áreas distintas: emprego e desemprego, apoio social escolar, prestações sociais e familiares, saúde e acesso aos cuidados de saúde, habitação e ainda espaço dedicado à opinião das crianças e jovens e das suas famílias relativamente a estes temas.

3.3.1. Emprego e Desemprego

Gráfico 10 - Pessoal ao serviço nas empresas, por sexo e situação na profissão, em Armamar no ano 2018 (%)



Fonte: PORDATA

No que concerne à situação profissional da população empregada, constata-se que a situação largamente prevalente no concelho de Armamar é a ocupação na qualidade de "Trabalhador/a por conta de outrem" (gráfico 10). No total dos dois sexos, a mesma ocupa 92,88%, contra 7,12% de pessoas em situação de "Empregadores/as".

Relativamente a outras situações na profissão, Armamar não apresenta valores.

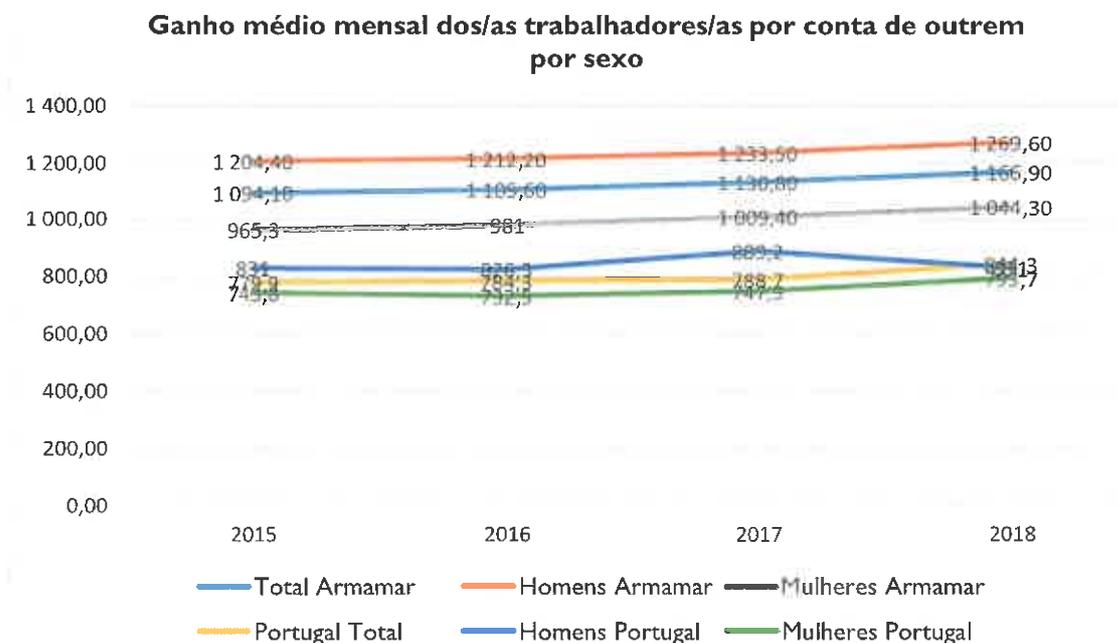
Tabela 5 - Pessoal ao serviço nas empresas, por sexo e situação na profissão, em Armamar no ano 2018 (%)

Território	Pessoal ao serviço nas empresas, por categorias, sexo e área geográfica (2018)							
	Empregador/a				Trabalhador/a por Conta de Outrem			
	Homens	%	Mulheres	%	Homens	%	Mulheres	%
Armamar	56	69,14	25	30,86	561	53,07	496	46,93
Douro	1.718	72,70	645	27,30	17.421	51,57	16.358	48,43
Norte	47.868	70,80	19743	29,20	555.431	52,95	493.547	47,05
Portugal	124.391	69,62	54291	30,38	1.558.544	52,16	1.429.532	47,84

Fonte: PORDATA

Em Armamar, na categoria "Trabalhador/a por conta de outrem", como é apresentado na tabela 5, são os homens que mais se destacam, exibindo 53,07% do total, contra 46,93% de mulheres, semelhantemente ao que sucede na categoria "Empregador/a", em que são novamente os indivíduos do género masculino a assumir maior representação, desta vez com uma maior amplitude: 69,14% face a 30,86% de mulheres. Na comparação deste indicador com outras áreas geográficas de referência, observa-se que o concelho de Armamar assume um comportamento similar em termos percentuais, não evidenciando qualquer nota de destaque.

Gráfico II - Ganho médio mensal dos/as trabalhadores/as por conta de outrem por sexo (€)



Fonte: PORDATA

No que concerne ao ganho médio mensal dos/as trabalhadores/as por conta de outrem, e quando se olha à sua desagregação por sexo, observa-se que ao longo do período assinalado, os indivíduos do sexo masculino apresentam uma vantagem salarial permanente, face ao sexo feminino (gráfico II).

No ano de 2018, no concelho de Armamar em média, as mulheres apresentam um ganho médio mensal de menos 17,75% que os homens. Regista-se, contudo, que a diferença se tem vindo a esbater, ainda que lentamente, de 19,85% em 2015, passou para 17,75% em 2018.

De salientar que no concelho de Armamar, os/as trabalhadores/as de ambos os géneros apresentam um ganho médio mensal superior à média nacional.

Tabela 6 - Ganho médio mensal dos/as trabalhadores/as por conta de outrem, por sexo e setor de atividade económica, em 2016 (€)

Ganho médio mensal dos/as trabalhadores/as por conta de outrem, por sexo e setor de atividade económica (2016)										
Território	Agricultura, produção animal, caça, silvicultura e pesca		Indústria, construção, energia e água		Indústrias transformadoras		Construção		Serviços	
	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M
Armamar	838,3	716,2	853,8	834,4	943,4	839,9	709	0	938,2	793,7
Douro	841,5	780,9	979,2	932,8	966,9	877,4	861,3	956,8	793,7	881,5
Norte	963,5	791	1.082,00	865,5	1.120,40	849,6	940,1	1.019,90	1.213,4	996,8
Portugal	927,5	820,7	1.175,50	954,4	1.229,10	925,7	986,9	1.053,90	1.346,8	1.073,1

Fonte: PORDATA

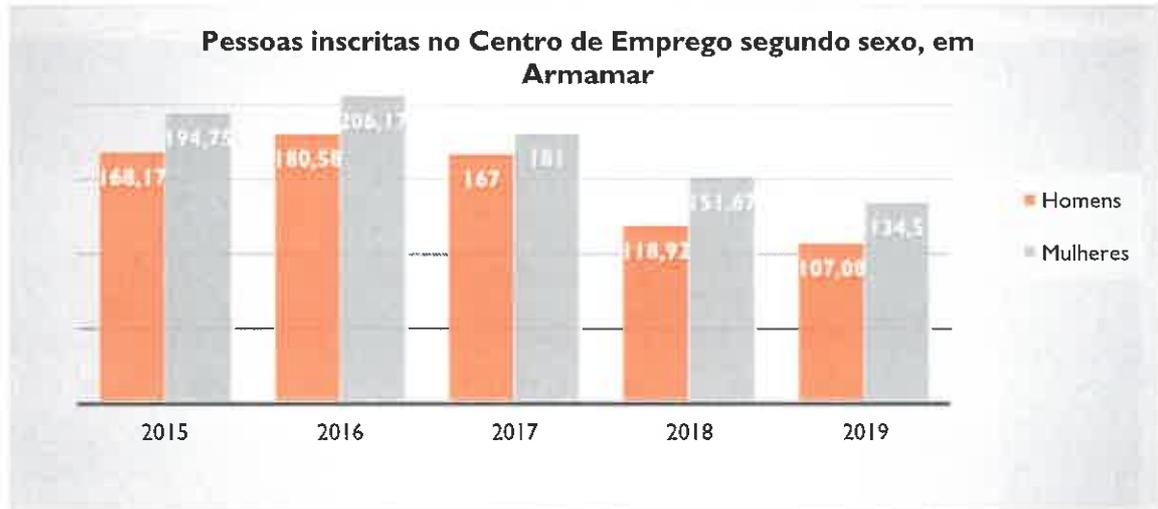
Na análise dos ganhos médios mensais dos/as trabalhadores/as por conta de outrem, por sexo e setor de atividade económica, em 2016 (tabela 6), no território de Armamar, destaca-se o facto de que em todas as áreas representadas, os ganhos médios mensais são superiores no grupo dos homens.

É no setor dos serviços que se observa a maior diferença, logo seguido pelo setor da agricultura, produção animal, caça, silvicultura e pesca, contrariamente ao setor da indústria, construção, energia e água onde a diferença entre sexos face aos ganhos médios mensais são menores.

No setor da construção não foi apresentado o ganho médio para as trabalhadoras do género feminino.

Face às outras áreas geográficas, o concelho de Armamar apresenta as menores diferenças salariais entre os dois sexos para todas as áreas económicas analisadas, com exceção do setor da agricultura, produção animal, caça, silvicultura e pesca quando comparada com a média nacional.

Gráfico 12 - Pessoas inscritas no Centro de Emprego segundo o sexo, em Armamar (média anual)



Fonte: IEFP

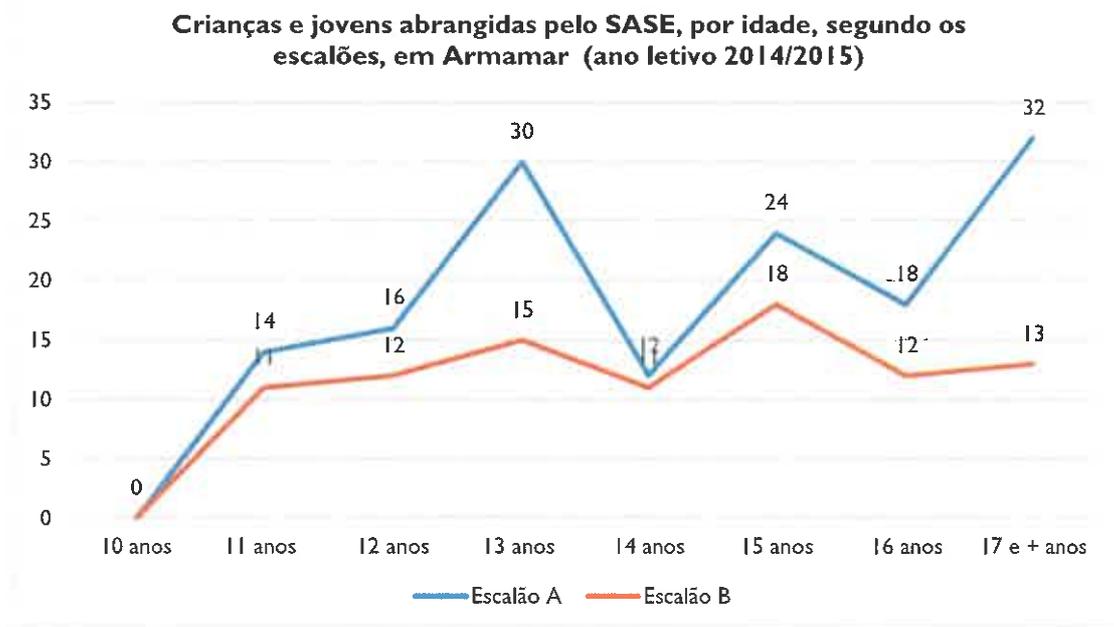
O gráfico 12 representa o número de pessoas inscritas no Centro de Emprego, entre os anos de 2015 a 2019, distinguido por sexo. Ao longo do período analisado observa-se que a situação mais prevalente no concelho diz respeito às pessoas do género feminino.

A partir de 2018/2019, o território demonstra um número decrescente de pessoas inscritas, para ambas as categorias, o que indicia uma maior empregabilidade local.

3.3.2. Apoio Social Escolar

Os Serviços de Ação Social Escolar (SASE) prestam um serviço de apoio à comunidade e às famílias, na vertente de ação social escolar constituindo esta, uma ferramenta de natureza económica, de apoio às famílias mais carenciadas e, no seu todo ou em parte, suportando as despesas em educação dos/as alunos/as nela inscritos/as. Este serviço é atribuído por escalões e os apoios dados aos/às alunos/as são em função dessa atribuição.

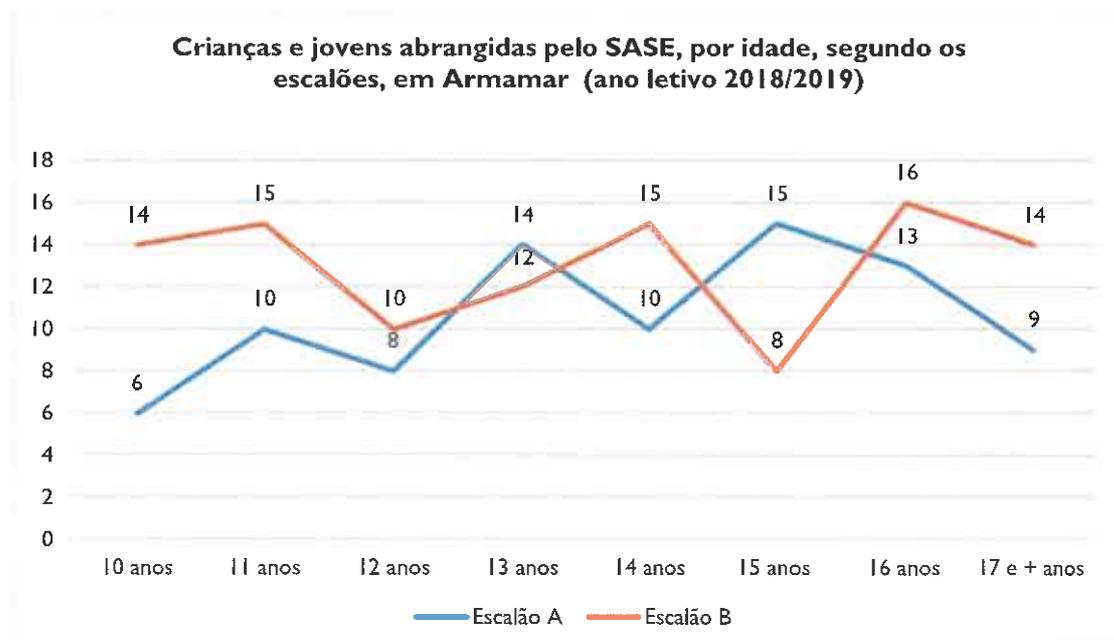
Gráfico 13 - Crianças e jovens abrangidos pelo SASE, por idade, segundo os escalões, em Armamar no ano letivo 2014/2015 (n.º)



Agrupamento de Escolas Gomes Teixeira, Armamar

Fonte:

Gráfico 14 - Crianças e jovens abrangidos pelo SASE, por idade, segundo os escalões, em Armamar no ano letivo 2018/2019 (n.º)



Agrupamento de Escolas Gomes Teixeira, Armamar

Fonte:

No que concerne ao indicador representativo das crianças e jovens abrangidos pelo SASE, nos anos letivos de 2014/2015 e 2018/2019, o número de beneficiários/as do escalão A e B é muito variável, no entanto no primeiro período em análise verifica-se uma elevada representatividade nas idades de 13 e 17 e + anos. Em 2018/2019, no que concerne à desagregação deste indicador por escalão, o gráfico 14 representa uma divisão de forma paritária entre as idades, não sendo possível identificar o escalão com maior destaque no concelho.

3.3.3. Prestações Sociais e Familiares

O Rendimento Social de Inserção (RSI) é uma prestação mensal em dinheiro que o Instituto da Segurança Social atribui às/aos cidadãs/ãos em situação de pobreza extrema, para garantir que têm capacidade de satisfazer as suas necessidades mais básicas.

O apoio é regulado por um programa e contrato de inserção que conferem algumas obrigações aos/às beneficiários/as. Além de combater a pobreza, este programa pretende proteger as/os cidadãs/ãos que estejam em risco comprovado de exclusão social, ao estabelecer ações que promovam a sua reintegração progressiva na comunidade e na vida laboral.

Tabela 7 - Beneficiários/as do RSI, no concelho de Armamar (n.º)

Beneficiários/as do RSI, no concelho de Armamar				
Ano	N.º de Famílias	Total de pessoas abrangidas	Elementos do género masculino	Elementos do género feminino
2015	68	107	54	53
2016	58	96	47	49
2017	63	110	50	60
2018	72	110	57	53
2019	75	137	72	65

Fonte: ISS, IP\Gabinete de Planeamento e Estratégia, ISS-GP- UPC seg-social.pt

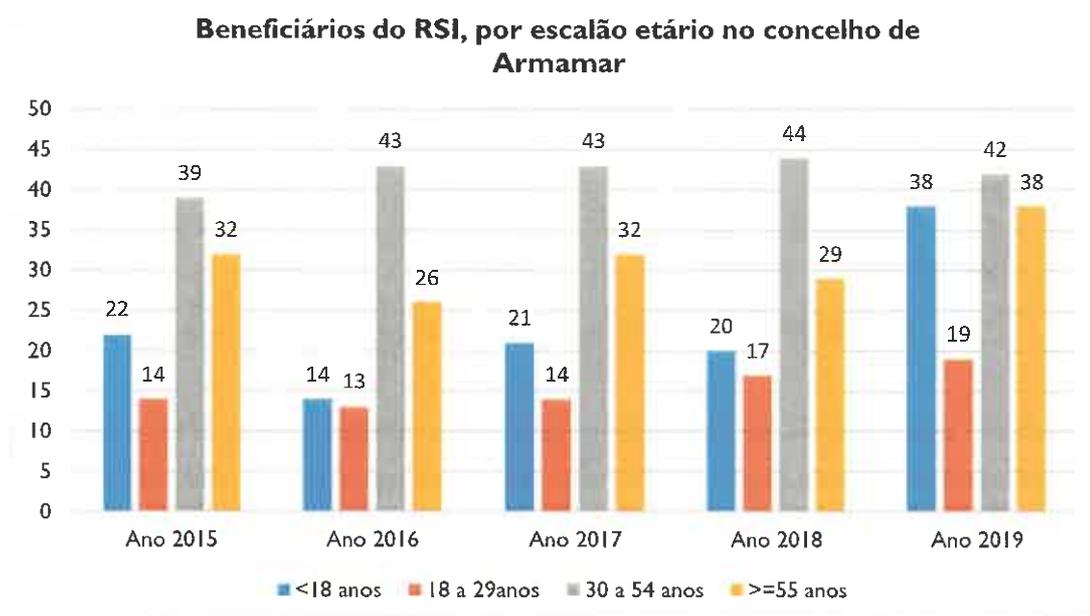
De acordo com a tabela 7 e no período temporal em análise, em Armamar, destaca-se um crescimento significativo de famílias beneficiárias do RSI, a partir do ano de 2017, revertendo-se automaticamente

também no número total de pessoas abrangidas. Este indicador, no que se refere à comparação entre os sexos, reflete um equilíbrio dos dados recolhidos, entre homens e mulheres.

Através da análise dos dados, no território e entre os anos de 2015 a 2019, em média 52 famílias beneficiavam desta prestação social.

No âmbito das prestações familiares, destaca-se ainda o subsídio por frequência de educação especial, a prestação por parentalidade e o subsídio por assistência a filho/a.

Gráfico 15 - Beneficiários/as do RSI, por escalão etário no concelho de Armamar (n.º)



Fonte: ISS, IP\Gabinete de Planeamento e Estratégia, ISS-GP- UPC seg-social.pt

No concelho de Armamar, no que diz respeito ao escalão etário dos/as beneficiários/as do RSI, é observável no gráfico 15 que o intervalo entre os 30 e 54 anos apresenta em todos os anos de referência um maior número de beneficiários/as, significando que a população em idade ativa para o trabalho tem uma maior representatividade nas/os cidadãs/ãos que recebem esta prestação social. Logo de seguida, o público com idade igual ou superior a 55 anos reflete a dificuldade da população nesta faixa etária de integração no mercado de trabalho, dado o avançar da idade e o aproximar da idade da reforma.

Relativamente ao ano de 2019, destaca-se o número significativo de beneficiários/as do RSI com menos de 18 anos, refletindo que grande parte dos agregados familiares que usufruem desta prestação incluem crianças e jovens, os quais representam 27,7% do total de pessoas abrangidas.

Tabela 8 - Valor médio mensal do RSI processado por agregado familiar (€)

Valor médio mensal do RSI processado por agregado familiar				
Ano	Armamar	Douro	Norte	Portugal
2015	136,10	204,81	210,02	214,06
2016	156,10	236,37	240,79	247,33
2017	167,15	245,44	243,41	252,95
2018	195,24	252,04	244,91	256,54
2019	227,05	257,47	247,11	260,12

Fonte: ISS, IP\Gabinete de Planeamento e Estratégia, ISS-GP- UPC seg-social.pt

Ao analisar a tabela anterior, verifica-se que no período de referência, desde 2015, o valor médio mensal que cada agregado familiar recebe de RSI, tem vindo a aumentar no concelho de Armamar, realidade também visível nos restantes territórios representados.

Sobre este indicador salienta-se que apesar de se verificar o aumento do valor médio de RSI, ao longo dos anos, os valores no concelho de Armamar são mais baixos do que nas outras regiões.

No âmbito das prestações familiares, destaca-se o subsídio de educação especial, a prestação por parentalidade e o subsídio para assistência a filho/a.

O subsídio de educação especial “é uma prestação pecuniária paga mensalmente que se destina a assegurar a compensação de encargos resultantes da aplicação de formas específicas de apoio a crianças e jovens com deficiência, com idade inferior a 24 anos, designadamente a frequência de estabelecimentos adequados”.

Relativamente ao subsídio parental este “é um valor em dinheiro que é pago ao pai ou mãe ou a outros titulares do direito de parentalidade, que estão de licença (podem faltar ao trabalho) por nascimento de filho/a e destina-se a substituir os rendimentos de trabalho perdidos durante o período de licença”.

Quanto ao subsídio para assistência a filho/a, “é uma prestação em dinheiro atribuída ao pai ou à mãe, para prestar assistência imprescindível e inadiável a filho/a, por motivo de doença ou acidente”.

Tabela 9 - Titulares com lançamento do subsídio de educação especial (n.º)

Titulares com lançamento do subsídio de educação especial

Ano	Armamar	Douro	Norte	Portugal
2015	14	272	4.243	11.379
2016	15	389	5.644	13.596
2017	10	624	7.501	17.552
2018	8	775	8.539	20.951
2019	6	879	9.690	24.157

Fonte: ISS, IP\Gabinete de Planeamento e Estratégia, ISS-GP- UPC seg-social.pt

De acordo com os dados recolhidos relativamente aos titulares com lançamento do subsídio de educação especial, este número, entre os anos 2015 e 2019, reduziu para metade de 14 para 6 titulares, de maneira oposta ao que sucede nos territórios Douro, Norte e Portugal em que a tendência é de crescimento ao longo dos anos. O decréscimo verificado em Armamar poderá refletir a falta de conhecimento sobre o direito das famílias requererem este tipo de apoio.

Tabela 10 - Beneficiários/as com lançamento de prestação por parentalidade (n.º)

Beneficiários/as com lançamento de prestação por parentalidade

Ano	Armamar	Douro	Norte	Portugal
2015	75	2.552	61.915	189.972
2016	91	2.821	67.354	203.886
2017	96	2.746	67.966	203.122
2018	91	2.790	70.442	210.449
2019	74	2.755	73.248	218.571

Fonte: ISS, IP\Gabinete de Planeamento e Estratégia, ISS-GP- UPC seg-social.pt

Analisando os dados referentes aos/as beneficiários/as com lançamento de prestação por parentalidade de Armamar, na tabela 10, nos primeiros 3 anos em estudo verificou-se um crescimento no número de subsídios atribuídos, contudo, a partir de 2018 ocorreu uma inclinação decrescente, acentuada no ano de 2019. O facto desta realidade não acontecer nos restantes territórios, poderá estar diretamente relacionado com o que se verificou no capítulo “Demografia e Famílias”, nomeadamente no subcapítulo nascimentos, em que se apurou uma diminuição do número de nascimentos em Armamar.

Tabela II - Beneficiários/as com lançamento de prestação por parentalidade (n.º)

Beneficiários/as com lançamento de subsídio por assistência a filho/a, por sexo

Ano	Armamar	Douro			Portugal		
	Total	Total	M	H	Total	M	H
2015	17	846	767	79	88.526	78.206	10.320
2016	21	1.005	899	106	98.253	86.340	11.913
2017	16	1.084	874	110	106.012	92.371	13.641
2018	26	1.229	1.086	143	119.428	103.379	16.049
2019	36	1.294	1.138	156	140.020	119.687	20.333

Fonte: ISS, IP\Gabinete de Planeamento e Estratégia, ISS-GP- UPC seg-social.pt

A tabela II demonstra os dados referentes ao número de beneficiários/as com lançamento de subsídio por assistência a filho/a nas regiões Armamar, Douro e Portugal. Contudo, relativamente ao território Armamarense e segundo o Instituto da Segurança Social, não foram disponibilizados os números por sexo, uma vez que “viola o segredo estatístico”.

Após análise dos restantes territórios representados, salienta-se a significativa diferença entre os sexos neste tema, sendo as mulheres a assumirem a titularidade do apoio prestado aos/às seus/suas filhos/as. Ao longo dos 5 anos em análise e em todas as áreas territoriais, houve um exposto aumento de beneficiários/as, não só do género feminino como também no género oposto, registando uma evolução no sentido de uma maior paridade. Além disso, o facto do número de homens que prestam assistência aos/às filhos/as ter sofrido um crescimento, sugere que progressivamente estes têm vindo a ocupar um papel mais ativo no cuidado aos/às seus/suas descendentes.

3.3.4. Saúde e Acesso aos Cuidados de Saúde

Segundo a Convenção sobre os Direitos da Criança (CDC), adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 20 de novembro de 1989 e ratificada por Portugal em 21 de setembro de 1990, “A criança tem direito a gozar do melhor estado de saúde possível e a beneficiar de serviços médicos. Os Estados devem dar especial atenção aos cuidados de saúde primários e às medidas de prevenção, à educação em termos de saúde pública e à diminuição da mortalidade infantil. Neste sentido, os Estados encorajam a cooperação internacional e esforçam-se por assegurar que nenhuma criança seja privada do direito de acesso a serviços de saúde eficazes”.

Tabela 12 - Taxa de mortalidade infantil (%o)

Taxa de mortalidade infantil					
Território	2016	2017	2018	2019	2020
Portugal	3,2	2,7	3,3	2,8	2,4
Continente	3,3	2,6	3,3	2,9	2,3
Norte	3,4	2	2,8	2,5	2,2
Douro	4,9	1,7	3,5	0	4,5
Armamar	0	0	0	0	0

Fonte: PORDATA

No que concerne à taxa de mortalidade infantil, é de salientar este aspeto positivo no concelho de Armamar, que se apresenta nos 0%, comparativamente à região Douro, que apresenta 4,5% e Norte 2,2%.

Tabela 13 - Hábitos alimentares e de sono das crianças e jovens de Armamar (%)

Hábitos alimentares e de sono das crianças e jovens de Armamar	2020	2021
Crianças e jovens que tomam o pequeno-almoço durante a semana (todos os dias)	82	89
Crianças e jovens que raramente ou nunca consomem fruta	11	5
Crianças e jovens que raramente ou nunca consomem vegetais	11	7
Crianças e jovens que raramente ou nunca consomem refrigerantes	46	44
Crianças e jovens que dormem menos de 8 horas durante a semana	16	13
Crianças e jovens com excesso de peso	----	9,7

Fonte: “Estilos de Vida” – Questionário aplicado no Parque Escolar do Concelho de Armamar

Em relação aos hábitos alimentares, o consumo de fruta e vegetais pelas crianças e jovens de Armamar, não se constitui como um fator negativo, uma vez que o consumo deste tipo de alimentos tem vindo a aumentar nos últimos dois anos, verificando-se que em 2021 mais de 90% da amostra em análise consumiu fruta e vegetais. Relativamente ao consumo de refrigerantes, mais de metade das crianças e jovens respondentes ingerem este tipo de bebidas, revertendo-se numa problemática verificada em Armamar.

No que respeita a hábitos de sono, a percentagem de crianças e jovens que dormem menos de 8 horas sofreu um decréscimo de 3%, embora os 13% identificados no ano de 2021 represente ainda uma preocupação com necessidade de intervenção, face às recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS) que define que bebés entre os 4 e os 12 meses devem dormir de 12 a 16 horas por dia; crianças

entre 1 e 2 anos, 11 a 14 horas por dia; crianças dos 3 aos 5 anos, 10 a 13 horas por dia; crianças dos 6 aos 12 anos, 9 a 12 horas por dia; e adolescentes dos 13 aos 18 anos, 8 a 10 horas por dia.

O indicador crianças e jovens com excesso de peso não apresenta valor de comparação no ano de 2020, no entanto o dado registado, de 9,7%, correspondente a 2021, reflete uma problemática a ter em conta no futuro.

No que concerne aos indicadores relacionados com o consumo de álcool, tabaco e substâncias ilícitas, as tabelas seguintes fornecem alguns dados desagregados por sexo.

Tabela 14 - Prevalência de comportamentos face ao álcool em adolescentes dos 13 aos 18 anos, por sexo e território (%)

Prevalência de comportamentos face ao álcool em adolescentes dos 13 aos 18 anos, por sexo e território						
Território/ Sexo	Consumo de alguma bebida alcoólica pelo menos 1 vez ao longo da vida		Consumo de alguma bebida alcoólica nos últimos 12 meses		Consumo de alguma bebida alcoólica nos últimos 30 dias	
	M	H	M	H	M	H
Continente (2017)	87,7	89,2	83,4	85,9	63,6	70,3
Norte (2017)	84,9	88,1	80,3	84,9	59,8	68,7
Armamar (2020)	72,9	60,0	49,2	40,0	30,5	21,5
Armamar (2021)	59,5	63,3	36,9	46,7	16,7	15,1

Fonte: Dossier Temático, Padrões de Consumo e Problemas Ligados ao Álcool, Uma Análise Regional; Inquérito Nacional aos Participantes no Dia da Defesa Nacional 2017 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências; “Estilos de Vida” – Questionário aplicado no Parque Escolar de Armamar no ano 2020 e 2021

Segundo os dados reportados na tabela 14, e no que respeita ao consumo de bebidas alcoólicas, nas regiões do Continente e Norte, verifica-se que os adolescentes rapazes são os que apresentam maior prevalência neste tipo de comportamentos.

Já em Armamar, no último ano em análise, esta tendência inverteu-se, passando a ser o sexo feminino a consumir mais álcool. Contudo, os valores percentuais que marcam esta diferença não são expressivos, indicando uma aproximação de comportamentos entre os géneros. Para ambos os sexos, quanto mais se estreita o período temporal no qual se analisa o indicador, mais a prevalência do consumo diminui, no entanto, os valores registados dentro da amostra recolhida, carecem especial atenção, uma vez que, segundo a alínea a), do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 106/2015, de 16 de junho, “é proibido facultar,

independentemente de objetivos comerciais, vender ou, com objetivos comerciais, colocar à disposição, bebidas alcoólicas em locais públicos e em locais abertos ao público a menores”.

Tabela 15 - Prevalência de estados de embriaguez face ao álcool em adolescentes dos 13 aos 18 anos, por sexo e território (%)

Prevalência de estados de embriaguez face ao álcool em adolescentes dos 13 aos 18 anos, por sexo e território						
Território/ Sexo	Estado de embriaguez pelo menos 1 vez ao longo da vida		Estado de embriaguez nos últimos 12 meses		Estado de embriaguez nos últimos 30 dias	
	M	H	M	H	M	H
Continente (2015)	25,8	29,6	20,4	23,4	9,5	11,2
Norte (2015)	21,9	27,2	16,5	21,3	7,8	10,3
Armamar (2020)	22	9,2	13,6	9,2	8,5	3,1
Armamar (2021)	12	11,1	6,0	8,9	3,6	2,2

Fonte: Dossier Temático, Padrões de Consumo e Problemas Ligados ao Álcool, Uma Análise Regional; “Estilos de Vida” – Questionário aplicado no Parque Escolar de Armamar no ano 2020 e 2021

Ainda relativamente ao consumo de álcool, no concelho de Armamar, destaca-se a prevalência de embriaguez nos últimos 30 dias, nas jovens, no entanto com tendência a diminuir, uma vez que do ano de 2020 para 2021 houve um decréscimo deste indicador.

Estes padrões de consumo e a sua precocidade poderão aumentar a probabilidade de dependência alcoólica, assim como consequências ao nível do sistema nervoso central, com défice cognitivos e de memória e limitações ao nível da aprendizagem. O consumo de álcool diminui ainda a acuidade para a tomada de decisão consciente, promovendo a adoção de comportamentos de impulsividade e agressividade, alterando as funções executivas e da capacidade de atenção e de processamento da informação.

Tabela 16 - Prevalência de consumo de substâncias psicoativas ilícitas/droga em adolescentes dos 13 aos 18 anos, por sexo e território (%)

Prevalência de consumo de substâncias psicoativas ilícitas/droga em adolescentes dos 13 aos 18 anos, por sexo e território						
Território/ Sexo	Consumo de alguma substância psicoativa ilícita/droga pelo menos 1 vez ao longo da vida		Consumo de alguma substância psicoativa ilícita/droga nos últimos 12 meses		Consumo de alguma substância psicoativa ilícita/droga nos últimos 30 dias	
	M	H	M	H	M	H
Continente (2015)	15,1	20,5	11,5	16,0	5,7	8,9
Norte (2015)	13,0	20,0	10,0	16,0	5,4	8,8
Armamar (2020)	3,4	3,1	3,4	0	0	0
Armamar (2021)	2,2	5,6	2,4	0	1,2	0

Fonte: Comportamentos aditivos dos adolescentes em Portugal Continental, nas Regiões (NUTS II) e Comunidades Intermunicipais (NUTS III), em 2015; “Estilos de Vida” – Questionário aplicado no Parque Escolar de Armamar no ano 2020 e 2021

Segundo os dados vertidos na tabela 16, o consumo de substâncias psicoativas ilícitas/droga apresenta maior prevalência entre os rapazes no que concerne ao Continente e à região Norte. Já no território Armamarense, os dados recolhidos através do Questionário aplicado no Parque Escolar, nos anos de 2020 e 2021, registam um maior consumo deste tipo de substâncias nas raparigas, nos últimos 12 meses e 30 dias. De salientar o facto de que no ano de 2020, em média 3,35% dos/as jovens entre os 13 e os 18 anos consumiu alguma substância psicoativa ilícita/droga pelo menos uma vez na vida, à semelhança do ano seguinte (2021), o qual apresentou uma média de 3,90% para a mesma faixa etária e tendo em conta o mesmo indicador, realidade que se traduz numa problemática a trabalhar no futuro.

Tabela 17 - Prevalência de comportamentos tabágicos em adolescentes dos 13 aos 18 anos, por sexo e território (%)

Prevalência de comportamentos tabágicos em adolescentes dos 13 aos 18 anos, por sexo e território						
Território/ Sexo	Fumar cigarros pelo menos 1 vez ao longo da vida		Fumar cigarros nos últimos 12 meses		Fumar cigarros nos últimos 30 dias	
	M	H	M	H	M	H
Continente (2015)	38,7	38,8	32,1	32,5	19,0	18,7
Norte (2015)	38,5	48,9	28,6	31,5	18,9	21,4
Armamar (2020)	10,2	23	8,5	10,8	3,4	4,6
Armamar (2021)	9,5	20	7,1	5,6	4,8	3,3

Fonte: Comportamentos aditivos dos adolescentes em Portugal Continental, nas Regiões (NUTS II) e Comunidades Intermunicipais (NUTS III), em 2015; “Estilos de Vida” – Questionário aplicado no Parque Escolar de Armamar no ano 2020 e 2021

Os comportamentos tabágicos na sua generalidade, quer no Continente quer na região Norte, apresentam valores mais elevados nos rapazes, no ano de 2015. Tendência que se verifica também em Armamar, em 2020, no que concerne aos três indicadores em análise. Já no ano seguinte, houve um aumento referente ao género feminino no que respeita ao consumo de cigarros nos últimos 12 meses e 30 dias.

Tabela 18 - Prevalência de comportamentos de jogo a dinheiro nos últimos 12 meses, em adolescentes dos 13 aos 18 anos, por sexo e território (%)

Território/ Sexo	Prevalência de comportamentos de jogo a dinheiro nos últimos 12 meses, em adolescentes dos 13 aos 18 anos, por sexo e território	
	M	H
Continente (2015)	3,7	14,8
Norte (2015)	3,5	15,4
Armamar (2020)	3,4	10,8
Armamar (2021)	1,2	5,6

Fonte: Comportamentos aditivos dos adolescentes em Portugal Continental, nas Regiões (NUTS II) e Comunidades Intermunicipais (NUTS III), em 2015; “Estilos de Vida” – Questionário aplicado no Parque Escolar de Armamar no ano 2020 e 2021

Em relação aos comportamentos aditivos, no que diz respeito ao jogo a dinheiro, é de realçar a diferença percentual entre os géneros, apresentando o género masculino valores muito superiores. Também em Armamar, estes valores se registam, no entanto com um decréscimo no período temporal em análise.

3.3.5. Habitação

Segundo a Constituição da República Portuguesa, conforme enquadrado no artigo 65.º, “todos têm direito, para si e para a sua família, a uma habitação de dimensão adequada, em condições de higiene e conforto e que preserve a intimidade pessoal e a privacidade familiar”.

Tabela 19 - Alojamentos clássicos, segundo o regime de ocupação em Armamar, no ano de 2011 (n.º)

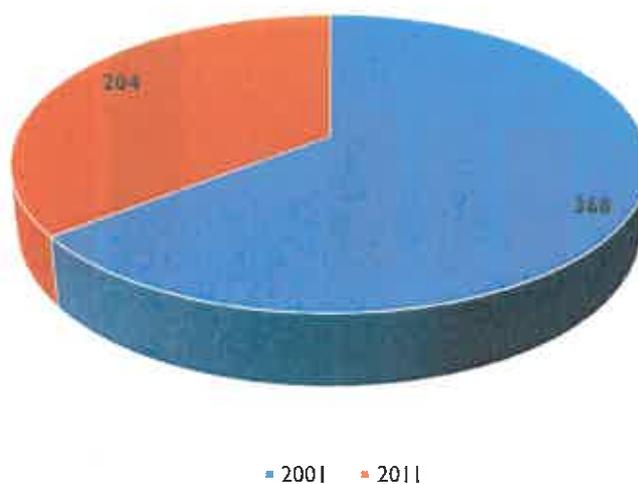
Alojamentos clássicos, segundo o regime de ocupação em Armamar (2011)	
Regime de ocupação	Número de famílias
Proprietário/a ou coproprietário/a	2.021
Proprietário/a em regime da propriedade coletiva cooperativa de habitação	12
Arrendatário/a ou subarrendatário/a	117
Outra situação	161
Total	2.311

Fonte: INE

No que concerne aos alojamentos clássicos e à sua forma de propriedade, os dados coligidos estão representados na tabela anterior. Em Armamar, segundo os censos 2011, verifica-se que a forma de ocupação de alojamento mais evidente é a de “proprietário/a ou coproprietário/a”, com um total de 2.021 famílias, no universo total de famílias a viver em alojamentos clássicos, de 2.311 alojamentos. Seguidamente, o regime de ocupação prevalente é indefinido, classificado como “outras situações”, com 161 famílias; em terceiro lugar surge a situação de famílias a viver em casas arrendadas ou subarrendadas e por último e com um número muito reduzido, a forma de ocupação em propriedade coletiva cooperativa.

Gráfico 16 - Alojamentos clássicos, segundo o regime de ocupação em Armamar, no ano de 2011 (n.º)

Famílias com crianças a viver em alojamentos sobrelotados, em Armamar

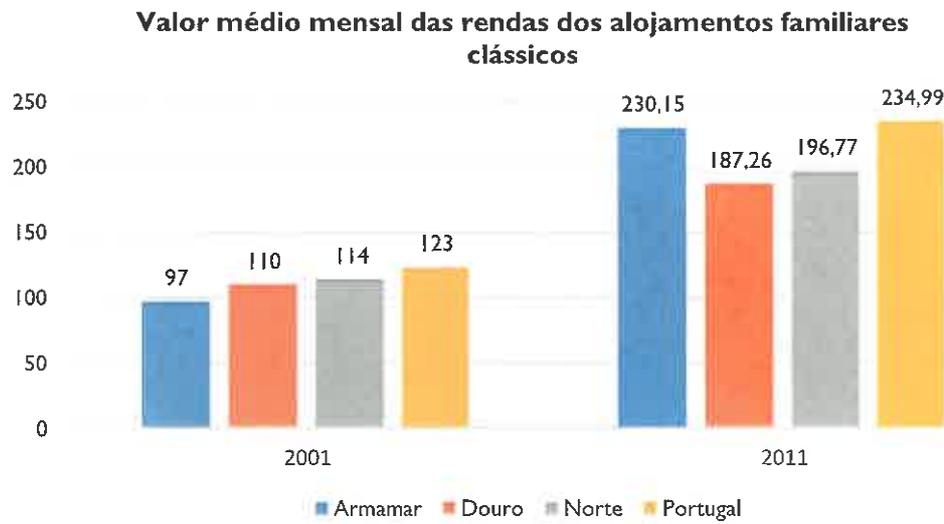


Fonte: INE

Segundo o Instituto Nacional de Estatística, o índice de lotação do alojamento caracteriza-se “pela relação entre o número de divisões e o número de residentes no alojamento”.

Em Armamar, no que se refere ao número de famílias com crianças a viver em alojamentos sobrelotados, os censos de 2001 refletem a existência de 368 famílias a viver nestas condições. Contudo, é de realçar positivamente que esse número tem vindo a diminuir, uma vez que no ano de 2011 foram contabilizadas 204 famílias.

Gráfico 17 - Valor médio mensal das rendas dos alojamentos familiares clássicos (€)

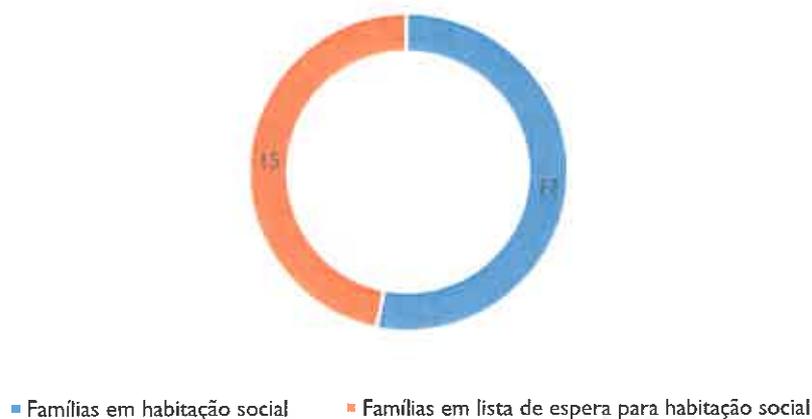


Fonte: INE

Em referência ao valor médio mensal das rendas dos alojamentos familiares clássicos no concelho de Armamar, verifica-se que entre o ano 2001 e 2011 houve um aumento exponencial do valor das mesmas, tendência também verificada ao nível do Douro, Norte e Portugal, salientando-se o facto de que o valor médio mensal praticado no concelho de Armamar, no ano de 2011, se encontrava muito próximo da média nacional.

Gráfico 18 - Famílias em habitação social, em 2021 (n.º)

Famílias em habitação social (2021)



Fonte: Setor de Desenvolvimento Social da câmara municipal de Armamar

De acordo com a informação recolhida junto do Setor de Desenvolvimento Social da câmara municipal de Armamar, no ano de 2021, verifica-se que no concelho vivem em habitação social 17 famílias, no entanto 15 encontram-se em lista de espera.

Note-se que como resposta a esta problemática, encontra-se em fase de implementação a Estratégia Local de Habitação (ELH) do município de Armamar, definida para o horizonte temporal 2021-2027, elaborada a partir de um diagnóstico local atualizado sobre carências habitacionais das famílias residentes no território. Pretende ainda fazer o enquadramento e orientar a elaboração de uma candidatura ao Programa 1.º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação.

A ELH de Armamar constitui-se como “um instrumento consolidado e concebido em articulação com os demais instrumentos de gestão estratégica e objetivos do município. Contempla um modelo de intervenção realístico, transparente, simples, pragmático e mensurável, que orienta e articula as políticas públicas de habitação e a atuação das entidades públicas e privadas”.

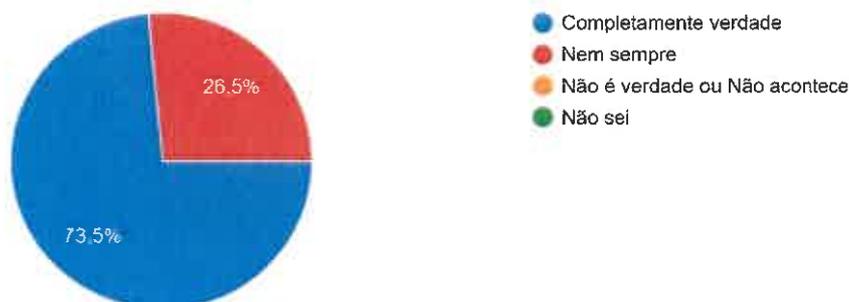
3.3.6. O que dizem as crianças e jovens...

Através dos questionários aplicados às crianças e jovens do concelho de Armamar, relativamente às questões tratadas no capítulo “Direito à Sobrevivência”, destacam-se algumas das opiniões a ter em conta na elaboração do Plano Local.

Gráfico 19 - Respostas à pergunta do questionário “Eu e a minha família jantamos sempre juntos”

21. Eu e a minha família jantamos sempre juntos.

117 respostas



Fonte: Inquérito por questionário aplicado às crianças do Agrupamento de Escolas Gomes Teixeira, Armamar

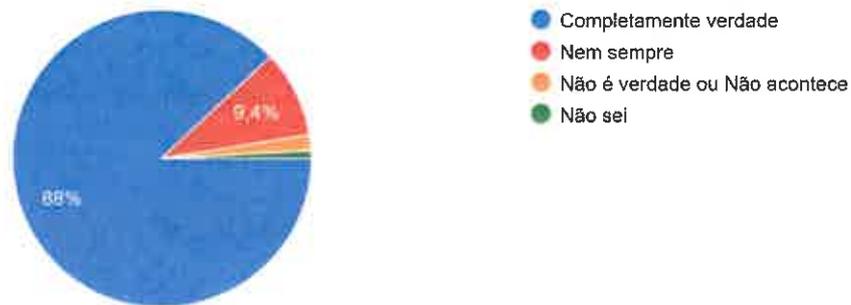
Como preocupação, ao analisar o gráfico 19, 26,5% das crianças afirma que nem sempre a família janta junta. Este fator poderá estar relacionado com as dificuldades de conciliação entre a vida familiar e profissional ou com a parca valorização dos momentos de partilha em família, corroborado pelos 19,7% das crianças que indicaram que nem sempre existe diálogo às refeições.

No que diz respeito à alimentação saudável dos/as jovens, é inquietante que 39,4% dos/as mesmos/as tenha afirmado que nem sempre fazem uma boa alimentação, assim como 24% deles/as indiquem que nem sempre conseguem controlar o que comem, nomeadamente a quantidade de doces ou outros alimentos não saudáveis.

Gráfico 20 - Respostas à pergunta do questionário “Quando estou doente, a(s) pessoa(s) que é/são responsável/eis por mim leva(m)-me ao médico/a”

23. Quando estou doente, a(s) pessoa(s) que é /são responsável/eis por mim, ao leva(m)-me médico/a.

117 respostas

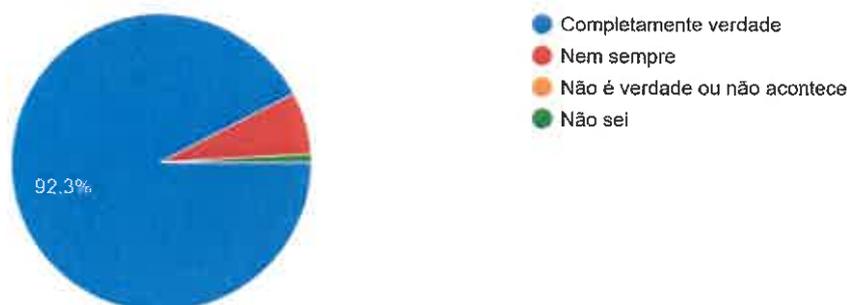


Fonte: Inquérito por questionário aplicado às crianças do Agrupamento de Escolas Gomes Teixeira, Armamar

Gráfico 21 - Respostas à pergunta do questionário “Quando estou doente, a(s) pessoa(s) que é(são) responsável/eis por mim leva(m)-me ao médico/a”

34. Quando estou doente, a(s) pessoa(s) que é(são) responsável(eis) por mim levam-me ao médico/a.

104 respostas



Fonte: Inquérito por questionário aplicado às/aos jovens do Agrupamento de Escolas Gomes Teixeira, Armamar

Em relação ao que dizem as crianças e jovens sobre “A minha saúde”, nomeadamente à questão supracitada, a esmagadora maioria indica que vão ao/a médico/a acompanhados/as pelas suas famílias, no entanto, há uma grande franja desta população, entre 20% a 30%, que afirma que nem sempre os/as médicos/as ou enfermeiros/as costumam falar diretamente com eles/as, o que poderá traduzir um fraco envolvimento dos/as mais novos/as nas questões que lhes dizem respeito e no sentido de serem ouvidos/as, por parte dos/as profissionais de saúde.

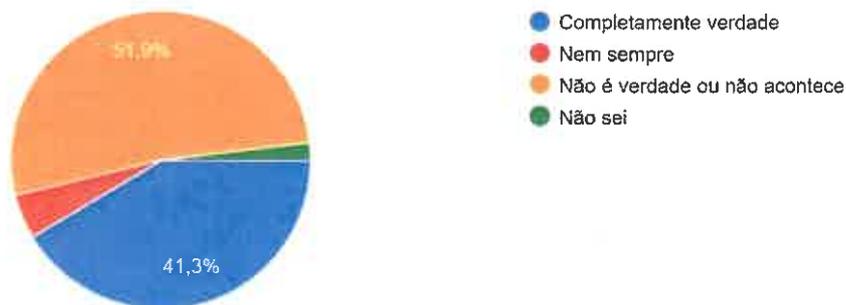
Nessa sequência e contrariamente ao verificado nos gráficos anteriores, as crianças (90,6%) declaram que, aquando da constatação de um diagnóstico e sendo necessária a aplicação de terapêutica, o/a médico/a explica-lhes diretamente o tratamento a fazer. Contudo, 46,2% das crianças não percebe tudo o que o/a médico/a lhes diz.

Quanto à pergunta sobre a existência de um atendimento especializado para adolescentes, no Centro de Saúde local, há um desconhecimento por parte dos/as jovens, uma vez que 47,1% refere que não sabe se esse serviço existe e 29,8% que indica não há esta resposta localmente.

Gráfico 22 - Respostas à pergunta do questionário “Nunca me ofereceram drogas na escola ou fora da escola”

69. Nunca me ofereceram drogas na escola ou fora da escola.

104 respostas



Fonte: Inquérito por questionário aplicado às/aos jovens do Agrupamento de Escolas Gomes Teixeira, Armamar

Corroborando os resultados obtidos através do questionário “Estilos de Vida”, aplicado no parque escolar de Armamar em 2020 e 2021, relativamente ao consumo de substâncias lícitas e ilícitas, o gráfico anterior demonstra que o acesso às drogas dentro e fora da escola é uma realidade no território Armamarense, pois 51,9% dos/as jovens indicou já lhe terem sido oferecidas estas substâncias.

Sobre o tema da saúde, as crianças e jovens que responderam à questão aberta afirmam que “A nossa saúde, em crianças, é muito importante. Quando estamos doentes, o dever das pessoas que tomam conta de nós é levar-nos ao médico. Sermos saudável é muito importante, e não podemos abusar em coisas que não são saudáveis. A minha saúde é boa, sou saudável, e sinceramente não gosto muito de sumos, de bolos, gosto de chocolates, mas não como em excesso”; “Devemos sempre avisar os nossos pais quando não nos sentirmos bem”; “Sou rica de saúde e os meus pais ajudam e contribuem para que continue saudável”; “A minha saúde está excelente, existem milhares de alimentos que posso escolher no meu concelho. Em relação aos estabelecimentos de saúde posso dizer que as instalações são deploráveis, sem capacidade de resposta para a população”.

Tabela 20 - Condições habitacionais, na opinião das crianças (%)

Condições habitacionais, na opinião das crianças		
Questões colocadas	Respostas	Percentagem
“A minha casa está sempre limpa”	Completamente verdade	82,9%
	Nem sempre	17,1%
“Na minha casa há água quente para eu tomar banho”	Completamente verdade	96,6%
	Nem sempre	3,4%
“Eu gosto muito da minha casa”	Completamente verdade	99,1%
	Nem sempre	0,9%

Fonte: Inquéritos aplicados no Agrupamento de Escolas Gomes Teixeira, Armamar

Tabela 21 - Condições habitacionais, na opinião das crianças (%)

Condições habitacionais, na opinião dos/as jovens		
Questões colocadas	Respostas	Percentagem
“A minha casa está sempre limpa”	Completamente verdade	90,4%
	Nem sempre	9,6%
“Na minha casa há água quente para eu tomar banho”	Completamente verdade	100%
“Eu sinto-me seguro(a) em casa”	Completamente verdade	99%
	Nem sempre	1%

Fonte: Inquéritos aplicados no Agrupamento de Escolas Gomes Teixeira, Armamar

Relativamente ao que dizem as crianças e jovens sobre as condições habitacionais em que vivem, nomeadamente à questão “A minha casa está sempre limpa”, tanto as crianças como os/as jovens responderam de forma positiva, apresentando uma elevada percentagem neste parâmetro. Contudo, ressalta-se que cerca de 17,1% das crianças da amostra em estudo, apontam que nem sempre a casa onde vivem está limpa.

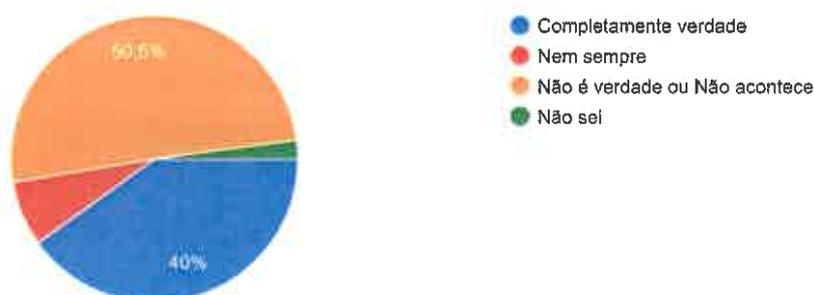
3.3.7. O que dizem as famílias...

A participação das famílias no Diagnóstico Local foi aferida por intermédio da aplicação do inquérito por questionário no sentido de serem auscultadas as suas opiniões relativas às condições de acesso à saúde e alimentação e identificar eventuais melhorias.

Gráfico 23 - Respostas à pergunta do questionário “Quando eu (ou a minha mulher esteve) estive grávida, participei no curso de preparação para o parto, promovido pelo Centro de Saúde”

34. Quando eu (ou a minha mulher esteve) estive grávida, participei no curso de preparação para o parto, promovido pelo Centro de Saúde.

95 respostas



Fonte: Inquérito por questionário aplicado às famílias do concelho de Armamar

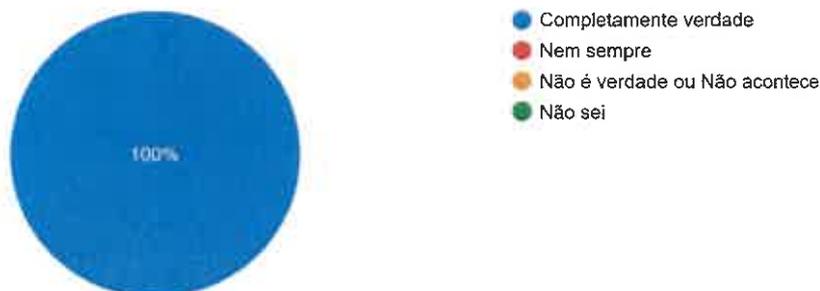
Quanto à participação das famílias nos cursos de preparação para o parto, promovidos pelos Centro de Saúde, metade dos/as inquiridos/as afirma não ter aderido a esta resposta. Dentro do universo de participantes, 40% aponta que o mesmo não foi útil.

Relativamente ao facto de 86,3% dos/as pais/mães terem afirmado que não foram chamados/as para participarem no curso pós-parto, promovido pelo Centro de Saúde, esta realidade justifica-se pela inexistência dessa resposta no concelho.

Gráfico 24 - Respostas à pergunta do questionário “As minhas crianças têm todas as vacinas contempladas pelo Plano Nacional de Vacinação”

38. As minhas crianças têm todas as vacinas contempladas pelo Plano Nacional de Vacinação.

95 respostas



Fonte: Inquérito por questionário aplicado às famílias do concelho de Armamar

No âmbito do Plano Nacional de Vacinação, instituído pela Direção-Geral de Saúde (DGS), a totalidade das famílias afirma que as suas crianças estão em cumprimento com o mesmo, tendo as vacinas atualizadas. Não obstante disso, 98,9% dos/as respondentes refere que leva os/as seus/suas filhos/as a todas as consultas de saúde infantil previstas.

Tabela 22 - A alimentação das crianças e jovens, na perspetiva das famílias (%)

Alimentação das crianças e jovens, na perspetiva das famílias				
Afirmação	Completamente verdade	Nem sempre	Não é verdade ou não acontece	Não sei
Eu (ou a minha mulher consegui) consegui amamentar os/as filhos/as em exclusivo até aos 6 meses de idade	54,7	24,2	21,1	0
Eu sempre me preocupei com a alimentação das minhas crianças	97,9	2,1	0	0
Eu tento preparar as refeições das minhas crianças de modo saudável e nutritivo	78,9	21,1	0	0
As minhas crianças só comem doces ou alimentos menos saudáveis em situações excecionais, como por exemplo festas de aniversário	30,5	64,2	5,3	0
Nós fazemos pelo menos uma refeição por dia em família, sentados à mesa	92,6	7,4	0	0
Quando comemos à mesa eu sinto que falamos todos/as	89,5	10,5	0	0

Fonte: Inquérito por questionário aplicado às famílias do concelho de Armamar

Segundo a OMS é recomendado que as mães, a nível global, amamentem exclusivamente os/as bebés durante os primeiros seis meses de vida com vista a conseguirem um crescimento, desenvolvimento e saúde ideais. Quando inquiridas as famílias do concelho de Armamar, sobre esta realidade, mais de metade da amostra indicou que conseguiu alimentar o/a seu/sua bebé exclusivamente com leite materno até aos 6 meses de idade.

No que concerne à alimentação das crianças numa idade mais avançada, pais e mães afirmam ter cuidado com os alimentos consumidos pelos/as seus/suas filhos/as, representando 97,9% das respostas dadas. Não obstante disso, 21,1% dos/as respondentes assume que nem sempre confeciona as refeições de modo saudável e nutritivo, associado aos 64,2% que confessam que nem sempre os mais pequenos ingerem doces

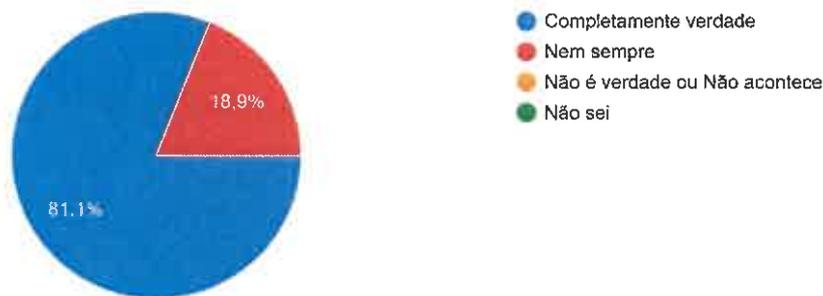
ou alimentos menos saudáveis apenas de forma esporádica, revelando que este tipo de alimentos está muitas vezes presente na sua dieta.

Sobre os momentos de partilha familiar aliados às refeições, salienta-se de forma positiva, que 92,6% dos/as pais/mães/responsáveis declara que fazem pelo menos uma refeição por dia em família e 89,5% dos/as mesmos/as refere que nestas ocasiões todos/as dialogam.

Relativamente à opinião das famílias sobre a saúde das suas crianças, especificamente da ida às consultas de saúde infantil, 92,6% dos/as pais/mães/responsáveis aponta que os/as profissionais de saúde têm por hábito falar tanto com os/as adultos/as como com as crianças, assim como 84,2% afirma que estes lhes explicam o que devem fazer para melhorar ou como tomar os medicamentos prescritos.

Gráfico 25 - Respostas à pergunta do questionário “Eu percebo sempre tudo o que o/a médico/a me explica”

47. Eu percebo sempre tudo o que o médico/a me explica.
95 respostas



Fonte: Inquérito por questionário aplicado às famílias do concelho de Armamar

Associado aos 46,2% das crianças que assumem que não percebem o que os/as médicos/as lhes dizem, informação espelhada no subcapítulo destinado à opinião das crianças e jovens, 18,9% dos/as pais/mães/responsáveis também afirma que nem sempre entendem os/as profissionais de saúde. Da mesma forma 18,9% dos/as mesmos/as, não se sentem à vontade para fazerem perguntas ou falarem de preocupações que têm sobre as crianças.

Ainda sobre a temática, na área reservada à recolha livre da opinião das famílias, estas referem “É importante haver uma interação entre a médica e a família” e “É necessário que alguns profissionais de saúde se atualizem. Foram muitas as normas e as diretrizes que mudaram desde que terminaram o seu



percurso académico. Por outro lado, há profissionais capazes de se dirigir ao adulto de forma assertiva e respeitar acima de tudo a criança”.

3.3.8. Síntese do Capítulo

Na síntese do capítulo “As Crianças e o Direito à Sobrevivência”, destacam-se os seguintes aspetos:

- Desvantagem salarial do género feminino face aos indivíduos do género masculino, constatando-se que no ano de 2018, as mulheres ganhavam menos 17,75% que os homens;
- Ganho médio mensal em Armamar superior à média nacional, em ambos os géneros;
- Maior diferença salarial entre os sexos, nos setores de atividade dos serviços e da agricultura, produção animal, caça, silvicultura e pesca;
- Decréscimo do número de pessoas inscritas no Centro de Emprego, a partir de 2018/2019;
- Aumento do número de famílias beneficiárias do RSI, a partir de 2017 e consequentemente do número de pessoas abrangidas;
- Maior número de beneficiários/as do RSI no intervalo etário dos 30 aos 54 anos, população em idade ativa para o trabalho;
- Número significativo de beneficiários/as do RSI com menos de 18 anos, os quais representam 27,7% do total de pessoas abrangidas;
- Elevado consumo de refrigerantes, dado que traduz uma elevada ingestão de açúcar e que poderá estar diretamente relacionado com os 9,7% de crianças e jovens com excesso de peso, registados em 2021;
- Quanto aos hábitos de sono, salienta-se negativamente os 13% das crianças e jovens de Armamar que dormem menos de 8 horas por dia;

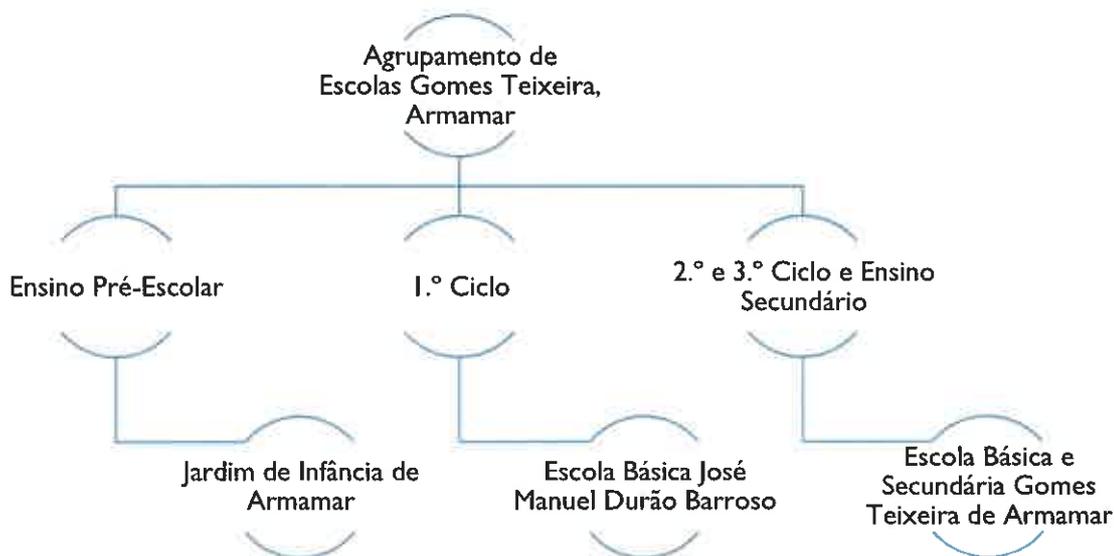
- Precocidade no consumo de bebidas alcoólicas por parte dos/as adolescentes, com uma aproximação de comportamentos entre os géneros;
- Maior prevalência do consumo de substância psicoativas ilícitas/droga no sexo feminino, fenómeno que contraria a tendência nacional e regional. Salienta-se o facto de 3,90% dos/as jovens, no ano de 2021, já ter consumido este tipo de substâncias pelo menos uma vez na vida. Destaca-se ainda que 51,9% dos/as jovens indicou que já lhe foram oferecidas estas matérias ilícitas/droga;
- Número significativo de famílias com crianças a viverem em alojamentos sobrelotados – 204 famílias em 2011;
- Aumento exponencial do valor médio mensal das rendas dos alojamentos familiares clássicos, encontrando-se no ano de 2011, muito próximo da média nacional;
- Dificuldades de conciliação entre a vida familiar e profissional, na opinião das crianças;
- Inexistência de um atendimento especializado para adolescentes no Centro de Saúde local;
- Ausência de um curso pós-parto e pouca adesão ao curso de preparação para o parto, sendo que 50,5% dos/as pais/mães que responderam ao inquérito por questionário afirmaram não participar.

3.4. As Crianças e o Direito ao Desenvolvimento

A redução constante, ao longo dos últimos anos letivos, do número de alunos/as a frequentar os estabelecimentos de ensino do município, levou, no ano letivo 2012/2013, a um reordenamento do parque escolar, traduzido no encerramento das várias escolas do ensino Pré-Escolar e 1.º Ciclo, até então existentes nas diversas freguesias e à concentração, na sua generalidade, das respostas educativas na sede do município de Armamar.

No momento atual, o concelho de Armamar detém vários níveis de escolaridade que integram o sistema educativo português, excetuando-se o ensino superior. Assim, o Agrupamento de Escolas Gomes Teixeira, Armamar engloba os diversos ciclos de ensino, desde o Pré-Escolar até ao Ensino Secundário, o qual iniciou a sua atividade no ano letivo 2012/2013.

Gráfico 26 - Rede escolar do concelho de Armamar



No Jardim de Infância de Armamar são desenvolvidas as Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF) e no 1.º Ciclo as Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) e a Componente de Apoio à Família (CAF).

O Agrupamento de Escolas, desde o ano letivo 2018/2019, contou com o apoio de uma equipa multidisciplinar do Projeto Construir o Sucesso em Armamar, no âmbito de uma candidatura apresentada

pelo Município ao Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar (PIICIE), com o intuito de trabalhar a prevenção e acompanhamento de situações de risco de insucesso e abandono escolar.

Como complemento da rede pública de ensino, o concelho de Armamar conta ainda com respostas sociais instaladas em Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) locais, nomeadamente a Fundação Gaspar e Manuel Cardoso com as valências de Creche e Pré-Escolar e a Associação de Solidariedade Social e Recreativa de São Cosmado com a valência de Creche.

3.4.1. Caracterização do Ensino Pré-Escolar

Segundo a Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC), entende-se por taxa bruta de pré-escolarização “a relação percentual entre o número total de crianças inscritas na educação pré-escolar (independentemente da idade), e a população residente em idade normal de frequência desse ciclo de estudo (3-5 anos)”.

Tabela 23 - Taxa bruta de pré-escolarização por sexo (%)

Taxa bruta de pré-escolarização por sexo						
Território	Sexo	Ano letivo				
		2014/2015	2015/2016	2016/2017	2017/2018	2018/2019
Armamar	H	107,7	103,8	97,2	80,5	86,4
	M	106,7	109,3	127,9	136,4	110,9
Douro	H	103,6	102,7	100,9	101,6	105,5
	M	98,5	99,5	104,1	100,0	102,0
Norte	H	96,4	96,2	97,9	97,3	100,3
	M	94,0	94,7	97,7	96,7	98,9
Continente	H	91,4	91,6	94,9	94,2	97,1
	M	90,0	90,4	94,0	93,1	95,3

Fonte: DGEEC

No que concerne ao ensino Pré-Escolar, a taxa bruta de pré-escolarização revela, entre os anos letivos de 2014/2015 e 2018/2019, no território Armamarense, uma diferença percentual entre os sexos, em que no caso dos homens a taxa diminuiu em 21,3%, entre o primeiro e o último ano letivo de referência, tendência que se inverteu no género feminino, o qual apresenta valores acima dos 100%.

Contrariamente ao verificado em Armamar, nas restantes áreas geográficas analisadas, a taxa bruta de pré-escolarização aumentou em ambos os sexos e ao longo dos anos letivos.

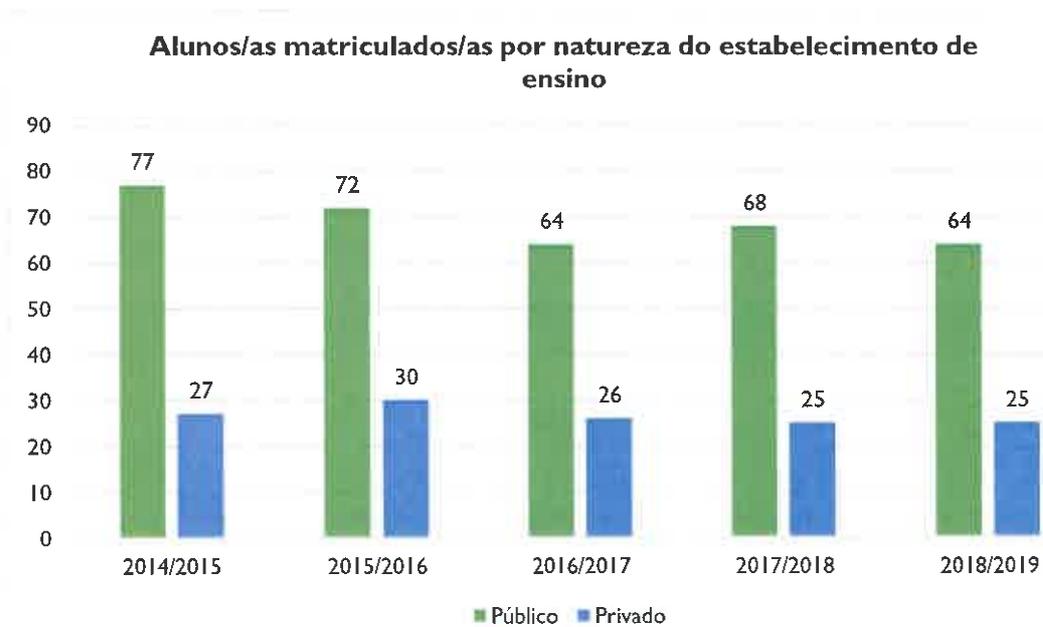
Tabela 24 - Alunos/as matriculados/as por sexo (%)

Alunos/as matriculados/as por sexo						
Território	Sexo	Ano letivo				
		2014/2015	2015/2016	2016/2017	2017/2018	2018/2019
Armamar	H	53,8	53,9	38,9	35,5	42,7
	M	46,2	46,1	61,1	64,5	57,3
Norte	H	51,3	51,4	51,4	51,6	51,6
	M	48,7	48,6	48,6	48,4	48,4
Continente	H	51,4	51,5	51,5	51,6	51,6
	M	48,6	48,5	48,5	48,4	48,4

Fonte: DGEEC

Em referência aos/às alunos/as matriculados/as ao longo dos anos letivos em estudo, em Armamar têm-se matriculado mais meninas do que meninos, no entanto, nos restantes territórios, as diferenças de paridade não são significativas.

Gráfico 27 - Alunos/as matriculados/as por natureza do estabelecimento de ensino (n.º)



Fonte: DGEEC

No que concerne à natureza dos estabelecimentos de ensino frequentados pelas crianças do concelho, notoriamente o ensino público é o mais prevalente, embora se registre uma descida no número de alunos/as matriculados/as ao longo dos anos, fator que estará diretamente relacionado com a diminuição da taxa de natalidade verificada em Armamar.

3.4.2. Caracterização do Ensino Básico

Em conformidade com as informações da PORDATA, considera-se como taxa bruta de escolarização, “a relação percentual entre o número total de alunos matriculados num determinado ciclo de estudos (independentemente da idade) e a população residente em idade normal de frequência desse ciclo de estudo”.

Tabela 25 - Taxa bruta de escolarização no 1.º Ciclo (%)

Taxa bruta de escolarização no 1.º Ciclo					
Território	Ano letivo				
	2014/2015	2015/2016	2016/2017	2017/2018	2018/2019
Armamar	105,8	112,0	114,9	120,9	119,8
Douro	104,0	104,0	104,5	103,4	102,2
Norte	103,6	104,0	104,1	103,7	103,6
Continente	103,1	102,8	102,2	101,9	102,4

Fonte: DGEEC

Desde o início do período em análise, a taxa bruta de escolarização no 1.º Ciclo ultrapassa o valor de 100% em todas as áreas geográficas analisadas, significando deste modo, que existem mais alunos/as matriculados/as neste ciclo de ensino que população residente em idade normal da sua frequência. Comparativamente aos restantes territórios, a taxa registada em Armamar é efetivamente superior, em todos os anos letivos.

Tabela 26 - Taxa bruta de escolarização no 2.º Ciclo (%)

Taxa bruta de escolarização no 2.º Ciclo					
Território	Ano letivo				
	2014/2015	2015/2016	2016/2017	2017/2018	2018/2019
Armamar	96,6	100,9	104,5	110,3	112,5
Douro	110,1	108,8	108,1	110,9	113,7
Norte	110,8	109,3	109,1	110,6	110,5
Continente	113,1	110,3	109,6	110,4	109,9

Fonte: DGEEC

Embora com uma tendência semelhante ao que se verificou na taxa bruta de escolarização referente ao 1.º Ciclo, no 2.º Ciclo de ensino os valores apresentados são relativamente mais baixos.

Verifica-se através da análise da tabela 26 que no ano letivo 2015/2016 o valor de 100% é ultrapassado em diminutos pontos percentuais, facto que vem crescendo ao longo dos anos em observação, registando-se no ano de 2018/2019 uma taxa de 112,5%, o que indica que o número de alunos/as matriculados/as no 2.º Ciclo no Agrupamento de Escolas Gomes Teixeira, Armamar tem aumentado comparativamente com a população total residente em idade normal de frequência desse ciclo de estudo.

Tabela 27 - Taxa bruta de escolarização no 3.º Ciclo (%)

Taxa bruta de escolarização no 3.º Ciclo					
Território	Ano letivo				
	2014/2015	2015/2016	2016/2017	2017/2018	2018/2019
Armamar	103,1	112,2	101,6	97,6	99,3
Douro	112,2	112,4	113,0	116,5	112,3
Norte	115,3	115,2	115,8	115,5	115,1
Continente	116,6	116,7	116,5	116,0	115,0

Fonte: DGEEC

Ainda sobre o mesmo indicador, porém no que concerne ao 3.º Ciclo de ensino, nos três primeiros anos analisados a inclinação e os valores apresentados mantêm-se idênticos aos ciclos de ensino já estudados, no entanto a partir de 2016/2017 houve um decréscimo do valor referente à relação entre o número de alunos/as matriculados/as e os/as habitantes com idade normal de frequência do 3.º Ciclo de ensino.

Tabela 28 - Alunos/as matriculados/as no 1.º Ciclo por sexo (%)

Alunos/as matriculados/as no 1.º Ciclo por sexo						
Território	Sexo	Ano letivo				
		2014/2015	2015/2016	2016/2017	2017/2018	2018/2019
Armamar	H	51,9	54,2	55,9	53,2	52,3
	M	48,1	45,8	44,1	46,8	47,7
Norte	H	51,7	51,7	51,6	51,3	51,2
	M	48,3	48,3	48,4	48,7	48,8
Portugal	H	51,7	51,7	51,6	51,3	51,3
	M	48,3	48,3	48,4	48,7	48,7

Fonte: DGEEC

Tabela 29 - Alunos/as matriculados/as no 2.º Ciclo por sexo (%)

Alunos/as matriculados/as no 2.º Ciclo por sexo						
Território	Sexo	Ano letivo				
		2014/2015	2015/2016	2016/2017	2017/2018	2018/2019
Armamar	H	52,2	52,8	51,1	58,3	54,4
	M	47,8	47,2	48,9	41,7	45,6
Norte	H	52,5	52,0	51,9	52,2	52,2
	M	47,5	48,0	48,1	47,8	47,8
Portugal	H	52,9	52,7	52,5	52,3	52,1
	M	47,1	47,3	47,5	47,7	47,9

Fonte: DGEEC

Tabela 30 - Alunos/as matriculados/as no 3.º Ciclo por sexo (%)

Alunos/as matriculados/as no 3.º Ciclo por sexo						
Território	Sexo	Ano letivo				
		2014/2015	2015/2016	2016/2017	2017/2018	2018/2019
Armamar	H	51,8	50,7	50,3	49,7	56,8
	M	48,2	49,3	49,7	50,3	43,2
Norte	H	52,1	52,0	51,9	51,8	51,5
	M	47,9	48,0	48,1	48,2	48,5
Portugal	H	51,9	51,9	51,9	51,8	53,0
	M	48,1	48,1	48,1	48,2	48,4

Fonte: DGEEC

No que concerne aos/às alunos/as matriculados/as ao longo dos anos letivos em estudo, em Armamar, em todos os ciclos do ensino básico, têm-se matriculado mais crianças rapazes do que raparigas, uma realidade também verificada nas restantes áreas geográficas analisadas.

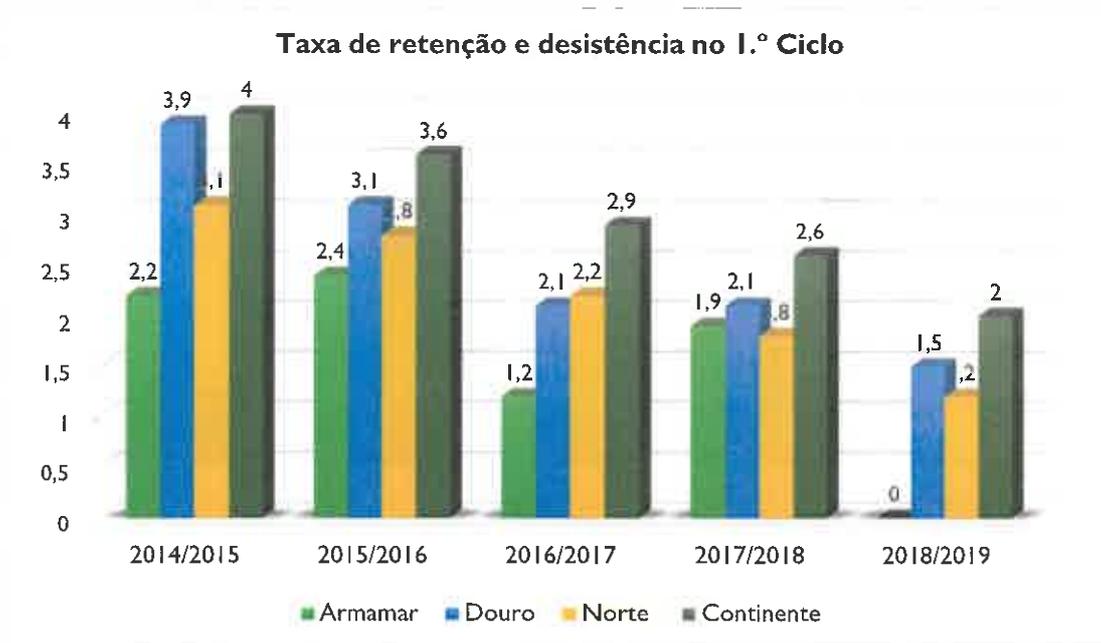
Nos cinco anos letivos analisados, é possível apurar que o número de meninos matriculados tem vindo a aumentar, contrariamente ao número de alunas que tem decrescido.

Relativamente à natureza do estabelecimento de ensino (público/privado) dos/as alunos/as matriculados/as no ensino básico do Agrupamento de Escolas Gomes Teixeira, Armamar, a sua totalidade frequenta o estabelecimento público, uma vez que no concelho é a única resposta existente.

No que concerne às modalidades de educação/formação orientadas para jovens e adultos/as, em Armamar, a sua maioria frequentou no período temporal analisado o ensino regular. No entanto, o Agrupamento de Escolas teve ainda em funcionamento opções alternativas ao percurso académico, nomeadamente os Cursos Vocacionais e os Cursos de Educação e Formação no 3.º Ciclo de ensino, nos anos letivos 2014/2015, 2017/2018 e 2018/2019, os quais atualmente são inexistentes por falta de alunos/as.

Ainda dentro da oferta formativa para a população desempregada, o município de Armamar, nomeadamente o Gabinete de Inserção Profissional (GIP), através de protocolo com o IEFP, promoveu Cursos de Educação e Formação de Adultos entre os anos 2015 e 2017.

Gráfico 28 - Taxa de retenção e desistência no 1.º Ciclo (%)



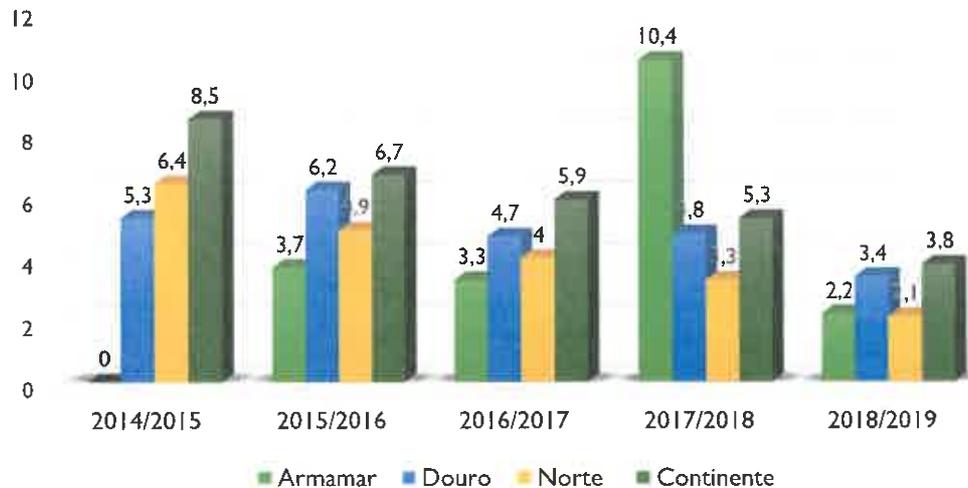
Fonte:

DGEEC

A análise do gráfico 28 reflete uma evolução positiva da taxa de retenção e desistência no 1.º Ciclo, em Armamar, comparativamente aos restantes territórios em estudo, salientando-se que no ano letivo 2018/2019 não se verificou retenção ou desistência no concelho.

Gráfico 29 - Taxa de retenção e desistência no 2.º Ciclo (%)

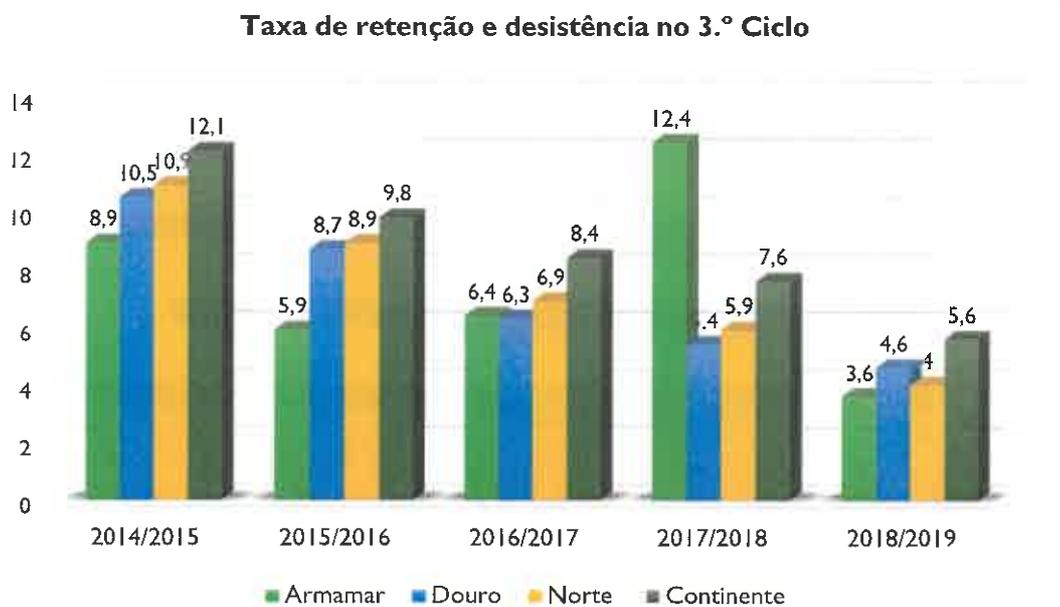
Taxa de retenção e desistência no 2.º Ciclo



Fonte: DGEEC

O gráfico anterior faz referência à comparação da taxa de retenção e desistência no 2.º Ciclo, nas diversas áreas geográficas. Acompanhando a evolução temporal no concelho de Armamar, é possível concluir que este indicador tem vindo a aumentar desde 2015/2016, realçando-se o ano letivo 2017/2018 em que a taxa era de 10,4%, superior aos dados das restantes regiões. Contudo, importa salientar que, nos restantes anos letivos, Armamar, na sua generalidade, apresenta valores abaixo dos registos das NUTS I, II e III.

Gráfico 30 - Taxa de retenção e desistência no 3.º Ciclo (%)

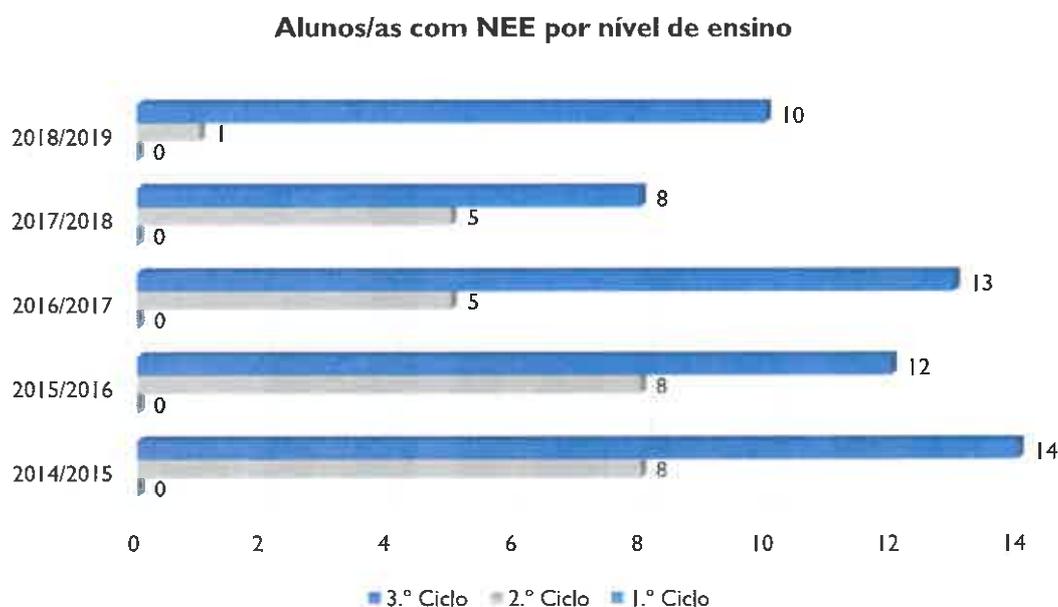


Fonte:

DGEEC

Ainda sobre este indicador, no 3.º Ciclo, em conformidade com o que sucedeu nos ciclos anteriores, Armamar apresenta uma taxa de retenção e desistência inferior à realidade do Douro, Norte e Continente, à exceção, uma vez mais, do ano letivo 2017/2018, em que a taxa nos/as alunos/as Armamarenses era de 12,4%.

Gráfico 31 - Alunos/as com Necessidades Educativas Especiais (NEE) por nível de ensino (n.º)



Fonte:

Agrupamento de Escolas Gomes Teixeira, Armamar

Através da análise do gráfico 31, constata-se que o número de alunos/as com NEE tem vindo a diminuir ao longo dos anos letivos em estudo. De salientar, que no que concerne ao 1.º Ciclo de ensino, não se registam crianças com este tipo de características.

3.4.3. Caracterização do Ensino Secundário

Tabela 31 - Taxa bruta de escolarização no Ensino Secundário (%)

Taxa bruta de escolarização no Ensino Secundário					
Território	Ano letivo				
	2014/2015	2015/2016	2016/2017	2017/2018	2018/2019
Armamar	60,2	61,8	77,5	70,0	79,4
Douro	122,9	115,0	117,1	119,8	119,4
Norte	114,0	112,0	116,2	118,8	121,5
Continente	118,0	115,0	119,0	121,7	124,6

Fonte: DGEEC

Embora desde 2014/2015 a taxa bruta de escolarização no Ensino Secundário em Armamar tenha vindo a aumentar, em comparação com as restantes áreas geográficas, este valor encontra-se muito abaixo do registado. A diferença verificada entre a população residente com a idade normal de frequência deste ciclo de estudos e os/as alunos/as matriculados/as, poderá estar implicada com a parca oferta curricular concelhia, uma vez que atualmente o Ensino Secundário em Armamar apenas contempla as áreas de “Ciências e Tecnologia” e “Línguas e Humanidades”. Deste modo, os/as jovens residentes que pretendem escolher outras áreas de ensino, seja regular ou profissional, terão de se matricular em estabelecimentos de ensino de concelhos vizinhos.

Tabela 32 - Alunos/as matriculados/as no Ensino Secundário por sexo (%)

Alunos/as matriculados/as no Ensino Secundário por sexo						
Território	Sexo	Ano letivo				
		2014/2015	2015/2016	2016/2017	2017/2018	2018/2019
Armamar	H	47,6	41,7	45,7	51,1	44,0
	M	52,4	58,3	54,3	48,9	56,0
Norte	H	50,1	50,3	50,4	50,3	50,3
	M	49,9	49,7	49,6	49,7	49,7
Portugal	H	50,8	50,9	50,8	50,5	50,4
	M	49,2	49,1	49,2	49,5	49,6

Fonte: DGEEC

No território Armamarense, e contrariamente ao que foi verificado no 1.º, 2.º e 3.º Ciclo, no Ensino Secundário regista-se uma maior taxa de matrículas em alunas comparativamente com o sexo oposto, fator que poderá significar que os rapazes tendem a procurar ofertas formativas que correspondam aos seus interesses, eventualmente áreas de formação de componente prática, fora do concelho.

Este facto destoa com a realidade das restantes áreas geográficas em estudo, sendo que nelas, há uma maior prevalência de meninos matriculados.

Relativamente à natureza do estabelecimento de ensino (público/privado) dos/as alunos/as matriculados/as no Ensino Secundário do Agrupamento de Escolas Gomes Teixeira, Armamar, a sua totalidade frequenta estabelecimentos públicos, uma vez que no concelho é a única resposta existente.

No que concerne às modalidades de educação/formação orientadas para jovens e adultos/as, em Armamar, a sua maioria frequentou no período temporal analisado o ensino regular.

Ainda dentro da oferta formativa para a população desempregada, o município de Armamar, nomeadamente o GIP, através de protocolo com o IEFP, promoveu Cursos de Educação e Formação de Adultos desde o ano letivo 2016/2017.

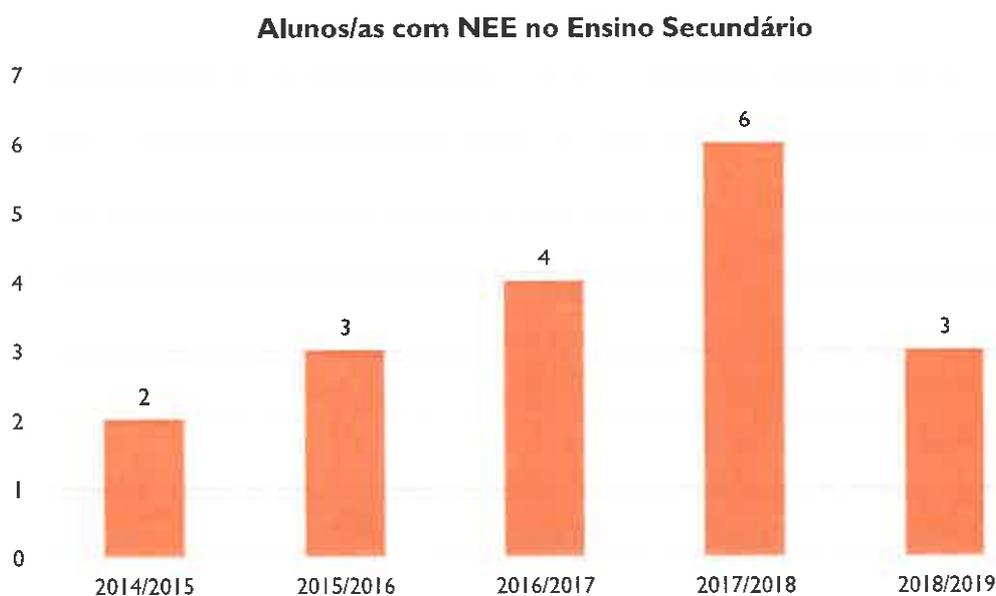
Tabela 33 - Taxa de retenção e desistência no Ensino Secundário (%)

Taxa de retenção e desistência no Ensino Secundário			
Ano letivo	Ano Escolar		
	10.º ano	11.º ano	12.º ano
2015/2016	0	13	27
2016/2017	8	8	25
2017/2018	16	0	20
2018/2019	10	5	31

Fonte: <https://infoescolas.mec.pt/>

Da análise da tabela anterior, verifica-se que no 12.º ano a percentagem de retenção e desistência é a mais alta, comparativamente aos restantes anos escolares, apresentando um valor extremamente elevado, 31% no ano letivo de 2018/2019.

Gráfico 32 - Alunos/as com NEE no Ensino Secundário (n.º)



Fonte: Agrupamento de Escolas Gomes Teixeira, Armamar

O gráfico 32 expõe que o número de alunos/as com NEE aumentou até ao ano letivo 2017/2018, sendo que no último ano em análise, este valor reduziu de 6 para 3 alunos/as, ou seja, para metade.

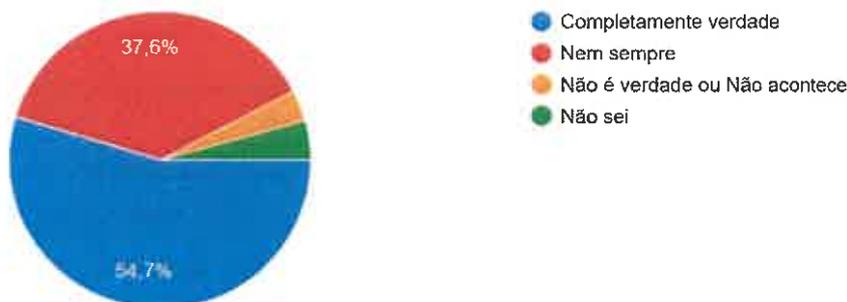
3.4.4. O que dizem as crianças e jovens...

Através da aplicação dos inquéritos por questionário às crianças, foi-lhes interrogado se gostam da escola, ao que uma esmagadora maioria (82,9%) respondeu afirmativamente, enquanto 15,4% dos/as alunos/as indicou que nem sempre se sentem agradaos no contexto escolar. Contrariamente ao verificado com a camada mais nova, no que diz respeito aos/às estudantes mais velhos/as, 66,3% destes/as afirma que nem sempre gostam da escola, indicador que poderá estar relacionado com as respostas dadas à pergunta “Eu sinto que na escola posso estudar o que me interessa”, em que 61,5% dos/as respondentes consideram que as matérias lecionadas nem sempre vão de encontro aos seus interesses.

Gráfico 33 - Respostas à pergunta do questionário “A minha/meu encarregado/a de educação participa muito nas atividades da escola”

29. A minha/meu encarregado/a de educação participa muito nas atividades da escola.

117 respostas



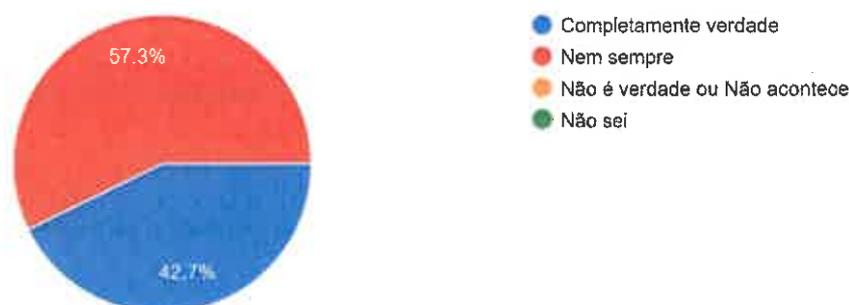
Fonte: Inquérito por questionário aplicado às crianças do Agrupamento de Escolas Gomes Teixeira, Armamar

No parâmetro “A minha educação”, torna-se preocupante que 37,6% das crianças e 49% dos/as jovens respondentes frisem que os/as seus/suas encarregados/as de educação nem sempre participem nas atividades desenvolvidas na escola. Este fator poderá estar ligado às dificuldades de conciliação entre a vida familiar e profissional, face ao facto das atividades escolares serem maioritariamente desenvolvidas em horário laboral, aliado à falta de motivação/interesse por parte dos/as encarregados/as de educação para esta matéria.

Ainda sobre o envolvimento dos/as adultos/as na vida escolar das suas crianças, salienta-se positivamente que 81,2% da amostra respondeu que têm ajuda dos mais velhos na realização dos trabalhos de casa, embora 15,4% afirme que nem sempre conta com esse apoio, semelhantemente ao que sucedeu à pergunta “A(s) pessoa(s) que é(são) responsável(eis) por mim costumam perguntar-me o que aprendi na escola”, em que a opinião recolhida é também otimista.

Gráfico 34 - Respostas à pergunta do questionário “Eu percebo sempre quando as minhas professoras e os meus professores explicam as coisas”

33. Eu percebo sempre quando as minhas professoras e os meus professores explicam as coisas.
117 respostas



Fonte: Inquérito por questionário aplicado às crianças do Agrupamento de Escolas Gomes Teixeira, Armamar

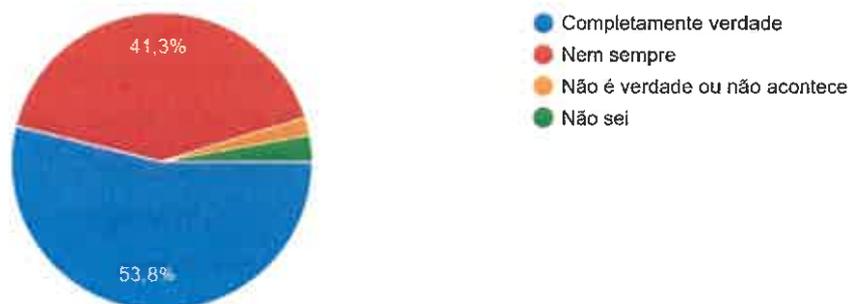
Face à análise do gráfico 34, o facto de 57,3% das crianças responderem que nem sempre entendem as explicações dos/as professores/as demonstra que poderá haver dificuldades de comunicação na relação aluno/a-professor/a ou necessidade de ajustar a metodologia de ensino praticada. No entanto, perante a questão “Os meus professores e as minhas professoras já me ajudaram numa situação em que precisei de ajuda”, a grande maioria (82,9%) das crianças declara que já se sentiram apoiadas pelos/as seus/suas docentes, realidade semelhante ao verificado nas respostas dos/as jovens, em 77,9%.

Relativamente à igualdade no tratamento dado pelos/as professores/as aos/as alunos/as, 20,5% das crianças e 43,3% dos/as jovens indicam que, na sua perceção, nem sempre existe um trato igualitário para todos/as, associado aos 7,7% das crianças e 21,2% dos/as jovens que afirmam não serem tratados/as da mesma maneira.

Gráfico 35 - Respostas à pergunta do questionário “Na minha escola, as crianças/jovens com deficiências são sempre respeitadas”

56. Na minha escola, as crianças/jovens com deficiências são sempre respeitadas.

104 respostas



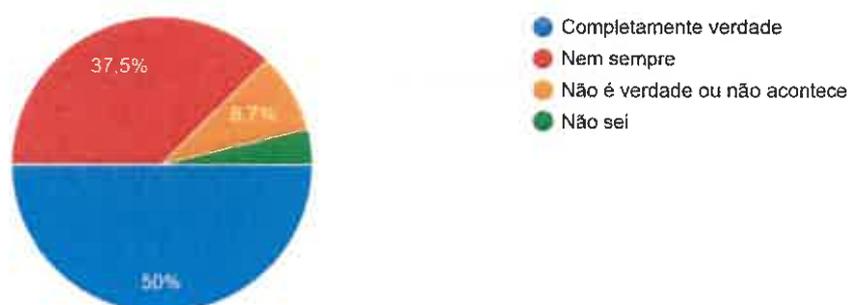
Fonte: Inquérito por questionário aplicado aos/às jovens do Agrupamento de Escolas Gomes Teixeira, Armamar

Ainda sobre esta temática, nomeadamente à pergunta “Na minha escola, as crianças/jovens com deficiências são sempre respeitadas”, é preocupante que 41,3% dos/as inquiridos/as apontem que nem sempre existe respeito pela diferença e zelem por um ambiente inclusivo.

Gráfico 36 - Respostas à pergunta do questionário “O meu tempo de escola e estudo é adequado”

52. O meu tempo de escola e estudo é adequado.

104 respostas



Fonte: Inquérito por questionário aplicado aos/às jovens do Agrupamento de Escolas Gomes Teixeira, Armamar



À afirmação “O meu tempo de escola e estudo é adequado”, 37,5% dos/as jovens assinalou que nem sempre possui tempo suficiente para se dedicarem a outro tipo de atividades, questão que poderá colocar em reflexão a adequação do tempo destinado às componentes do currículo.

No âmbito das condições físicas da escola, 44,4% dos/as alunos/as refere que as casas de banho nem sempre estão limpas, opinião corroborada pelos/as jovens, em que apenas 8,7% dos mesmos indicam que as casas de banho da escola se encontram asseadas.

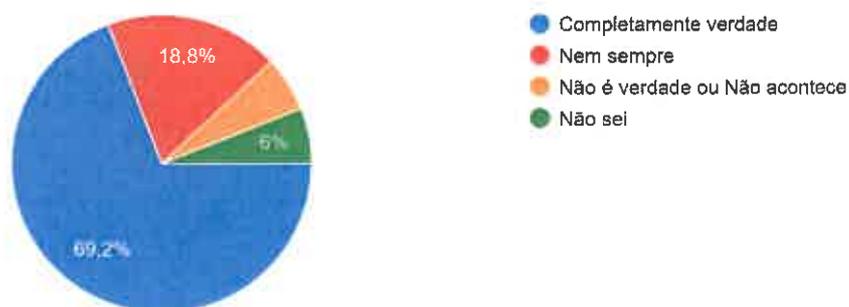
Quanto à utilização da biblioteca municipal, apenas 29,8% dos/as jovens refere frequentar este espaço, fator que poderá estar conexo à falta de interesse por parte dos/as estudantes para os assuntos relacionados com a literatura/cultura, como também as características atuais do espaço, que o tornam obsoleto.

Para terminar o parâmetro “A minha educação”, no espaço dedicado a comentários dos/as jovens, os mesmos afirmaram de forma aberta: “Poderíamos ter mais educação sobre a vida quotidiana, por exemplo como pagar contas, impostos, ou seja, coisas que vamos abordar todos os dias da nossa vida e que não temos ideia de como fazer, e logo que saímos do secundário somos abordados com estes problemas todos”; “A minha educação é excelente. Sinto me confortável com os meus colegas e professores. Existem muitas atividades em que posso participar e sinto me confortável com isso. Sinto apenas falta de uma instalação escolar melhor (WC, espaço exterior, equipamento eletrónico, pavilhão, etc.).”

Gráfico 37 - Respostas à pergunta do questionário “Na minha terra/na minha freguesia ou bairro existem sítios para brincar (como parques infantis), fazer jogos ou praticar desporto”

1. Na minha terra/na minha freguesia ou bairro existem sítios para brincar (como parques infantis), fazer jogos ou praticar desporto.

117 respostas

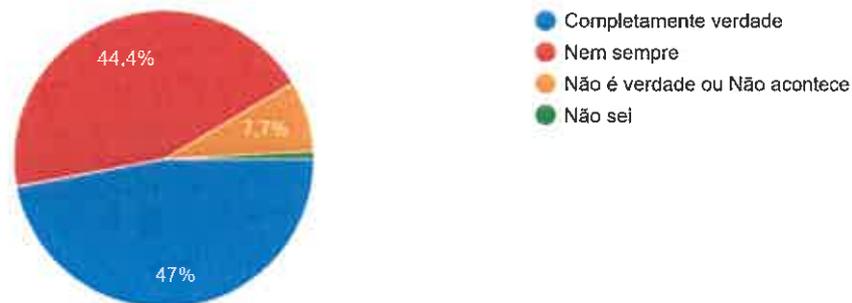


Fonte: Inquérito por questionário aplicado às crianças do Agrupamento de Escolas Gomes Teixeira, Armamar

Gráfico 38 - Respostas à pergunta do questionário “Quando eu vou ao parque infantil, as pessoas adultas da minha família, que me acompanham, brincam comigo”

2. Quando eu vou ao parque infantil, as pessoas adultas da minha família, que me acompanham, brincam comigo.

117 respostas



Fonte: Inquérito por questionário aplicado às crianças do Agrupamento de Escolas Gomes Teixeira, Armamar

No parâmetro “Brincadeira e lazer”, 69,2% das crianças referem existir na sua terra/freguesia ou bairro sítios para brincar, fazer jogos ou praticar desporto, no entanto só 47% indica a participação de um/a adulto/a da sua família nas respetivas brincadeiras e 44,4% refere que nem sempre participam nas mesmas. Já na opinião dos/as jovens respondentes, cerca de 94,2%, indicam que as suas freguesias/bairros dispõem de espaços verdes, onde é possível o contacto com a natureza.

Outro aspeto positivo, faz referência ao tempo para brincar, descansar e aproveitar o tempo livre no regresso da escola e no fim de semana, sendo que 77,8% das crianças respondentes considera completamente verdade ter tempo disponível para o efeito e 19,7% das crianças refere que nem sempre o tem.

40,2% dos/as inquiridos/as faz referência à participação da pessoa responsável no seu momento de lazer e 52,1 % refere que nem sempre as pessoas responsáveis por eles/as brincam ou fazem jogos depois da escola, realidade que se verifica também nas respostas referentes ao período do fim de semana. Esta situação pode estar relacionada, uma vez mais, com o horário laboral dos/as adultos/as, que dificulta a conciliação entre a vida familiar e profissional, bem como o facto das crianças participarem em atividades extracurriculares, que não lhes permitem o envolvimento dos/as adultos/as nestas brincadeiras.

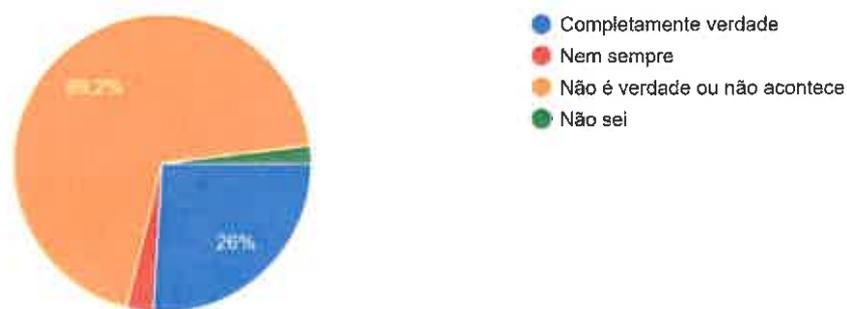
Quanto às escolhas adotadas para a ocupação do tempo de lazer, na opinião das crianças participantes, 56,4% menciona brincar na praia, no campo ou no rio, podendo concluir-se que os mais novos privilegiam

atividades ao ar livre e de contacto com a natureza. Já no que concerne a atividades culturais, 55,6% dos/as inquiridos/as afirmam que nem sempre é escolhida este tipo de ocupação, o que poderá significar fraca valorização da cultura por parte dos/as progenitores/as ou eventualmente a pouca oferta cultural existente na região do interior do país.

Gráfico 39 - Respostas à pergunta do questionário “Eu frequento um clube de desporto”

2. Eu frequento um clube de desporto.

104 respostas



Fonte: Inquérito por questionário aplicado aos/às jovens do Agrupamento de Escolas Gomes Teixeira, Armamar

Ainda dentro da temática “Brincadeira e lazer”, a grande maioria dos/as jovens (69,2%) refere que não frequentam nenhum clube de desporto. Este fator poderá estar vinculado aos 54,8% que indicaram que a família não consegue pagar a mensalidade do clube de desporto.

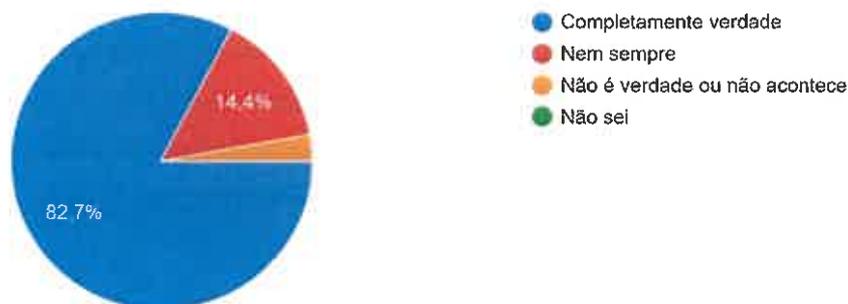
Dentro do universo de jovens inquiridos/as que praticam desporto ou outro tipo de atividades, 55,8% destes/as afirma que os/as seus/suas responsáveis têm por hábito acompanhá-los/as durante o desenvolvimento dessas mesmas atividades.

No que respeita ao tempo para descansar e aproveitar o tempo livre, 45,2% dos/as jovens diz que o mesmo é suficiente, ao contrário de 51,9% que refere o contrário.

Gráfico 40 - Respostas à pergunta do questionário “Eu gosto de passar tempo com a(s) pessoa(s) que é/são responsável/eis por mim: ir ao cinema, ao teatro, ou fazer outras coisas”

9. Eu gosto de passar tempo com com a(s) pessoa(s) que é/são responsável/eis por mim: ir ao cinema, ao teatro, ou fazer outras coisas.

104 respostas



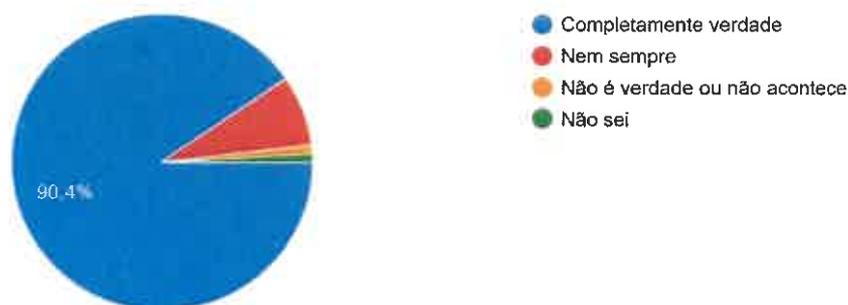
Fonte: Inquérito por questionário aplicado aos/às jovens do Agrupamento de Escolas Gomes Teixeira, Armamar

De forma positiva, os/as jovens referem que gostam de ocupar o seu tempo livre com as respetivas famílias, sendo que 84,6% dos/as mesmos/as têm por hábito passar os fins de semana na companhia dos/as seus/suas responsáveis.

Gráfico 41 - Respostas à pergunta do questionário “Eu tenho acesso à internet e sinto-me ligado/a ao que acontece fora da minha vizinhança”

23. Eu tenho acesso à internet e sinto-me ligado(a) ao que acontece fora da minha vizinhança.

104 respostas



Fonte: Inquérito por questionário aplicado aos/às jovens do Agrupamento de Escolas Gomes Teixeira, Armamar

No que concerne à ligação à *internet* por parte dos/as jovens do concelho, 90,4% responderam ter acesso a este serviço bem como se sentem ligados/as ao que acontece ao seu redor. Este indicador reflete que este público utiliza a *internet* não só para fins de lazer e escolar, mas também como ferramenta para se manterem atualizados/as sobre a realidade em que vivem.

Ainda sobre o acesso a materiais e ferramentas lúdico-educativas, 95,7% das crianças que responderam ao inquérito, confirma que possuem em sua casa livros e brinquedos.

Sobre o tema, os/as jovens armamarenses que responderam à questão aberta acerca da “Brincadeira e lazer”, afirmam que “Devemos ter tempo para nós próprios, para a nossa família e para os nossos amigos. Devemos ter o nosso espaço, comunicarmos com a natureza e fazermos o que gostamos. Devemos ser nós próprios e não tentar ser outras pessoas. Devemos trabalhar, mas depois descansar”; “A brincadeira e o lazer são bastante importantes para o nosso bem-estar tanto físico como mental”; “é importante para podermos aliviar a cabeça dos estudos”.

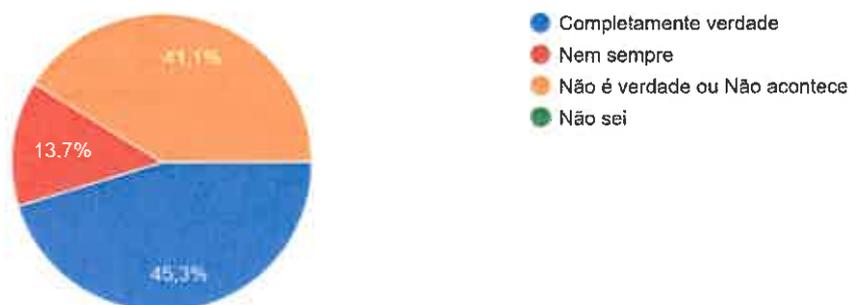
3.4.5. O que dizem as famílias...

A participação das famílias no Diagnóstico Local foi aferida por intermédio da aplicação do inquérito por questionário no sentido de serem auscultadas as suas opiniões relativas às condições de acesso à educação, desporto, lazer, cultura e expressão artística por parte das crianças e jovens e identificar eventuais melhorias.

Gráfico 42 - Respostas à pergunta do questionário “Eu coloquei as minhas crianças na creche com poucos meses de idade, pois tinha de trabalhar”

49. Eu coloquei as minhas crianças na creche com poucos meses de idade, pois tinha de trabalhar.

95 respostas



Fonte: Inquérito por questionário aplicado às famílias do concelho de Armamar

Quando inquiridas as famílias sobre o acompanhamento aos/às seus/suas filhos/as em idade precoce, nomeadamente em que idade integraram a Creche, 45,3% das mesmas assume que colocou as suas crianças com poucos meses de idade neste tipo de resposta, uma vez que tinham de regressar ao trabalho. Este facto é agravado com os 73,7% dos/as inquiridos/as que indicam não ter conseguido ficar em casa com as suas crianças até aos 2/3 anos de idade, apesar da importância para o desenvolvimento e educação. Esta lacuna está diretamente correlacionada com a falta de apoios à maternidade no âmbito da legislação laboral em vigor.

Tabela 34 - A educação das crianças e jovens na opinião das suas famílias (%)

A educação das crianças e jovens na opinião das suas famílias				
Afirmação	Concordo	Nem sempre	Discordo	Não sei
Adequação das atividades e dinâmicas da escola às escolhas das famílias	50,5	43,2	4,2	2,1
Apoio das famílias ao estudo	93,7	4,2	2,1	0
Participação das famílias nas reuniões da escola	84,2	14,7	1,1	0
Participação das famílias nas atividades promovidas pela escola	47,4	48,4	4,2	0
Correspondência entre a escola e os interesses das crianças	43,2	52,6	2,1	2,1
Apoio individualizado dos/as professores/as aos/às alunos/as	34,7	53,7	10,5	1,1

Fonte: Inquérito por questionário aplicado às famílias do concelho de Armamar

No que diz respeito ao apoio ao estudo por parte dos/as pais/mães/responsáveis para com os seus/suas educandos/as destaca-se de forma positiva os 93,7% dos/as mesmos/as que responderam que o conseguem fazer, dentro do que sabem e das suas próprias limitações.

Quanto à assiduidade nas reuniões na escola, 84,2% afirma que comparece sempre que é convocado/a, contudo no que diz respeito à participação nas atividades abertas à família, que a escola promove, destaca-se os 48,4% dos/as pais/mães/responsáveis que apontam que nem sempre conseguem participar, aliados aos

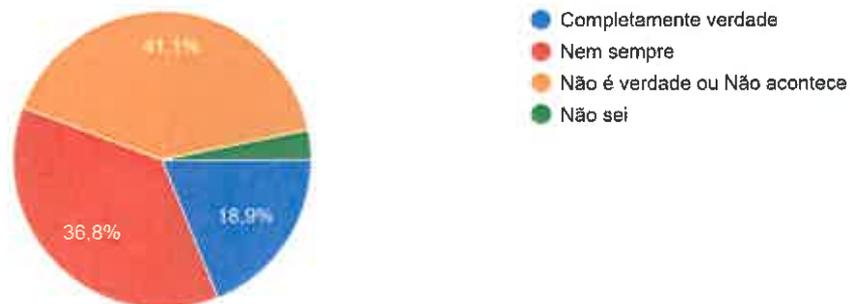
4,2% que refere não participar. Esta realidade poderá estar uma vez mais relacionada com a dificuldade de conciliação entre a vida familiar e profissional dos/as educadores/as e com a escassa rede de transportes públicos existente no território de Armamar, que permitiriam a deslocação à sede do concelho onde as mesmas são dinamizadas. Outra causa da falta de participação dos/as pais/mães/responsáveis, poderá prender-se com a falta de valorização e interesse para com este tipo de iniciativas, indicador refletido nas respostas dadas à questão sobre a adequação das atividades e dinâmicas da escola às escolhas das famílias, em que 43,2% dos/as respondentes considera que nem sempre as mesmas se ajustam aos seus interesses e preferências. Ainda sobre a relação escola-alunos/as, 52,6% dos/as familiares respondentes sentem que a escola nem sempre corresponde ao que as suas crianças gostam de fazer.

Outro dos pontos analisados faz referência ao apoio individualizado dos/as docentes aos/as alunos/as, sendo que apenas 34,7% dos/as pais/mães/responsáveis assinalam que sentem a concretização deste tipo de auxílio, constatação que poderá estar vinculada ao elevado número de alunos/as por turma. Quanto à perceção das famílias sobre a ajuda que lhes é prestada pelos/as professores/as, 35,8% aponta que nem sempre se sentem apoiadas e esclarecidas.

Gráfico 43 - Respostas à pergunta do questionário “As minhas crianças utilizam a biblioteca municipal para estudar, fazer pesquisas ou outras atividades”

64. As minhas crianças utilizam a biblioteca municipal para estudar, fazer pesquisas ou outras atividades.

95 respostas



Fonte: Inquérito por questionário aplicado às famílias do concelho de Armamar



Analisando as respostas das famílias sobre a utilização da biblioteca municipal para fins educativos, apenas 18,9% afirma que as suas crianças frequentam este serviço com este propósito. Como já referido anteriormente, na perspetiva dos/as jovens, a escassa adesão à biblioteca poderá estar relacionada com as características físicas do atual espaço, nomeadamente a sua infraestrutura, bem como o seu conteúdo lúdico-educativo.

Um dos indicadores também analisados, diz respeito à possibilidade financeira das famílias em pagar todo o material escolar que as suas crianças precisam, em que 26,3% dos/as respondentes afirma que nem sempre consegue suportar esta despesa.

Para terminar, sobre as condições de acesso à educação dos/as seus/suas filhos/as, os/as pais/mães/responsáveis deram as suas opiniões de forma livre, frisando: “É importante que se olhe para as crianças tendo em conta as suas necessidades e diferentes idades. O sistema educacional deveria ser repensado. Mais atividades ao ar livre e menos dentro de quatro paredes. Atividades dinâmicas, que estimulem o interesse e agucem a sua curiosidade. Estamos a educar os adultos de amanhã. Em todas as áreas abordadas aqui pede-se sobretudo respeito pelas crianças”; “Demasiadas crianças por turma, o que não permite um acompanhamento individualizado. Currículo demasiado extenso e desadequado. Não é culpa da escola/professora, mas sim do ministério”.

Tabela 35 - Brincadeira e lazer das crianças e jovens na perspetiva das famílias (n.º)

Brincadeira e lazer das crianças e jovens na perspetiva das famílias				
Afirmação	Completamente verdade	Nem sempre	Não é verdade ou não acontece	Não sei
Na minha comunidade/cidade existem sítios para as crianças brincarem (como parques infantis), fazerem jogos ou praticarem desporto	41	39	14	1
Na minha comunidade/cidade existem sítios para jovens de várias idades brincarem, fazerem jogos ou praticarem desporto	27	46	21	1
Eu costumo levar as minhas crianças ao parque infantil com frequência ou acompanhá-los em outras atividades (se já são mais velhos)	54	35	6	0
Quando levo as minhas crianças ao parque infantil gosto de brincar com eles/as	73	17	5	0
Eu sinto que depois da escola, ainda sobra tempo para as minhas crianças brincarem, descansarem e aproveitarem o seu tempo livre	23	62	10	0
Depois da escola e do meu trabalho, ainda tenho tempo para brincar ou passar tempo com as minhas crianças	26	63	6	0
Eu costumo levar as minhas crianças a brincar ou passear na natureza durante todo o ano, seja na praia, no campo ou no rio	61	33	1	0

Fonte: Inquérito por questionário aplicado às famílias do concelho de Armamar

No que concerne à existência de infraestruturas destinadas à prática de desporto ou equipamentos de lazer/brincadeira, concretamente no caso das crianças, a opinião das famílias divide-se, na medida em que as respostas se distribuíram entre ser “completamente verdade”, “nem sempre” e “não é verdade ou não acontece”, prevalecendo, no entanto, uma ligeira expressividade para as duas últimas opções mencionadas.

Ainda sobre o mesmo indicador, direcionado para a população juvenil, 46 dos/as pais/mães/responsáveis respondentes aponta como lacuna o facto de não existirem este tipo de equipamentos em todas as freguesias do concelho.

Positivamente, regista-se um elevado número de pais/mães/responsáveis que têm por hábito levar e acompanhar as crianças e jovens às atividades em que estão envolvidos/as, porém, 35 deles/as nem sempre o consegue fazer, remetendo uma vez mais para a problemática da dificuldade de conciliação entre a vida familiar e profissional.

Um indicador também otimista, diz respeito ao prazer dos/as pais/mães/responsáveis em brincar com as suas crianças quando as levam ao parque infantil, em que 73 deles/as assume fazê-lo, assim como praticamente o mesmo número de cuidadores/as refere sentir-se à vontade neste papel.

Torna-se preocupante que 62 respondentes tenham afirmado que nem sempre sentem que os/as seus/suas educandos/as têm tempo de lazer depois da escola. Da mesma forma, os próprios admitem que nem sempre têm disponibilidade para brincarem ou passarem tempo com os/as mais pequenos/as, bem como nem sempre é possível organizarem atividades em família ao fim de semana, corroborando o anteriormente exposto quanto à dificuldade de conciliação entre a vida familiar e profissional.

Estando o concelho de Armamar localizado numa região de campo, 61 dos/as pais/mães/responsáveis indicam que têm por hábito deixar que as suas crianças brinquem na natureza, não encarando como entrave o facto destas brincarem em contacto com lama, terra, paus e se sujem.

No questionário aplicado, no espaço dedicado à recolha livre de opinião das famílias, no que diz respeito à brincadeira e lazer, os/as pais/mães/responsáveis afirmaram “Penso que deveriam existir mais ofertas/ realização de encontros e atividades da parte do Município ou outras entidades que possibilitassem e fomentassem as atividades ao ar livre, brincadeiras saudáveis e terem um momento de sensibilização em que pais e crianças ou outros familiares pudessem ter consciência da importância de ser criança e da importância de brincarem, não só agora mas as implicações positivas que isso traz para o seu futuro e para a criação de valores”; “Cada vez há menos tempo para brincar devido à sobrecarga de horário letivo e de trabalho dos pais!”; e “A brincadeira é de suma importância no desenvolvimento da criança. Por isso mesmo não havendo infraestruturas, como um bom parque infantil damos primazia a caminhadas ao ar livre, brincadeiras, andamos de bicicletas e agora com o desconfinamento e mantendo, ainda o devido distanciamento, já começamos a procurar novos sítios para caminhar ou visitar os que já conhecíamos”.

3.4.6. Síntese do Capítulo

Em suma, como síntese do capítulo “As Crianças e o Direito ao Desenvolvimento”, destacam-se os seguintes aspetos:

- Redução do número de alunos/as matriculados/as no ensino Pré-Escolar, indicador diretamente vinculado à diminuição da taxa de natalidade em Armamar;
- Parca oferta formativa/profissional de percursos escolares alternativos, fator que contribui para que os/as alunos/as procurem respostas em concelhos vizinhos;
- Inexistência de retenção ou desistência no concelho, no 1.º Ciclo, no último ano letivo em análise; no 2.º e 3.º Ciclo, Armamar apresenta uma taxa de retenção e desistência abaixo dos registados nas NUTS I, II e III; considerável taxa de retenção e desistência dos/as alunos/as matriculados/as no 12.º ano de escolaridade, 31% em 2018/2019;
- Pouca participação das famílias nas ações promovidas pela escola e nas atividades de lazer, fenómenos explicados pela dificuldade de conciliação entre a vida familiar e profissional dos/as educadores/as, na perspetiva das crianças e jovens e assumida pelas próprias famílias;
- Falta de valorização e interesse das famílias pelas atividades e dinâmicas promovidas pela escola, justificada pelos 43,2% dos/as respondentes que considera que nem sempre as mesmas se ajustam aos seus interesses e preferências;
- Desigualdade no tratamento a crianças e jovens com deficiência, em que 41,3% dos/as jovens afirma que nem sempre existe respeito pela diferença;
- Desadequação do espaço dedicado à biblioteca municipal, no ponto de vista dos/as jovens, confirmada pela pouca frequência desta infraestrutura;
- Escassa oferta cultural destinada à população infantojuvenil, uma vez que 55,6% dos/as inquiridos refere que nem sempre optam por este tipo de ocupação;
- Acesso à internet por parte de 90,4% dos/as jovens inquiridos/as;



- Insuficientes apoios à maternidade, no âmbito da legislação laboral em vigor, vertidos na constatação de que 45,3% das famílias assumiu que colocou as suas crianças com poucos meses de idade na Creche, uma vez que teriam de regressar ao emprego;
- Escassa rede de transportes públicos, que dificultam a deslocação à sede do concelho, onde são, habitualmente, realizadas as atividades destinadas à família.

3.5. As Crianças e o Direito à Proteção

Numa análise temporal, considerando a perspetiva histórica e cultural, a emergência da proteção das crianças conhece uma linha ascendente, na medida em que passou de uma condição praticamente nula, a uma preocupação cada vez maior em assumi-la. Deste modo, as crianças, tradicionalmente, eram vistas como “propriedade” e responsabilidade dos/as seus/suas pais/mães/responsáveis, tendo estas o dever de cumprir com todas as solicitações dos/as mesmos/as, independentemente da sua vontade ou do que fosse melhor para si. Como uma das notas deste facto, sabe-se que se os/as pais/mães/responsáveis entendessem que era mais importante para a casa e a família que a criança fosse trabalhar em vez de ir para a escola, era o que esta faria, chegando muitas vezes a ser privada dos seus direitos, vontades e até necessidades. Assim, existindo a possibilidade, cujas evidências o demonstram, das crianças poderem ser, elas próprias, vítimas de diversos tipos de violência, verificou-se a necessidade de serem legalmente protegidas. Neste sentido, foram surgindo ao longo dos anos vários instrumentos jurídicos com o objetivo de proteger as crianças e jovens no mundo.

Os direitos das crianças têm vindo, a partir de 1959, data em que é promulgada a Declaração dos Direitos das Crianças, a ser valorizados, estudados e a constituir um foco particular de atenção por parte de profissionais.

A 20 de novembro de 1989, foi criado pelas Nações Unidas um documento que explica um conjunto de direitos fundamentais (direitos civis, políticos, económicos, sociais e culturais) de todas as crianças, bem como as respetivas disposições para que sejam aplicados, ou seja, a Convenção sobre os Direitos da Criança.

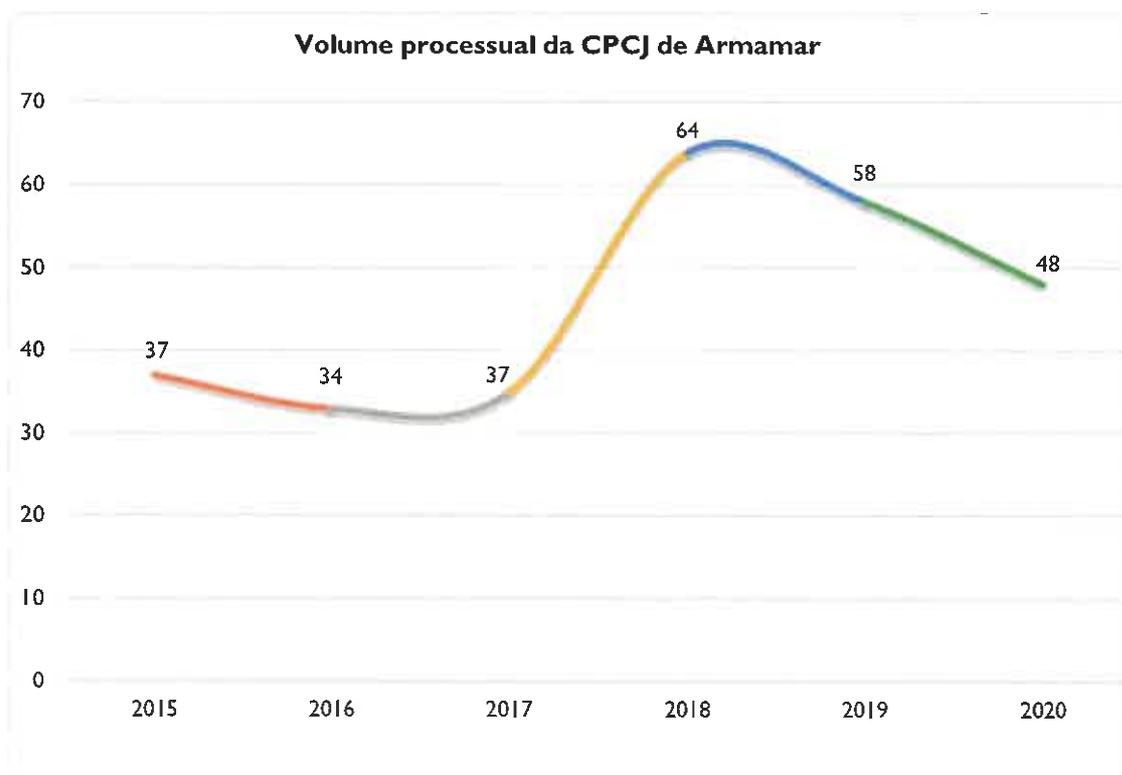
Atualmente, os direitos das crianças são um tema de grande importância no mundo, nas diferentes comunidades, pelo que se torna essencial que todas as pessoas os conheçam, para que os respeitem e os cumpram. Assim, cabe aos/as adultos/as, a responsabilidade de garantir esses direitos às crianças para que todas possam crescer e desenvolver-se com liberdade, justiça e igualdade.

Apostar na proteção das crianças é uma exigência institucional num estado de direito, que só será devidamente reconhecida e assumida, quanto melhor se compreenderem quantitativa e qualitativamente os dados desta realidade, tanto ao nível da natureza do perigo identificado nas vivências das crianças e jovens, como da intervenção protetiva a este nível efetuada, bem assim, no que envolve a particular perceção das condições e expressões inerentes ao exercício de uma parentalidade positiva.

3.5.1. Desempenho Processual e Organizacional da CPCJ de Armamar

Considerando um estudo inicial ao volume de Processos de Promoção e Proteção (PPP) trabalhados por esta CPCJ, o qual é indicativo do número de sinalizações de situações de perigo rececionadas e legitimamente abrangidas pela Lei n.º 147/99, de 1 de setembro e posteriores alterações, regista-se que nos anos compreendidos entre 2015 e 2020, verificou-se uma variação não muito acentuada, embora se manifeste uma tendência de subida de casos acompanhados nos últimos três anos, conforme traduz o gráfico abaixo.

Gráfico 44 - Volume processual da CPCJ de Armamar (n.º)



Fonte: Relatórios anuais da CPCJ de Armamar

Nota: O volume processual corresponde ao somatório dos processos transitados, instaurados e reabertos.

Relativamente aos anos apresentados verifica-se um maior número de processos no ano de 2018, com um aumento de 73% em relação ao ano anterior, eventualmente explicado pela aposta crescente da CPCJ e dos meios de comunicação social no que concerne à consciencialização da sociedade para o dever de alerta e de referenciação atinente a crianças e jovens em perigo. Já a ligeira baixa nos dois anos seguintes em

análise (9% e 17%, respetivamente), e mais especificamente o último poderá ter correspondência com a instalação da fase pandémica, cujo confinamento social constatado também lesou a identificação de problemas a este nível.

No entanto, é de salientar que a reflexão em torno deste indicador isoladamente, não permite inferências precisas sobre a situação real das crianças e jovens em perigo residentes no concelho, e analogicamente do país, uma vez que a abertura de processos está pendente da sinalização das situações e, conseqüentemente, da responsabilidade da comunidade e entidades parceiras para o reconhecimento e denúncia de situações de risco.

Tabela 36 - Comparação do volume processual da CPCJ de Armamar com o território Nacional (n.º e %)

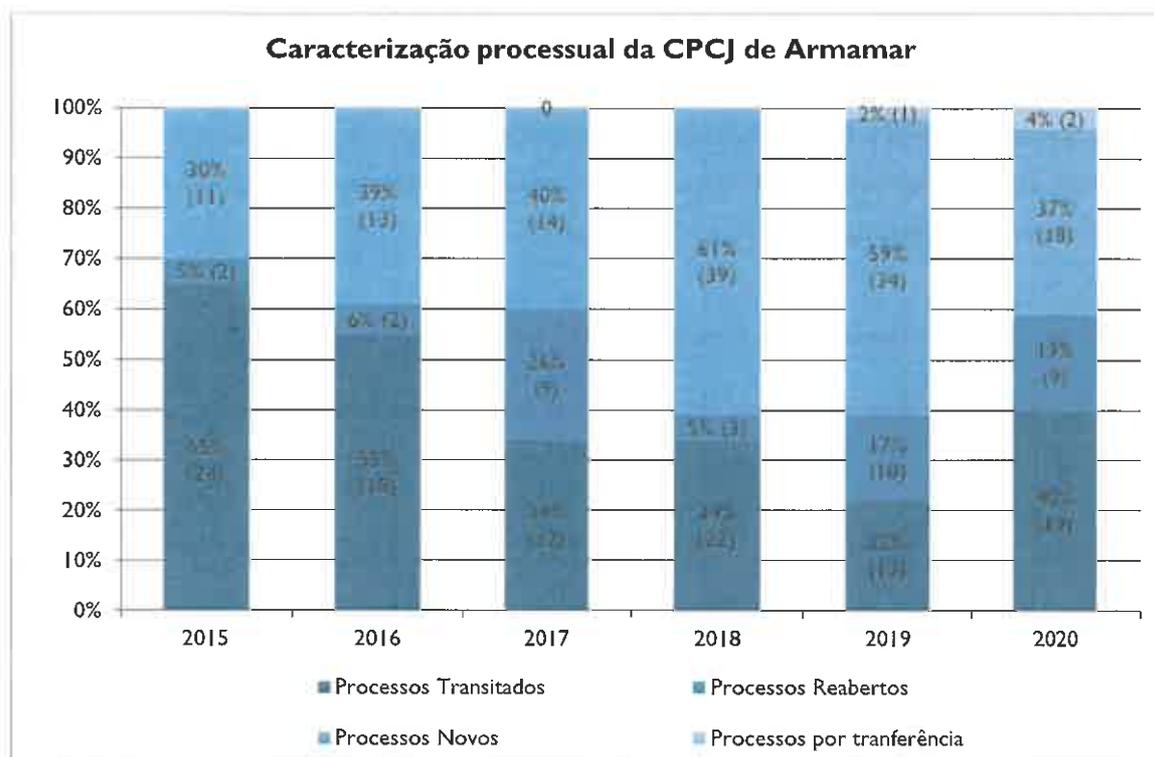
Território	Ano											
	2015		2016		2017		2018		2019		2020	
	N.º Proc.	Taxa Incid.										
Armamar	37	0,05	33	0,05	35	0,05	64	0,09	58	0,09	48	0,07
Portugal	73 355		71 016		71 021		70 151		66 774		69 622	

Fonte: Relatórios anuais da CPCJ de Armamar e da CNPDPCJ

Numa comparação dos dados desta entidade com o total de todas as CPCJ do território nacional pode-se verificar que a flutuação de casos desta Comissão acompanha a tendência do país, com exceção dos anos 2018 e 2020.

Atendendo ao peso relativo às condições em que assentam os PPP em acompanhamento, apresenta-se igualmente uma caracterização processual ao longo de cinco anos no que concerne a processos transitados, reabertos, novos processos e processos abertos por transferência, o que permite retirar algumas inflexões pertinentes.

Gráfico 45 - Caracterização processual da CPCJ de Armamar (n.º e %)



Fonte: Relatórios anuais da CPCJ de Armamar

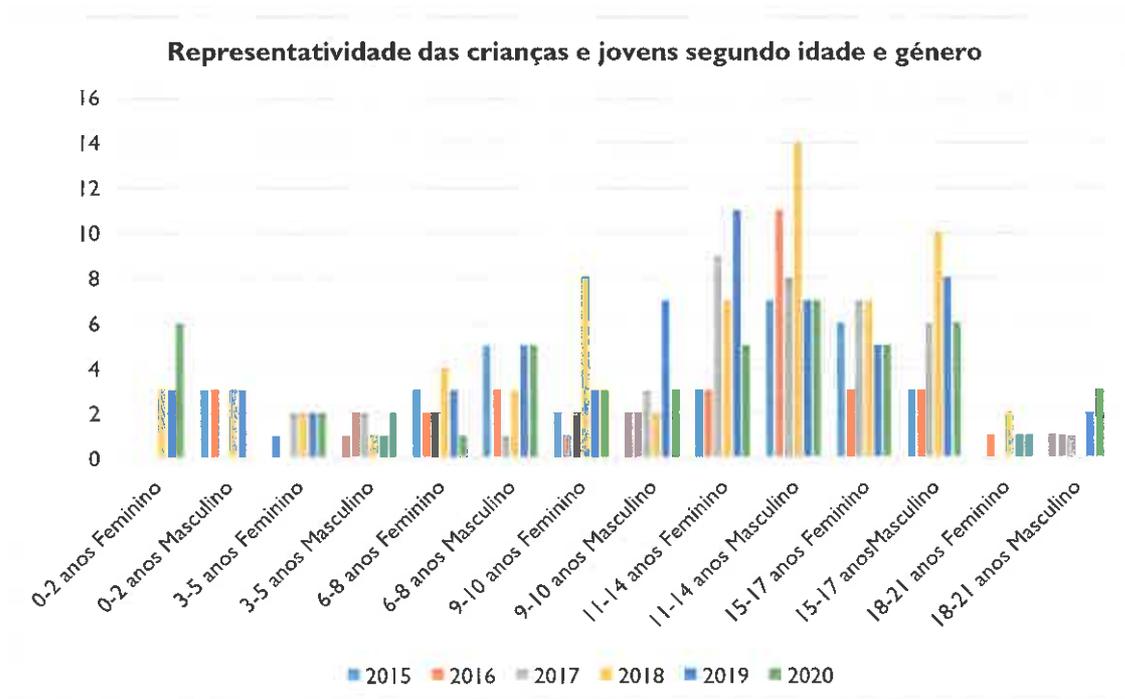
Os números expostos permitem constatar que entre 2015 e 2020 se foi verificando nesta CPCJ uma tendência significativamente aumentada para se manter em acompanhamento processos de promoção e proteção que transitaram de ano antecedente. Assim, as percentagens elevadas inerentes a este facto expressam na maioria dos casos, que o tempo de intervenção limitado ao ano da abertura não se traduz como suficiente para remover a situação de perigo.

Também outro destaque da tabela indica que todos os anos existem PPP que se reabrem, e com maior ênfase verificou-se este facto em 2017, 2019 e 2020 (26%, 10% e 19%, respetivamente). Estes dados, segundo uma análise transversal a muitas outras CPCJ, são preditores de que existem famílias que tendem a repetir padrões disfuncionais, ao invés do enfoque na procura pela mudança e evolução, nomeadamente, por aportarem multi-problemáticas ou falta de competências muito estruturais, cujo trabalho das Comissões não surte o pleno efeito, uma vez que não se compadece igualmente com o curto período legal de que dispõe para a intervenção.

3.5.2. Características Sociodemográficas das Crianças e Jovens Acompanhadas pela CPCJ de Armamar

No que respeita à representação das crianças e jovens com processos de promoção e proteção instaurados no período temporal em estudo, importa conhecer as suas particularidades, recorrendo-se a uma análise segundo a idade e género, como ilustra o seguinte gráfico.

Gráfico 46 - Representatividade das crianças e jovens segundo idade e género (%)



Fonte: Relatórios anuais da CPCJ de Armamar

No que concerne ao género das crianças e jovens a informação disponível espelha que é o género masculino que apresenta maior número de PPP instaurados, à exceção dos anos 2017, em que o feminino se mostrou mais prevalente e 2018, ano em que houve o mesmo número de processos abertos, tanto para o género feminino (50%), como para o masculino (50%).

Já relativamente às faixas etárias, nos anos em análise, as crianças até aos 10 anos não foram as mais acompanhadas, existindo uma linha sem grandes nuances, em contraponto com os/as jovens dos 11 aos 17 que tendencialmente tiveram mais incidência de Processos de Promoção e Proteção, sem grande significância em anos específicos.

3.5.3. Problemáticas Sinalizadas nos PPP da CPCJ de Armamar

Perceber as tipologias de situações de perigo que ditaram a instauração de processos, segundo a lei que as identifica, permite uma análise mais personalizada no que concerne ao contexto do trabalho protetivo da CPCJ. Por conseguinte a tabela infra ilustra a distribuição em termos de problemáticas vivenciais que justificaram a instauração de processos entre os anos de 2015 e 2020.

Tabela 37 - Processos segundo tipologia de perigo, género e faixa etária mais prevalente, entre 2015 e 2020

Tipologias de Perigo (Art.º 3º, da LPCJP)	N.º Processos	% total	Total de Crianças/Jovens Sexo Feminino	Total de Crianças/Jovens Sexo Masculino	Faixa Etária + Prevalente
a) Está abandonada ou entregue a si própria	3	1,1	3	0	0-2 15-17 18-21
b) Sofre maus-tratos físicos / psíquicos / é vítima de abusos sexuais	6	2,2	6	0	3-5 9-10
c) Não recebe os cuidados ou afeição adequados à idade e situação pessoal	99	35,7	52	47	9-10 11-14
d) Está aos cuidados de terceiros em simultâneo com não exercício pelos pais das funções parentais	1	0,4	1	0	0-2
f) Está sujeita, de forma direta ou indireta a comportamentos que afetem gravemente a sua segurança/equilíbrio emocional	73	26,3	35	38	11-14
g) Assume comportamentos/entrega-se a atividades/ consumos que afetem gravemente a sua saúde, segurança, formação, educação ou desenvolvimento sem que os pais, representante legal se lhes oponham a remover essa situação	27	9,7	9	18	11-14 18-21

Fonte: Relatórios anuais da CPCJ de Armamar

De acordo com a informação quantitativa atenta-se para o facto de as três problemáticas mais prevalentes ao longo do ciclo temporal em destaque, serem as seguintes: 1- “Não recebe os cuidados ou afeição adequados à idade e situação pessoal” (35,7%); 2- “Está sujeita, de forma direta ou indireta a comportamentos que afetem gravemente a sua segurança/equilíbrio emocional” (26,3%) e; 3- “Assume comportamentos/entrega-se a atividades/consumos que afetem gravemente a sua saúde, segurança, formação, educação ou desenvolvimento sem que os pais, representante legal se lhes oponham a remover essa situação” (9,7%).

Ainda relativamente à análise da prevalência das tipologias de perigo acompanhadas por esta CPCJ segundo o sexo, verifica-se que não existe discrepância significativa, tanto no caso da primeira, que determina a presença de negligência parental ao nível dos cuidados, como da segunda, a qual espelha a exposição da criança/jovem a condutas disfuncionais por parte de outros elementos do seu seio habitacional. No entanto, já no concernente ao terceiro padrão de perigo mais evidente no trabalho processual desta entidade, que respeita à manifestação, por parte do/a próprio/a jovem, de comportamentos desviantes e/ou que lhe são prejudiciais, é grandemente notório que são os rapazes que se encontram em maior número, numa proporção que remete para o dobro em relação às raparigas.

Embora sem um volume considerável, mas com significância estatística ao nível qualitativo pela gravidade da problemática, importa registar ainda a existência de 2,2% de crianças com indicadores de maus-tratos, contextos estes em que é colocada em causa a integridade física e/ou psicológica das mesmas. De uma realidade analisada em termos nacionais mostra-se relevante frisar que esta fração tende a mostrar-se sub-inflacionada, dado ser uma tipologia de perigo muitas vezes camuflada e como tal, de difícil referência, pois apresenta um padrão específico e hermético em cuja sintomatologia da vítima nem sempre irradia evidências muito precisas.

Além destes factos, a infra numeração em causa explica-se pelos constrangimentos acrescidos inerentes aos últimos anos em que se lidou com a pandemia, que pelo isolamento da população, tornou mais difícil a sinalização deste tipo de casos, contexto corroborado aquando se efetua uma leitura ao período imediatamente subsequente à fase em que incide este diagnóstico (portanto não contabilizada nesta análise) uma vez que houve um aumento de sinalizações que englobam violência familiar.

Já quando se procura compreender a evolução das problemáticas ao longo do tempo, importa mencionar que particularmente o período entre meados de 2017 e 2019, assinalou-se uma acentuação sobretudo das atrás referenciadas, o que coincide com um aumento no volume processual nesta mesma fase, originado pela instauração de PPP relativa a uma comunidade de crianças e jovens de nacionalidade búlgara, habitualmente com fluxo migratório temporário no concelho (condição observada no gráfico abaixo).

Gráfico 47 - Evolução das problemáticas registadas em Armamar (n.º)



Fonte: Relatórios anuais da CPCJ de Armamar

3.5.4. Posicionamento das Famílias Relativamente à Intervenção da CPCJ de Armamar

Analisando a forma como os alvos diretos da intervenção desta Comissão colaboram no processo de promoção e proteção instaurado, considera-se relevante referenciar que, em termos de número de PPP em que não houve consentimento por parte dos/as pais/mães e/ou detentores da guarda para o efeito, à exceção de 2015 (em que apenas se verificou 1 caso) e 2019 (que se registaram 9 situações, que na sua maioria correspondeu a uma retirada de consentimento pela resistência na fase da aplicação de medida), nos restantes anos não foi verificada esta circunstância.

Perante este facto, conclui-se que, generalizadamente, quanto à aceitação do acompanhamento por parte das famílias sinalizadas se tem comprovado a existência de um sentimento de confiança, credibilização e

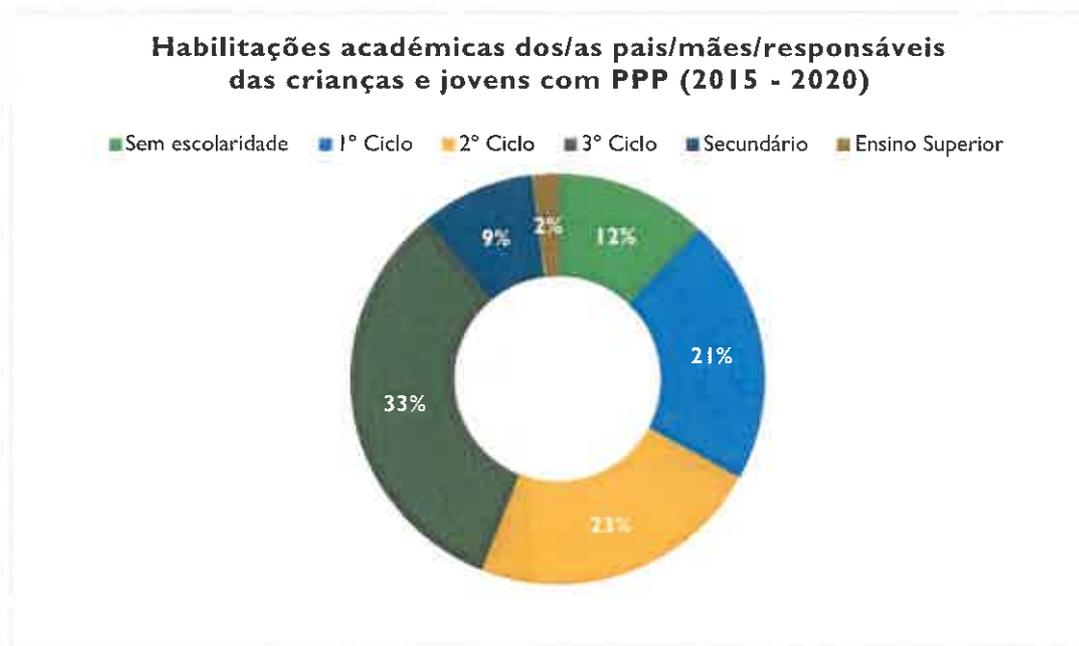
cooperação para com trabalho da instituição, eventualmente facilitado pelas ações de proximidade efetuadas junto da comunidade, continuamente definidas em plano desta CPCJ e pela atitude técnica diferenciada relativamente aos/às comissários/as que gerem particularmente os processos em causa.

3.5.5. Caracterização dos Agregados Familiares das Crianças e Jovens de Armamar com PPP – Habilitações Académicas e Problemáticas Emergentes

Uma inferência importante a considerar no estudo da proteção das crianças e jovens, diz respeito às particularidades que têm definido as famílias alvo de intervenção, na medida em que, quanto melhor o conhecimento das mesmas, melhor se ajustará a intervenção ou a prevenção das vivências de perigo evidenciadas.

Relativamente ao nível de instrução/ensino que os/as detentores/as da guarda têm apresentado, numa avaliação ao longo dos cinco anos em causa (ver gráfico infra), os dados assinalam, com evidências inquietantes, que existe uma fatia significativa, correspondente a pais/mães/responsáveis não alfabetizados/as, que, diga-se, tratar-se de um aumento exacerbado pelo acompanhamento (conforme já foi indicado noutra parâmetro de análise) de indivíduos/as oriundos/as de uma comunidade estrangeira que culturalmente não investe neste exercício de escolarização. Não obstante, verificando-se que, os/as que possuem 3.º, 2.º e 1.º Ciclo, respetivamente, constituem imediatamente a seguir as percentagens mais elevadas, tal remete para a consideração de que existe um grau de formação académica deficitário na população de progenitores/as cujos/as filhos/as detêm PPP, não se atingindo metas normativas em termos de cumprimento da escolaridade obrigatória, facto que habitualmente tem alguma correlação com uma fraca aquisição de competências parentais.

Gráfico 48 - Habilitações académicas dos/as pais/mães/responsáveis das crianças e jovens com PPP, entre 2015 e 2020 (%)



Fonte: Análise quantitativa dos processos da CPCJ de Armamar

No respeitante às particularidades mais vulneráveis que se destacam nas famílias alvo da intervenção desta CPCJ, convém salientar que se tipificaram aquelas que foram mostrando maior evidência ao longo dos anos em análise, como se pode acompanhar pelos registos do gráfico seguinte.

Gráfico 49 - Problemáticas emergentes na caracterização dos agregados familiares acompanhados (%)



Fonte: Análise quantitativa e qualitativa dos processos da CPCJ de Armamar

a) Desemprego ou precariedade laboral; desfavorecimento económico e precariedade habitacional

Relativamente a este item interessa registar que entre 2015 e 2020 as percentagens oscilaram dos 25% aos 62% de PPP cujas famílias se encontravam sem trabalho ou com fraca estabilidade ao nível do emprego, indicador este favorecedor da precariedade económica, que, neste âmbito, registou números de 27% a 64% de agregados acompanhados atingidos por esta consequente problemática, com o seu pico particularmente

manifestado no ano de 2019. Com repercussões negativas no poder económico aparece inevitavelmente um grupo populacional com evidências de precariedade ao nível habitacional, chegando, no ano referido, aos 61% dos casos. De mencionar com isto que tende a existir uma porção bastante significativa de famílias com intervenção desta CPCJ a viver com instabilidade e escassez de recursos financeiros e residenciais.

b) Condicionantes do foro psíquico e/ou ao nível do desenvolvimento de competências pessoais por parte dos/as pais/mães/responsáveis

Numa análise a este item, indica-se que, com relativa significância estatística, se constatou que alguns/as cuidadores/as apresentaram indicadores de sintomatologia condizente com perturbação psiquiátrica no período temporal em estudo, chegando aos 15%, em 2016. Com indicadores de debilidade cognitiva houve, com relativa constância ao longo dos anos em causa, igualmente um número razoável de responsáveis pela guarda de crianças e jovens, tendo a maior incidência atingido os 13% deste grupo populacional.

Favorecido ou não pelos contextos mencionados ou pela significativa escassez de agregados instruídos, isto é, com uma escolarização menos evoluída, verificou-se também um forte impacto no que concerne à falta de aptidão dos/as pais/mães/responsáveis para o desenvolvimento de ferramentas inerentes ao exercício educativo ou do saber cuidar, uma vez que, com maior ou menor flutuação, se chegou a atingir um máximo de 49% (cerca de metade dos casos acompanhados) de educadores/as com indicadores de défice acentuado de competências parentais.

c) Condutas parentais com grave prejuízo nas vivências dos/as filhos/as: comportamentos aditivos (álcool, estupefacientes e jogo) e violência doméstica

A intensificar a taxa de crianças e jovens sujeitos/as a comportamentos que afetam gravemente a sua segurança e equilíbrio emocional, além dos indicadores de perturbação psiquiátrica, emergem dados relevantes ao nível de casos de cuidadores/as com revelações de dependência de bebidas alcoólicas e afins. Num número preocupante de manifestações verifica-se outro tipo de vivências consideradas altamente disfuncionais que respeitam a contextos de violência doméstica, tendo existido no ano de 2016 um pico de 31% dos casos acompanhados, número este com tendência de expressão após os anos em avaliação.

d) Manifestações nefastas evidenciadas nos/as jovens com PPP

Numa consideração referente a problemáticas fecundas nos/as próprios/as jovens alvo de intervenção desta CPCJ, mostra-se relevante assinalar que a atingir um rácio de 10% refletiram-se casos de sintomatologia

condizente com perturbação psiquiátrica juvenil e igualmente com a mesma acentuação evidências de conduta aditiva ao nível do consumo sobretudo de estupefacientes.

3.5.6. Atuação da CPCJ de Armamar sobre Crianças e Jovens em Perigo – Medidas de Promoção e Proteção (MPP) Aplicadas

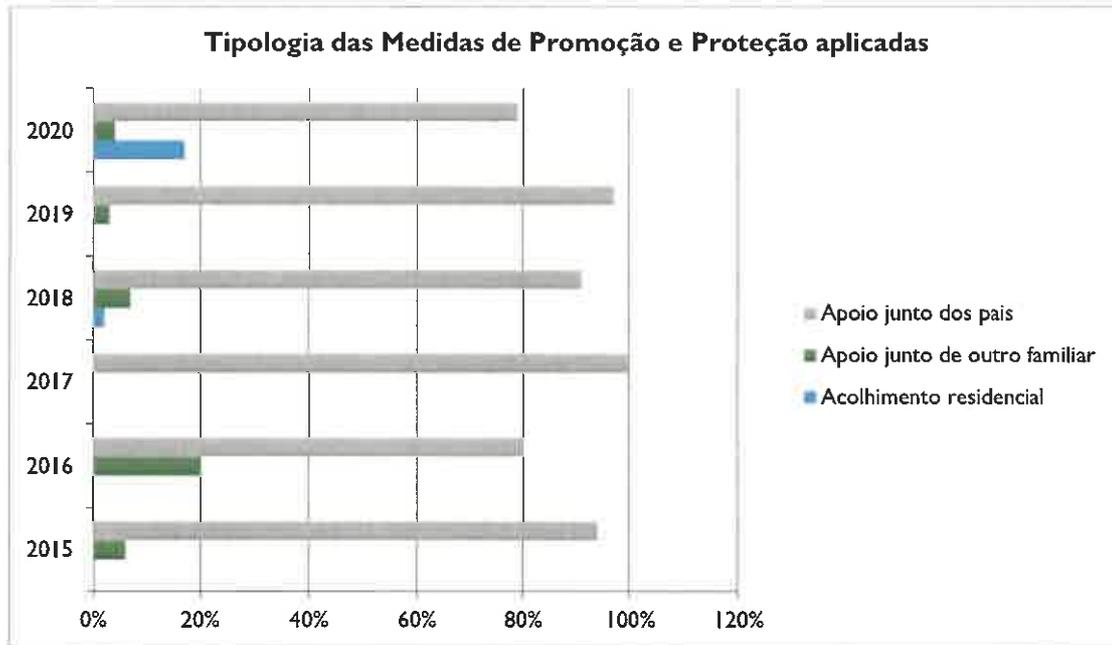
Gráfico 50 - Medidas de Promoção e Proteção aplicadas entre 2015 e 2020 (%)



Fonte: Relatórios anuais da CPCJ de Armamar

Considerando a fase de confirmação do perigo identificado, e assim a necessidade de determinar o tipo de acompanhamento sobre o contexto, é de mencionar que esta entidade tem primado por aplicar, na quase totalidade das intervenções, medidas protetivas que privilegiam a manutenção das vivências do/a criança/jovem no seu meio natural de vida (97%), optando, de forma residual, só em casos muito particulares, nomeadamente, quando se esgota a possibilidade anterior (ausência de outra retaguarda adequada), por aplicar medidas de colocação, ou seja, intervenções que afastam a criança do seu contexto residencial (cerca de 3%).

Gráfico 51 - Tipologia das Medidas de Promoção e Proteção aplicadas (%)



Fonte: Relatórios anuais da CPCJ de Armamar

Numa alusão às medidas escolhidas por esta entidade para se trabalhar a remoção das situações de perigo, no topo da intervenção, foi aplicado o "Apoio Juntos dos Pais", que ocupa praticamente a abrangência dos acompanhamentos, sendo que se segue a determinação da medida de promoção e proteção de "Apoio Junto de Outro Familiar", (normalmente avôs/ós ou tios/as), casos que retêm uma percentagem baixa e, por último, as medidas de acolhimento residencial, que entre 2015 e 2020, contabilizaram cinco casos, ou seja, de crianças/jovens que tiveram que ser sujeitas/os a uma institucionalização, conforme alude o gráfico 51.

Como antes referenciado ao longo dos anos, o número de crianças do concelho de Armamar a serem institucionalizadas mostra-se muito baixo, ainda que, desejavelmente, fosse satisfatório não existir necessidade de tal ocorrência.

Discriminadamente, dos casos em que se aplicou esta medida, registou-se as seguintes conjeturas:

- Em 2018: 1 criança do sexo feminino, recém-nascida, tendo correspondido a uma taxa de incidência de 1,6 %;
- Em 2020: 4 crianças, sendo que duas destas eram do sexo feminino e as outras do sexo masculino, o que correspondeu a uma taxa de incidência de 8,3%.



Em termos comparativos, associar estes números com os dados nacionais, permite intuir que, em termos médios, se aplicou em menor quantidade a medida de institucionalização que na restante realidade do país. Já no respeitante à ausência de aplicação de outras medidas, por parte das CPCJ, que a lei prevê poderem ser utilizadas, como o "Acolhimento Familiar" e/ou o "Apadrinhamento Civil", em alternativa à medida de institucionalização da/o criança/jovem, tal acontece pela constatação de que no concelho e na região não existem agregados formalmente constituídos, disponíveis para o acolhimento de menores com necessidades ao nível da promoção e proteção, realidade esta que em termos nacionais não se revela muito diferente. De contextualizar com isto, que, a circunstância mencionada constitui uma lacuna a reter e reivindicar a sua supressão, pelo prejuízo que traz à população infantojuvenil que poderia beneficiar com uma medida que, reconhecidamente, seria menos impactante que uma colocação que lhe cliva as vivências em contexto de família.

3.5.7. Ações de Promoção de Competências Parentais desenvolvidas pelas Entidades com Competência em Matéria de Infância e Juventude (ECMIJ)

Sendo a promoção dos direitos e a proteção das crianças e jovens, no que corresponde ao afastamento, das suas vivências, de fatores de risco, uma missão fundamental das CPCJ, a modalidade alargada desta entidade concelhia tem contribuído com ações focalizadas no desenvolvimento de competências parentais, fazendo jus à constatação de que existe uma faixa elevada de progenitores/as incluídos/as nos PPP instaurados, com défice acentuado ao nível de aquisições para um exercício educativo adequado. De registar que se têm tratado de iniciativas cujas sessões têm como principais objetivos empoderar os/as cuidadores/as com conhecimentos sobre problemáticas e estratégias para melhor lidarem com os desafios da parentalidade. Num cruzamento de dados relativos a outras entidades de primeira linha do concelho que igualmente foram patrocinando o mesmo objetivo, expõe-se o seguinte gráfico que resume as dinâmicas estabelecidas a este nível.

Gráfico 52 - Ações de promoção de competências parentais promovidas pelas principais ECMIJ do concelho (%)



Fonte: Dados publicados em diversas pesquisas por ECMIJ

Da análise em causa, concernente ao período entre 2015 e 2020, que contempla como franja amplamente mais abrangente, a CPCJ na vanguarda da realização das ações suprarreferidas, segue-se o Projeto OPTA – Oportunidade, Promoção e Transformação na Ação da anterior geração do Programa Escolhas e o Agrupamento de Escolas.

No entanto, outros projetos do concelho, ainda que de forma residual, tiveram alguma intervenção nesta matéria, sendo que a partir de 2020, altura em que se balizou o término da incidência deste diagnóstico mais entidades também têm vindo a desenvolver algumas ações do género, nomeadamente o Projeto ProAtivar, do Contrato Local de Desenvolvimento Social – CLDS (com eixo de intervenção ao nível familiar e parental, bem como da prevenção da pobreza infantil); PIICIE – Construir o Sucesso em Armamar (com foco na diminuição do insucesso escolar); o novo Projeto OPTA e a Fundação Gaspar e Manuel Cardoso com ações de promoção de competências para pais/mães/responsáveis (sessões de esclarecimento ao nível do desenvolvimento infantil, do processo de adaptação à Creche e inteligência emocional) e crianças (programa de promoção de competências emocionais e pessoais).

Particularmente face a esta realidade, as informações expressas indicam que existem vários recursos no concelho disponíveis e orientados para o mesmo fim, embora não definidos e partilhados em rede, o que remete para uma necessidade de unir sinergias, ou seja, de se desenvolver uma política conjunta entre as

diferentes ECMIJ, planificando-se iniciativas de promoção de competências que permitam chegar a um adequado tipo e número de participantes, sem existirem sobreposições ou desperdícios.

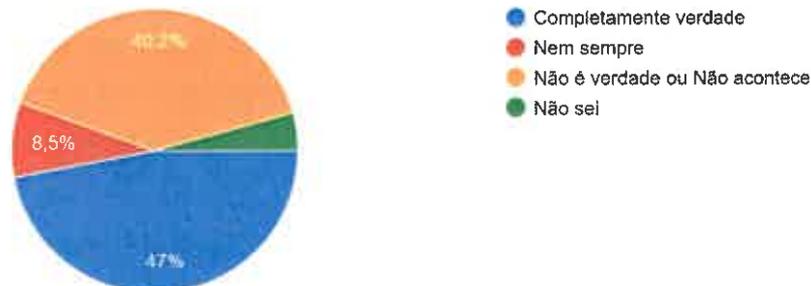
3.5.8. O que dizem as crianças e jovens...

Face à perceção das crianças sobre a sua segurança e proteção foi possível verificar que, de acordo com as respostas dadas, a maioria dos/as inquiridos/as transmitiram sentir-se seguros/as e com confiança relativamente à sua proteção. As sensações de segurança, confiança na sua proteção e satisfação com a sua vida pessoal foram evidenciadas pelas crianças por algumas frases escritas em resposta aberta, nomeadamente “Sinto-me segura”, “É bom ter confiança e saber que nos protegem”, “A segurança é muito importante para todos nós”, “Acho que estou bem ao nível da minha vida não tenho nada que me mete medo” e “... sou feliz e adoro a minha família”.

Gráfico 53 - Respostas à pergunta do questionário “Eu não tenho medo de ir para a escola a pé ou de bicicleta”

17. Eu não tenho medo de ir para a escola a pé ou de bicicleta.

117 respostas

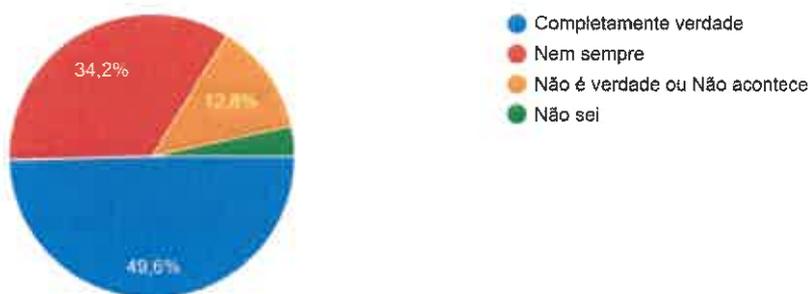


Fonte: Inquérito por questionário aplicado às crianças do Agrupamento de Escolas Gomes Teixeira, Armamar

Gráfico 54 - Respostas à pergunta do questionário “Na escola, eu nunca tenho medo que outras crianças me possam fazer mal”

18. Na escola, eu nunca tenho medo que outras crianças me possam fazer mal.

117 respostas



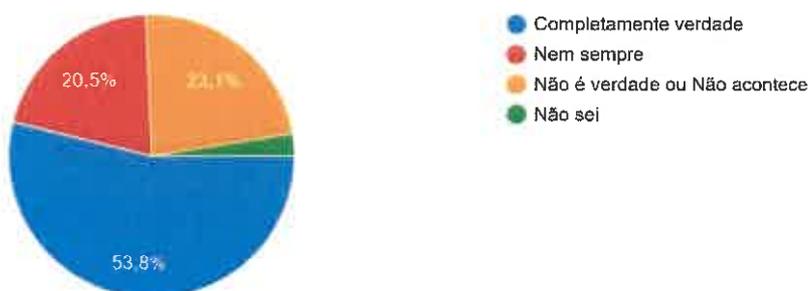
Fonte: Inquérito por questionário aplicado às crianças do Agrupamento de Escolas Gomes Teixeira, Armamar

Salienta-se a importância de referir que existem crianças que não se sentem seguras, nem no caminho para a escola, se for a pé ou de bicicleta (8,5%), nem na própria escola, sendo que neste caso se verifica um número significativo de menores com receio de que os seus pais lhe façam mal (47%), como se pode contemplar nos gráficos 53 e 54.

Gráfico 55 - Respostas à pergunta do questionário “Nunca aconteceu outras crianças baterem-me fora da escola”

51. Nunca aconteceu outras crianças baterem-me fora da escola.

117 respostas



Fonte: Inquérito por questionário aplicado às crianças do Agrupamento de Escolas Gomes Teixeira, Armamar



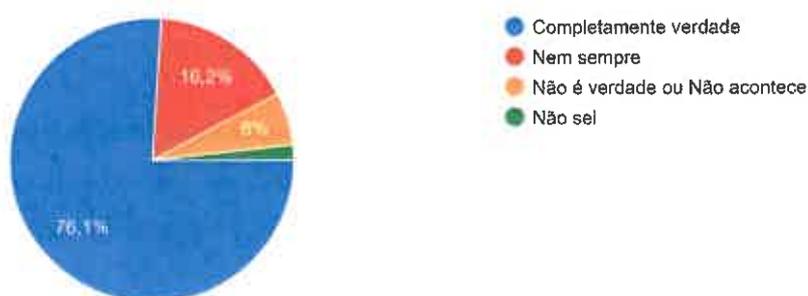
Sobressai ainda que apesar de 53,8% das crianças referirem que nunca aconteceu outras crianças lhes terem batido fora da escola, existirem 43,6% que admitem que essa situação possa ter acontecido.

Estes dados indicam a necessidade de se explorar este facto, quer pela possibilidade de *bullying*, na forma de violência entre as crianças no interior como no exterior da escola, para se desenhar um plano interventivo adequado e assim melhorar o sentimento de segurança destas crianças.

Gráfico 56 - Respostas à pergunta do questionário “Quando eu tenho medo de alguma coisa costumo falar com a(s) pessoa(s) que é/são responsável(eis) por mim”

19. Quando eu tenho medo de alguma coisa costumo falar com a(s) pessoa(s) que é /são responsável/eis por mim.

117 respostas



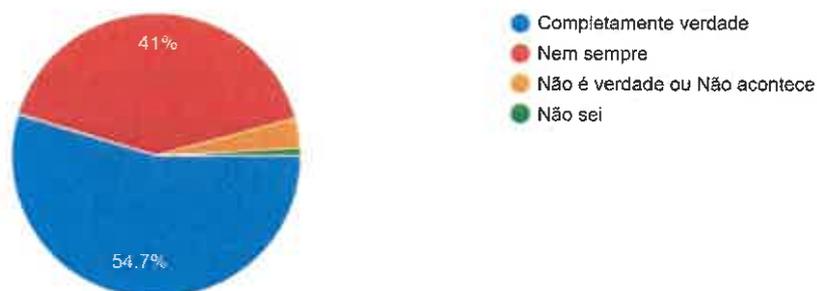
Fonte: Inquérito por questionário aplicado às crianças do Agrupamento de Escolas Gomes Teixeira, Armamar

Relativamente à possibilidade das crianças partilharem com as pessoas responsáveis por si os seus medos, a perceção da maioria é de que podem falar (76,1%), sendo que 6% não se sente à vontade para o fazer e 16,2% admite nem sempre pode falar sobre os seus receios com os/as seus/suas responsáveis.

Gráfico 57 - Respostas à pergunta do questionário “A(s) pessoa(s) que é/são responsáveis(eis) por mim não me batem”

48. A(s) pessoa(s) que é /são responsável/eis por mim não me batem.

117 respostas

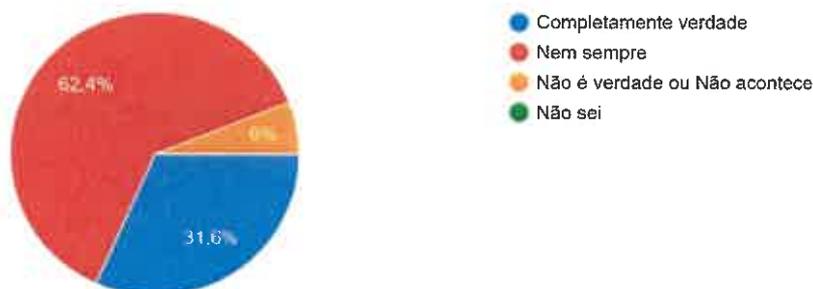


Fonte: Inquérito por questionário aplicado às crianças do Agrupamento de Escolas Gomes Teixeira, Armamar

Gráfico 58 - Respostas à pergunta do questionário “A(s) pessoa(s) que é/são responsáveis(eis) por mim nunca gritam comigo”

49. A(s) pessoa(s) que é /são responsável/eis por mim nunca gritam comigo.

117 respostas



Fonte: Inquérito por questionário aplicado às crianças do Agrupamento de Escolas Gomes Teixeira, Armamar

Em relação a agressões físicas, a perspetiva das crianças de Armamar revela que 54,7% deste público afirma que as pessoas responsáveis por si não lhe batem, enquanto 45% refere que nem sempre isso acontece. Já relativamente a gritos para consigo, 31,6% menciona que os/as seus/suas educadores/as nunca o fazem, enquanto 37,6% admite a existência de alguma violência verbal.



Na opinião dos/as jovens e relativamente ao sentimento de segurança em casa e/ou junto da família, estes demonstram, na sua maioria, sensação de segurança, verificando-se que 14,4% da população jovem admite a existência de violência física e 59,6 % violência verbal, notando-se também neste caso a necessidade de intervenção.

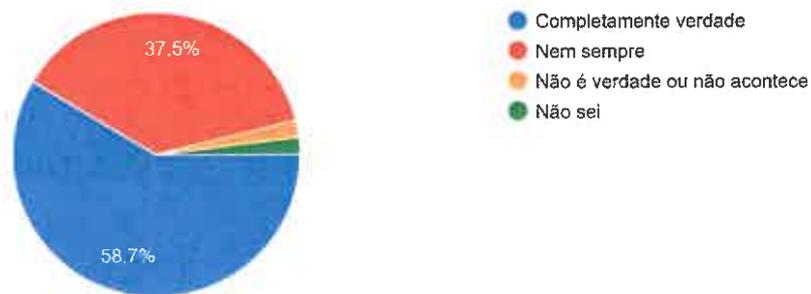
Estes indicadores transmitem que é de facto importante realizar-se um trabalho no âmbito da parentalidade positiva junto dos/as progenitores/as de crianças, nomeadamente sensibilização para uma comunicação mais assertiva.

No concernente aos/às jovens que responderam ao inquérito, verificou-se que a maioria também se sente segura em diferentes contextos, evidenciando confiança na sua proteção, como se pode observar através dos gráficos que se seguem.

Gráfico 59 - Respostas à pergunta do questionário “É seguro eu caminhar ou andar de bicicleta na rua”

25. É seguro eu caminhar ou andar de bicicleta na rua.

104 respostas

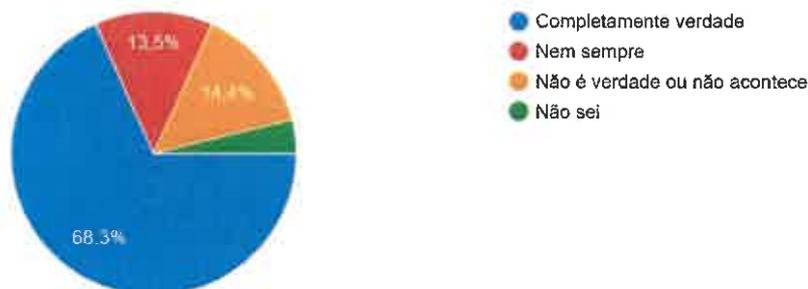


Fonte: Inquérito por questionário aplicado aos/às jovens do Agrupamento de Escolas Gomes Teixeira, Armamar

Gráfico 60 - Respostas à pergunta do questionário “Na escola, eu nunca tenho medo que outras crianças/jovens me possam fazer mal”

26. Na escola, eu nunca tenho medo que outras crianças/jovens me possam fazer mal.

104 respostas

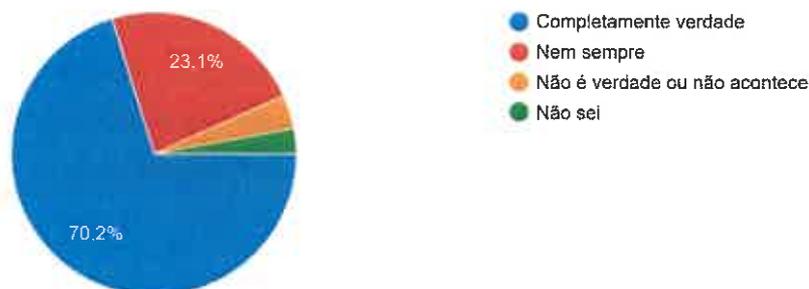


Fonte: Inquérito por questionário aplicado aos/às jovens do Agrupamento de Escolas Gomes Teixeira, Armamar

Gráfico 61 - Respostas à pergunta do questionário “Quando eu me sinto em perigo, eu sei a quem me dirigir para pedir ajuda”

28. Quando eu me sinto em perigo, eu sei a quem me dirigir para pedir ajuda.

104 respostas

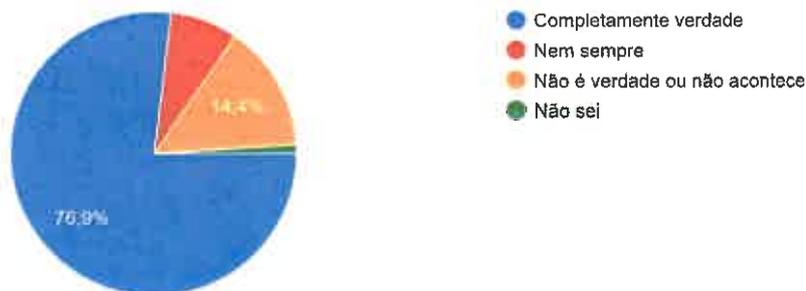


Fonte: Inquérito por questionário aplicado aos/às jovens do Agrupamento de Escolas Gomes Teixeira, Armamar

Gráfico 62 - Respostas à pergunta do questionário “A minha mãe ou o meu pai já falaram comigo sobre como utilizar a internet”

29. A minha mãe ou o meu pai já falaram comigo sobre como utilizar a internet.

104 respostas



Fonte: Inquérito por questionário aplicado aos/às jovens do Agrupamento de Escolas Gomes Teixeira, Armamar

Salienta-se ainda que a totalidade dos/as jovens inquiridos/as demonstram consciência sobre os perigos da *internet*, e que na maioria são sensibilizados/as pelos/as seus/suas pais/mães/responsáveis para este facto (76,9%), apesar de ser de considerar que mais de 20% admite que esta sensibilização não existe. Perante situações de perigo, 70,2% dos/as jovens refere saber a quem se dirigir para pedir ajuda, no entanto mais de 20% admite nem sempre ter essa noção.

No geral, as respostas abertas dos/as jovens de Armamar validaram a importância acerca da segurança e proteção nas suas vidas referindo, por exemplo, “A segurança e proteção são essenciais”, “Sinto-me bastante segura e protegida em tudo o que faço”, tendo ainda referido satisfação com a vida pessoal “Tenho tudo o que necessito incluindo amor e carinho”, “Considero-me uma pessoa bastante feliz...” e “Tenho um bom ambiente em casa e com os amigos”.

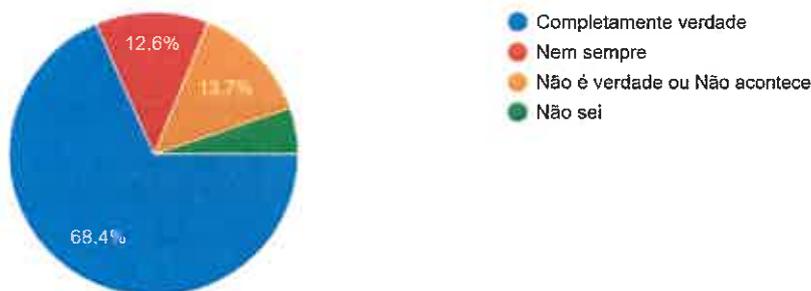
3.5.9. O que dizem as famílias e os/as técnicos/as...

No que concerne às respostas dos/as progenitores/as participantes relativamente à segurança e proteção dos/as seus/suas filhos/as, verifica-se o seguinte:

Gráfico 63 - Respostas à pergunta do questionário “Eu sinto que as minhas crianças podem usar em segurança o autocarro ou outros transportes públicos para irem para a escola”

23. Eu sinto que as minhas crianças podem usar em segurança o autocarro ou outros transportes públicos para irem para a escola.

95 respostas



Fonte: Inquérito por questionário aplicado às famílias do concelho de Armamar

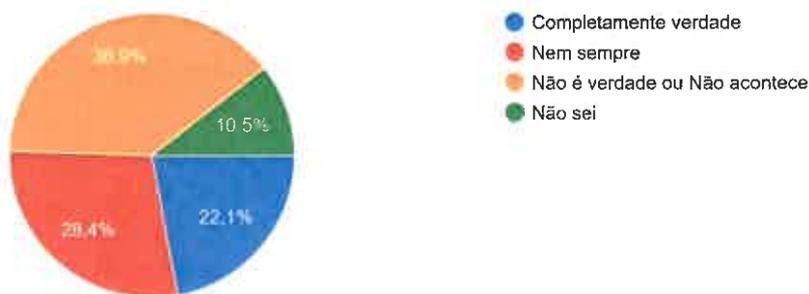
68,4% dos/as participantes sentem que os/as mesmos/as podem utilizar transportes públicos para ir para a escola em segurança, sendo que 12,6% parece acreditar que nem sempre é assim e que 13,7% acha que os transportes públicos não são seguros, preferindo, na sua maioria, serem eles/elas a levar os/as filhos/as. Poderá ser importante a exploração deste tema com os/as pais/mães/responsáveis a fim de se perceber os seus receios e se poderem realizar as diligências necessárias para promover um maior sentimento de segurança nas famílias do concelho.

Apenas 9,5% dos/as progenitores/as indicaram que os/as filhos/as costumam ir para a escola a pé ou de bicicleta. Este facto pode estar relacionado com a maioria das crianças residir em aldeias do concelho e não na sede do mesmo.

Gráfico 64 - Respostas à pergunta do questionário “Nunca houve uma situação em que outras crianças batessem nas minhas crianças, dentro ou fora da escola”

26. Nunca houve uma situação em que outras crianças batessem nas minhas crianças, dentro ou fora da escola.

95 respostas



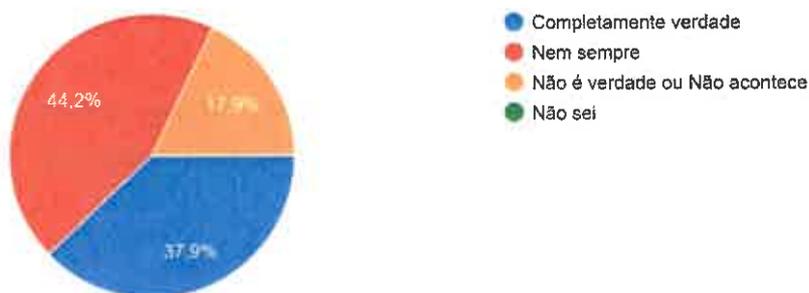
Fonte: Inquérito por questionário aplicado às famílias do concelho de Armamar

Relativamente à perceção que os/as progenitores/as têm sobre a violência para com os/as seus/suas filhos/as, dentro ou fora da escola, 22,1% responderam nunca ter acontecido, 49,4% dos/as educadores/as acreditam que outras crianças tivessem batido nas suas e 10,5% admite não saber. Verificou-se ainda, que apesar da maioria dos/as progenitores/as sentir que os/as seus/suas filhos/as partilham consigo os seus medos e problemas (80%), os restantes admitem nem sempre acreditar que isso pode acontecer.

Gráfico 65 - Respostas à pergunta do questionário “Eu nunca bati nas minhas crianças”

29. Eu nunca bati nas minhas crianças.

95 respostas



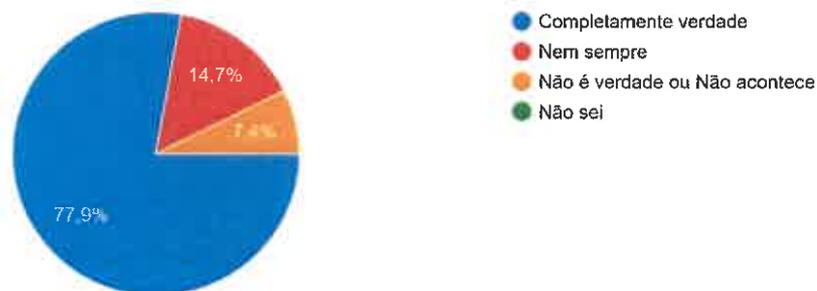
Fonte: Inquérito por questionário aplicado às famílias do concelho de Armamar

No concernente à afirmação sobre nunca terem batido nas suas crianças, 62,1% destes/as inquiridos/as admitiu já o ter feito, sendo que apenas 37,9% dos/as pais/mães/responsáveis indicaram o contrário. Estes comportamentos podem estar relacionados com crenças, nomeadamente, muitos destes/as progenitores/as acreditarem que quando eles/as próprios/as eram crianças ser considerado normal os/as pais/mães/responsáveis baterem nos/as filhos/as (45,3%). No entanto, poderá haver outros motivos, elevados níveis de stress aliados à falta de assertividade ou de assunção de estratégias mais positivas na imposição de limites. Estes resultados, que confirmam as respostas de grande parte das crianças, reforçam a necessidade de intervenção junto dos/as pais/mães/responsáveis, sendo que uma intervenção centrada na parentalidade positiva se revela de uma elevada importância e adequada às necessidades demonstradas.

Gráfico 66 - Respostas à pergunta do questionário “Em momentos difíceis, já gritei com as minhas crianças, mas pedi-lhes desculpa e tentei encontrar outras soluções para exercer a minha autoridade”

30. Em momentos difíceis, já gritei com as minhas crianças, mas pedi-lhes desculpa e tentei encontrar outras soluções para exercer a minha autoridade.

95 respostas



Fonte: Inquérito por questionário aplicado às famílias do concelho de Armamar

A maioria dos/as progenitores/as que responderam aos questionários referem ler sobre questões relacionadas com crianças (58,9%) e 77,9% dos/as mesmos/as revelaram que em momentos difíceis gritaram com os/as seus/suas filhos/as, tendo-lhes pedido desculpa e procurado adotar outras soluções para exercer a sua autoridade. Estes dados podem demonstrar que a maioria dos/as progenitores/as se interessam em conhecer mais sobre crianças e em como lidar com elas, no entanto ainda há uma elevada percentagem que é necessário sensibilizar nesse sentido.

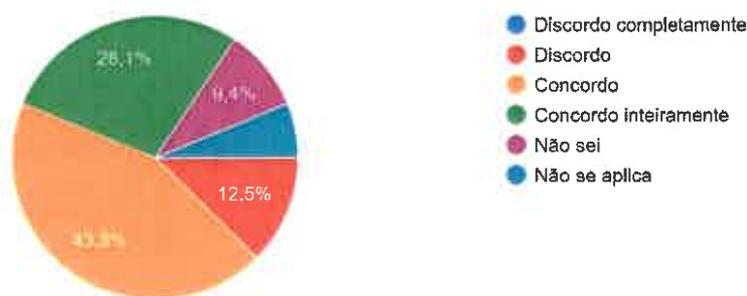
Outra conclusão que se pode tirar da análise destes questionários é que a maioria dos/as educadores/as compreende os perigos da *internet* para os/as seus/suas filhos/as, tomando atitudes nesse sentido,

nomeadamente, acompanhar o que eles/as veem, limitar o acesso ou conversar sobre os riscos associados à sua utilização.

No que concerne às entidades com competência em matéria de infância e juventude, também os/as seus/suas colaboradores/as participaram neste inquérito sobre a proteção e segurança das crianças e jovens do concelho, permitindo assim conhecer a sua perceção sobre esta temática.

Gráfico 67 - Respostas à pergunta do questionário “A instituição promove regularmente ações que contribuem para o desenvolvimento de competências nas próprias crianças que podem funcionar como fatores protetores à violência”

29. A instituição promove regularmente ações que contribuem para o desenvolvimento de competências nas próprias crianças que podem funcionar como fatores protetores à violência.
32 respostas



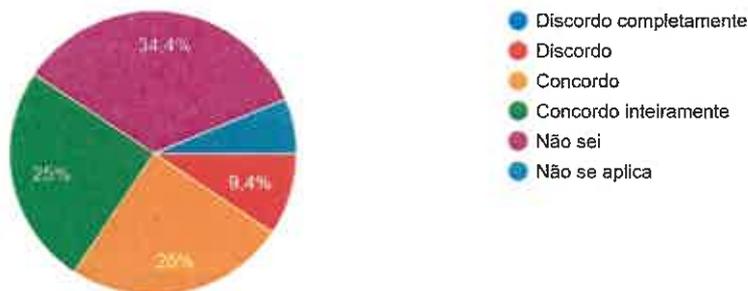
Fonte: Inquérito por questionário aplicado às entidades com competência em matéria de infância e juventude do concelho de Armamar

De acordo com 71,9% dos/as participantes, a instituição a que pertencem promove com regularidade ações que contribuem para o desenvolvimento de competências nas crianças que podem funcionar como fatores protetores à violência. Não obstante, verificou-se que 9,4% respondeu não saber, o que pode indicar alguma falta de informação acerca dessas ações, sendo necessário uma maior promoção das mesmas.

Gráfico 68 - Respostas à pergunta do questionário “O recrutamento de pessoal é feito de acordo com os princípios de proteção das crianças e jovens e a promoção dos seus direitos”

34. O recrutamento de pessoal é feito de acordo com os princípios de proteção das crianças e jovens e a promoção dos seus direitos.

32 respostas



Fonte: Inquérito por questionário aplicado às entidades com competência em matéria de infância e juventude do concelho de Armamar

Considerando a elevada percentagem de respostas que indicam que poderá não existir uma verificação do historial dos/as profissionais que lidam diretamente com crianças e jovens e o recrutamento de pessoal não ser feito de acordo com os princípios de proteção das crianças e jovens e promoção dos seus direitos, tal facto parece indicar uma desvalorização sobre o assunto, pelo que será importante definir ações de sensibilização neste sentido.

Apesar da maioria dos/as participantes concordar que a instituição de que faz parte garante um ambiente seguro para as crianças e/ou jovens (93,8%), são de considerar as percentagens de respostas que indicam não conhecer se a entidade possui política de proteção de crianças e jovens (15,6%) e de código de conduta (34,4%) e se a mesma é do conhecimento de todos/as os/as colaboradores/as (50%), denotando-se mais uma vez alguma falta de sensibilização para o tema.

No que se refere ao direito à vida privada das crianças e jovens, bem como à proteção dos seus dados pessoais e das suas famílias, 93,8% dos/as participantes concorda que a instituição garante tais direitos. No entanto, é de salientar que é significativa a percentagem de participantes que não concorda que a sua instituição não garante um procedimento de denúncia/queixa acessível a todas as crianças/jovens, podendo, neste caso, a opção de “não se aplica” estar relacionada com a idade da criança (9,4%).

3.5.10. Síntese do Capítulo

Face aos resultados expostos neste capítulo, salientam-se as seguintes conclusões no que concerne ao direito à proteção das crianças e jovens do concelho de Armamar:

- Maior prevalência do género masculino com PPP, relativamente ao género de crianças e jovens com processo aberto na CPCJ de Armamar;
- Maior acompanhamento de PPP a jovens entre os 11 e os 17 anos, tendo em conta a faixa etária mais representativa;
- As tipologias de perigo mais prevalentes ao longo do tempo foram “Não recebe os cuidados ou afeição adequados à idade e situação pessoal” em 35,7% dos processos; “Está sujeita, de forma direta ou indireta a comportamentos que afetem gravemente a sua segurança/equilíbrio emocional” em 26,3% das situações e “Assume comportamentos/entrega-se a atividades/consumos que afetem gravemente a sua saúde, segurança, formação, educação ou desenvolvimento sem que os pais, representante legal se lhes oponham a remover essa situação” com 9,7% dos casos. Estes dados remetem-nos para o confronto com elevadas situações de negligência parental ao nível da representatividade das famílias acompanhadas;
- Elevado número de progenitores/as/responsáveis em acompanhamento pela CPCJ de Armamar sem escolaridade (33%), bem como com baixas habilitações académicas (23% com o 2.º Ciclo e 21% com o 1.º Ciclo);
- Núcleos familiares significativos em situação de desemprego/precariedade laboral, desfavorecimento económico e precariedade habitacional, revelando este contexto uma considerável instabilidade e escassez de recursos por parte das famílias em causa;
- Défice acentuado de competências parentais, podendo estas estar associadas a fatores como a já mencionada escassez de recursos familiares, bem como existência de indicadores de perturbação psiquiátrica e/ou debilidade cognitiva relativamente aos/às progenitores/as/responsáveis;
- Significativa disfuncionalidade dos contextos familiares dos agregados, na medida em que se verificam condutas parentais com grave prejuízo nas vivências dos/as filhos/as, nomeadamente comportamentos



aditivos (álcool, estupefacientes e jogo) e violência doméstica (número este com tendência de expressão após os anos em avaliação);

- Preferência da família na promoção dos direitos e na proteção das crianças e jovens, como o contexto preferencial de intervenção da CPCJ de Armamar em meio natural de vida, destacando-se 93% das medidas de promoção e proteção aplicadas de “Apoio Junto dos Pais”;

- Expressão de insegurança por parte das crianças, vertida no questionário aplicado, tendo-se verificado um número significativo destas com receio nas deslocações para a escola (medos partilhados pelos/as pais/mães/responsáveis) emergindo uma preocupação de que os seus pais lhe façam mal (47%);

- Percentagem significativa de crianças e jovens que admite a existência de violência no seu agregado familiar (maior expressão em casos de violência verbal);

- 62,1% dos/as progenitores/as inquiridos/as admitiu já terem batido nas suas crianças, sendo que 45,3% constatou que quando eles/as próprios/as eram crianças era considerado normal os/as pais/mães/responsáveis baterem nos/as filhos/as, prevalecendo culturalmente o modelo educativo assente na punição com castigo corporal.



3.6 As Crianças e o Direito à Participação

A Convenção sobre os Direitos da Criança é um documento que enuncia um amplo conjunto de direitos fundamentais – os direitos civis e políticos, e os direitos económicos, sociais e culturais – de todas as crianças. A CDC assenta em quatro pilares fundamentais que estão relacionados com todos os outros direitos das crianças: a não discriminação; o interesse superior da criança; a sobrevivência e desenvolvimento; e a opinião da criança.

A Convenção contém 54 artigos, que podem ser divididos em quatro categorias de direitos: sobrevivência; desenvolvimento; proteção; e participação.

Neste capítulo será analisada a forma como é considerada a opinião da criança e do/a jovem no concelho de Armamar. Pretende-se aferir se as crianças e jovens exprimem a sua opinião e se a mesma é tida em conta em todos os assuntos que se relacionem com os seus direitos. Para além do recurso aos indicadores e aos dados estatísticos, recorreu-se à informação qualitativa apurada nos inquéritos por questionário aplicados às famílias, às entidades com competência em matéria de infância e juventude, às crianças e aos/às jovens.

Dar voz às crianças e jovens na vida social das comunidades onde se inserem é conferir-lhes a possibilidade de exercerem um direito fundamental e envolvê-las na tomada de decisão sobre a vida em comunidade, especificamente no que a elas diz respeito.

Para além da Convenção sobre os Direitos da Criança, o direito português consagra o direito à participação dos/as jovens pelos seguintes diplomas:

- Decreto-Lei n.º 5-A/1996, de 29 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 129/2015 de 9 de julho - Modifica a composição e reformula o Conselho Consultivo da Juventude (revoga os Decretos-Leis n.ºs 280/1991, de 9 de agosto, e Decreto-Lei n.º 381/1987, de 18 de dezembro);
- Lei 1/2006, de 13 de janeiro - cria o Estatuto Jurídico do Conselho Nacional de Juventude (CNJ);
- Lei n.º 8/2009, de 18 de fevereiro - Cria o regime jurídico dos Conselhos Municipais de Juventude;
- Lei n.º 23/2006, de 23 de junho, diploma que aprova o regime jurídico do associativismo jovem, bem como os programas de apoio ao desenvolvimento da sua atividade, na redação da Lei n.º 57/2019, de 7 de agosto (altera o regime jurídico do associativismo jovem, procedendo à primeira alteração à Lei n.º 23/2006, de 23 de junho).

Localmente têm mais reflexo os Conselhos Municipais da Juventude (CMJ) e o Associativismo Jovem.

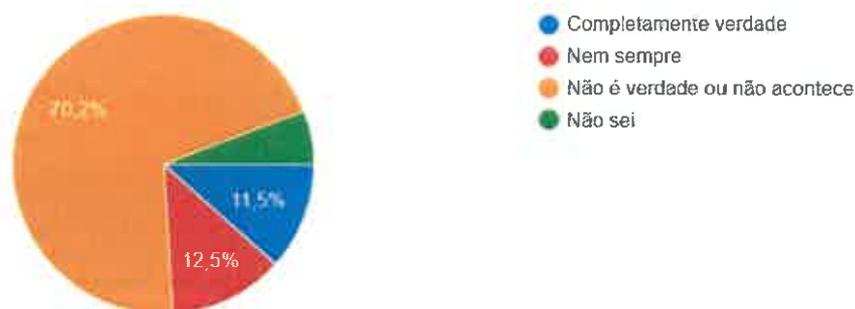
Ao nível das políticas autárquicas direcionadas aos/às jovens, regista-se em Armamar, uma preocupação crescente com esta faixa etária. Na definição das áreas administrativas, a câmara municipal de Armamar

atribuiu à juventude um pelouro com o objetivo de poder, de forma mais específica para este grupo etário, trabalhar as questões atinentes à educação, formação, emprego, habitação, cultura, desporto e ocupação dos tempos livres. São dinamizadas diversas iniciativas, contudo ao nível da auscultação e participação juvenil ainda não foi cumprido o disposto na lei habilitante que cria os Conselhos Municipais de Juventude. Embora tenham sido dados passos significativos, o CMJ ainda não está instalado, porém, já se procedeu à elaboração do projeto de regulamento. É necessário agora a sua aprovação em reunião de executivo, posterior envio para a Assembleia Municipal, seguir-se um momento de discussão pública do projeto de regulamento e após as eventuais sugestões de alteração, ser aprovado para efetivamente ser constituído o órgão consultivo. Anota-se a forma como os/as jovens respondem à pergunta do questionário relativa à sua opinião em projetos da câmara municipal de Armamar.

Gráfico 69 - Respostas à pergunta do questionário “Eu já dei a minha opinião em projeto ou atividades na Câmara Municipal”

21. Eu já dei a minha opinião em projetos ou atividades na Câmara Municipal.

104 respostas



Fonte: Inquérito por questionário aplicado aos/às jovens do Agrupamento de Escolas Gomes Teixeira, Armamar

De facto, a esmagadora maioria refletiu na sua resposta a ausência de mecanismos de consulta aos/às jovens por parte da Câmara Municipal.

Dos 19 municípios que constituem a Comunidade Intermunicipal do Douro - NUT III, apenas 5 municípios têm em funcionamento os Concelhos Municipais de Juventude, a saber: Vila Real, Lamego, Peso da Régua, Santa Marta de Penaguião e Torre de Moncorvo.

Como uma importante forma de participação, e no que diz respeito ao associativismo por parte dos/as jovens Armamarenses, destaca-se a existência de uma associação juvenil e de uma associação de estudantes.

Pode-se referir que, com a criação do Ensino Secundário em Armamar no ano letivo 2012/2013, foi possível constituir associações de estudantes ao longo dos últimos 10 anos.

Regista-se a importância desta estrutura no desenvolvimento de uma cultura de participação e de cidadania ativa entre as crianças e jovens de Armamar. Organizarem-se no sentido de constituírem listas, efetuarem um programa eleitoral e organizarem uma campanha para debate de ideias e projetos tem sido muito importante e uma experiência enriquecedora. É, pois, um órgão consultivo e tem o direito de ser ouvido pelas estruturas de gestão do Agrupamento de Escolas fortalecendo o direito à participação das crianças e jovens no seu processo de ensino aprendizagem.

3.6.1. Associativismo Jovem

A tabela seguinte ilustra o número de jovens envolvidos/as na Associação de Estudantes, por sexo e idade:

Tabela 38 - Jovens envolvidos/as na Associação de Estudantes por sexo e idade (n.º)

Jovens envolvidos/as na Associação de Estudantes por sexo e idade		
Sexo	Número	Idade
Raparigas	14	1 rapariga - 18 anos
		6 raparigas - 17 anos
		7 raparigas - 16 anos
Rapazes	3	2 rapazes - 16 anos
		1 rapaz - 17 anos

Fonte: Agrupamento de Escolas Gomes Teixeira, Armamar

Destaca-se a discrepância entre o número de raparigas e o número de rapazes participantes. Estes números contrariam a tendência de uma participação maioritária dos rapazes, nas lideranças, em termos históricos. Na sua ação, as diferentes associações de estudantes, mostraram exemplos de responsabilidade social, consciência ecológica e participação cívica. Pode-se citar o envolvimento em manifestações públicas contra as alterações climáticas sob o mote "não há planeta B"; campanha de angariação de fundos para a compra de bombas de insulina para os/as colegas diabéticos; participação nas decorações de Natal da vila; e nestes e noutros exemplos de iniciativas verifica-se a oportunidade das crianças e jovens poderem manifestar a sua opinião e a sua vontade, bem como diligenciar ações.

No concelho de Armamar existe uma forte expressão ao nível do associativismo cultural, recreativo e desportivo - contabilizam-se 17 coletividades que promovem e estimulam a cultura local através do folclore, grupos de percussão (bombos e fanfarras), cantares tradicionais e a prática desportiva como o futsal, ciclismo,

andebol, atletismo e passeios TT. Apenas uma associação está inscrita no Registo Nacional de Associativismo Jovem - Associação de Jovens do Concelho de Armamar, cuja ação se tem destacado na área da representação, levando à cena várias peças de teatro de autor e inéditas. Esta associação tem 70% dos/as seus/suas dirigentes com menos de 30 anos, inclusivamente o seu presidente.

Importa referir também a Associação Armamar Sempre Jovem, com 90% dos/as seus/suas sócios/as e dirigentes com idades inferiores a 30 anos, porém não tem Registo Nacional de Associativismo Jovem, por opção. A sua atividade destaca-se na dinamização de uma fanfarra. Ainda no que diz respeito ao associativismo jovem, salienta-se o Agrupamento 1332 - S. Martinho das Chãs do Corpo Nacional de Escutas que integra 20 crianças e jovens. Por fim, ressalta-se o Armamar Futsal Clube, um clube que dinamiza a prática desportiva no concelho no que toca ao futsal, andebol de crianças e jovens, contando com cerca de 82 atletas.

Tabela 39 - Atletas do Armamar Futsal Clube por escalões e faixa etária (n.º)

Atletas do Armamar Futsal Clube por escalões e faixa etária		
Número de elementos	Escalões	Faixa etária
Futsal		
24	Petizes e Benjamins	Dos 5 aos 8 anos
12	Benjamins	9/19 anos
14	Infantil	12/13 anos
14	Iniciados	14/15 anos
Andebol		
12	Sub 14 – infantis masculinos	Até aos 14 anos
16	Iniciados	15/ 16 anos
Total: 82 crianças e jovens		

Fonte: Armamar Futsal Clube

O movimento associativo juvenil tem acompanhado a tendência demográfica do concelho e da região, com o decréscimo do número de jovens, assiste-se a um decréscimo do número de associações juvenis. Os/As jovens interessados/as integram-se nas diferentes coletividades existentes, geralmente pelo critério da sua área de residência ou pela identidade com o seu objeto social.

Para além do associativismo jovem ao nível da cultura e recreio, referido anteriormente, será pertinente informar sobre o associativismo socioprofissional no concelho. Neste sentido, evidencia-se a Associação de Jovens Agricultores de Portugal que regista 20 associados/as de Armamar. Estes números ilustram a importância que a agricultura tem no concelho e daí constituir-se como uma das atividades escolhidas

pelos/as jovens como atividade profissional - maioritariamente por influência familiar de continuidade da atividade.

Acrescenta-se, por fim, a atividade da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Armamar no que às crianças e jovens diz respeito – a Escolinha de Bombeiros e a Banda de Música de Armamar – projetos pensados para apelar à maior participação cívica e desenvolvimento de cidadania ativa desta faixa etária. Pelos dados apurados à data, a Escolinha de Bombeiros não tem neste momento alunos/as e a Banda de Música integra 15 crianças e jovens, atualmente com atividade suspensa por motivos associados à pandemia provocada pela COVID-19.

3.6.2. O que dizem as crianças e jovens...

Os inquéritos por questionário vieram comprovar o que é uma evidência ao nível da participação nas iniciativas organizadas no concelho.

Sintetiza-se no quadro seguinte a forma como os/as jovens se expressaram no inquérito por questionário relativamente à sua participação em projetos na comunidade de índole diversa.

Tabela 40 - Participação dos/as jovens em projetos locais (%)

Participação dos/as jovens em projetos locais					
		Concordo	Nem sempre	Discordo	Não sei
Participação em projetos	Desporto	26	2,9	69,2	1,9
	Fora da Escola	35,6	21,2	43,3	—
	Comunitários	18,3	46,2	31,7	3,8
	Conselho Municipal de juventude	7,7	1,9	76,9	13,5

Fonte: Inquérito por questionário aplicado aos/às jovens do Agrupamento de Escolas Gomes Teixeira, Armamar

De acordo com a tabela 40, destaca-se de imediato o *deficit* de participação em atividades desportivas ou outros projetos da comunidade. Ilustra ainda a fraca envolvência dos/as jovens ou a inexistência de iniciativas agregadoras e motivadoras para eles/as. Acresce o facto de 7,7% dos/as jovens respondentes referir que participam no Conselho Municipal de Juventude, bem como 13,5% não saberem se o fazem, quando este ainda não está constituído - esta falta de conhecimento revela um *deficit* do interesse dos/as jovens pelas estruturas que os possam representar e ouvir.

Explanou-se a participação das crianças e jovens na comunidade e de seguida será realizada uma reflexão sobre a participação em contexto familiar e nas suas decisões. Os inquéritos por questionário permitiram analisar também alguns aspetos relativos à forma como as crianças e jovens são envolvidos/as na resolução de problemas e como são consideradas as suas opiniões nas situações que a eles/as dizem respeito em contexto escolar.

A tabela seguinte sintetiza a forma como crianças e jovens mostraram a sua concordância relativa à participação nas decisões familiares, em diferentes domínios e nas decisões escolares.

Tabela 41 - Participação das crianças e jovens em decisões familiares e escolares (%)

		Concordo		Nem sempre		Discordo		Não sei	
		Crianças	Jovens	Crianças	Jovens	Crianças	Jovens	Crianças	Jovens
Participação nas decisões familiares	Lazer	61,5	67,3	35	21,2	2,6	11,5	0,9	0
	Confiança nos/as responsáveis	76,1	64,4	16,2	31,7	6	1,9	1,7	1,9
	Consideram opinião	61,5	68,3	29,9	28,8	8,5	1	0	1,9
Participação nas decisões escolares	Grupos de discussão	36,8	34,6	41	21,2	15,4	41,3	6,8	2,9
	Incentivo dos/as professores/as	43,6	13,5	11,1	49	34,2	33,7	11,1	3,8

Fonte: Inquérito por questionário aplicado às crianças e jovens do Agrupamento de Escolas Gomes Teixeira, Armamar

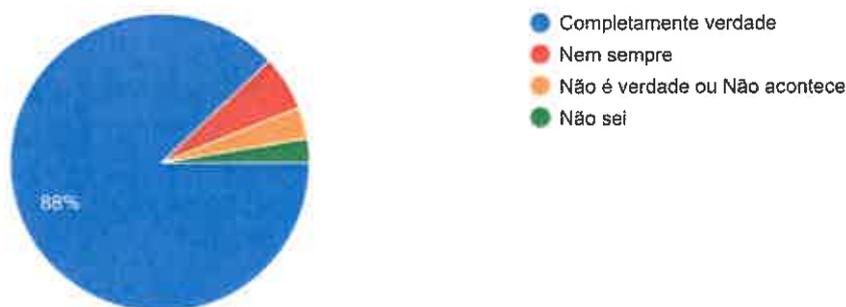
Após observação dos dados inscritos na tabela 41, constata-se que, quer as crianças, quer os/as jovens, expressaram maioritariamente ter confiança nas pessoas que são responsáveis por si; que têm momentos de lazer em família e que são ouvidos/as nas opções relativas a assuntos familiares diversos.

Ao nível escolar, a participação e envolvimento das crianças e jovens é significativamente menor. Apenas 13,5% dos/as jovens refere existir da parte dos/as professores/as incentivo à participação efetiva nas decisões escolares. Nos fóruns organizados para a discussão - espaços privilegiados de auscultação das crianças e jovens, a maioria diz não participarem e/ou não existirem.

Quanto ao envolvimento das crianças nas tarefas domésticas, 79,5% considera que habitualmente ajuda a família a cozinhar ou a fazer outras tarefas e que se divertem com isso.

Gráfico 70 - Respostas à pergunta do questionário “Eu já ouvi falar sobre os direitos das crianças pela minha família, na escola ou na televisão”

14. Eu já ouvi falar sobre os direitos das crianças pela minha família, na escola ou na televisão.
117 respostas



Fonte: Inquérito por questionário aplicado às crianças do Agrupamento de Escolas Gomes Teixeira, Armamar

Após análise do gráfico 70, realça-se o facto de 88% das crianças já terem tido contacto com a temática dos seus direitos através de diferentes meios à disposição. Já relativamente à camada jovem dos/as respondentes, 93,3% indica que também já ouviu falar do tema.

Quanto à “Participação e Cidadania”, as crianças Armamarenses responderam à questão aberta, afirmando que “Eu adoro cidadania porque aprendo muito e adoro aprender sobre a culturalidade”; “A cidadania é importante para aprender sobre os direitos e deveres das crianças e também sobre os adultos”.

3.6.3. O que dizem as famílias e os/as técnicos/as...

As famílias e os/as técnicos/as das entidades com competência em matéria de infância e juventude também foram inquiridos/as sobre a sua perceção no domínio da participação das crianças e jovens.

A tabela 42 expõe o envolvimento das crianças e jovens na dinâmica familiar, na perspectiva dos/as seus/suas pais/mães/responsáveis:

Tabela 42 - Respostas à pergunta do questionário “Eu já ouvi falar sobre os direitos das crianças pela minha família, na escola ou na televisão”

Envolvimento das crianças e jovens na dinâmica familiar, na perspetiva dos/as pais/mães	
Domínios	Percentagem de concordância
Diálogo	94,7
Envolvimento em pequenas tarefas domésticas	77,9
Prazer na colaboração das crianças	88,4
Questionar sobre o que gostariam de fazer no fim-de-semana	53,7
Questionar sobre destino de férias	71,6
Opinião das crianças sobre vários assuntos	91,6

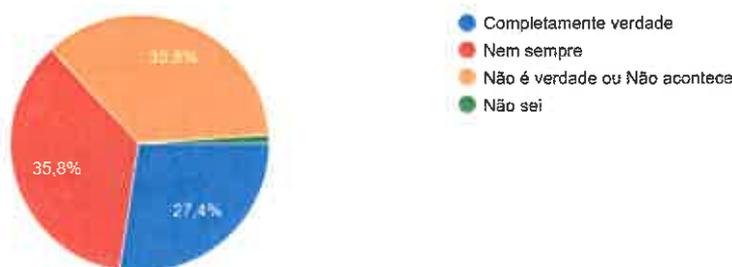
Fonte: Inquérito por questionário aplicado às famílias do concelho de Armamar

Quando inquiridas as famílias acerca da participação das suas crianças e jovens nas dinâmicas familiares, segundo as respostas explícitas na tabela 42, verifica-se que, na opinião dos/as seus/suas responsáveis, existe um papel ativo dos mais novos, principalmente no que diz respeito ao diálogo, bem como uma valorização por parte dos/as progenitores/as acerca das suas ideias, considerando o que estes pensam e sentem. No que toca à participação e cidadania na comunidade onde estão inseridos/as, as famílias revelaram uma fraca intervenção dos/as seus/suas filhos/as, como demonstra o gráfico da resposta seguinte.

Gráfico 71 - Respostas à pergunta do questionário “As minhas crianças participam em outras atividades associativas”

21. As minhas crianças participam em outras atividades associativas.

95 respostas



Fonte: Inquérito por questionário aplicado às famílias do concelho de Armamar

Relativamente à perceção dos/as pais/mães sobre a participação dos/as seus/suas educandos/as em atividades associativas, apenas 27,4% identificam os/as seus/suas filhos/as como participantes neste tipo de projetos.

Associado a este fator, contribui a inexistência do Conselho Municipal de Juventude que é um dos motivos para o pouco envolvimento das crianças e jovens em atividades associativas.

Ainda sobre a temática, 21,1% dos/as cuidadores/as respondentes afirmam que os seus/suas filhos/as têm vontade de fazer parte de associações, mas não conhecem nenhuma no sítio onde moram.

A dimensão do nosso concelho e o número de associações existentes revela que existe pelo menos uma associação cultural e recreativa por freguesia. A participação não ocorrerá por desconhecimento, mas sim por uma cultura instalada de não intervenção.

Importa salientar que os/as pais/mães/responsáveis atribuíram à participação e cidadania das suas crianças e jovens uma importância significativa, espelhadas na questão aberta. Neste tópico, consideram promover “um bom desenvolvimento pessoal”, fazem “com que as crianças ganhem consciência de cidadania”, “humanidade e respeito”, “responsabilidade”, “refletir e partilhar experiências”, e “ajuda a ter uma consciência crítica e informada do mundo que as rodeia”.

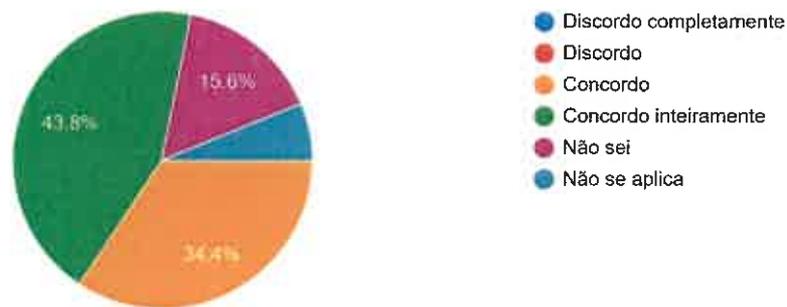
Atribuíram às juntas de freguesias a responsabilidade de promoverem mais projetos que envolvessem os/as jovens e referiram que ao nível do concelho é um assunto pouco explorado.

Quanto à perceção dos/as técnicos/as das diversas instituições locais, cerca de 70% afirma dar oportunidade às crianças de falar sobre a sua vida passada e sobre as expectativas de futuro.

Gráfico 72 - Respostas à pergunta do questionário “As entrevistas/comunicações/conversas com as crianças são feitas em ambiente adequado (por ex. no respeito da sua privacidade, protecção, idade ou outras necessidades)”

17. As entrevistas/comunicações / conversas com as crianças são feitas em ambiente adequado (por ex. no respeito da sua privacidade, protecção, idade ou outras necessidades).

32 respostas



Fonte: Inquérito por questionário aplicado às entidades com competência em matéria de infância e juventude do concelho de Armamar

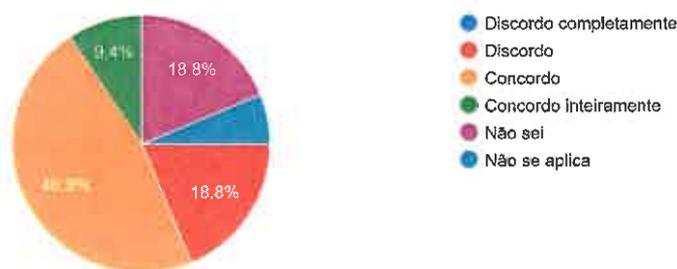
Quando inquiridas as entidades locais relativamente à questão acima mencionada, 78,2% das mesmas afirma haver respeito pela privacidade e individualidade de cada criança, aquando da necessidade de interação em contexto mais intimista, nomeadamente em entrevista ou conversa.

No atinente ao quotidiano e rotinas das crianças nas entidades, a maioria dos/as técnicos/as refere que as crianças conhecem as regras da instituição que frequentam; que existem materiais disponíveis com informações sobre a instituição e as atividades desenvolvidas, adequadas à consulta das crianças, mas que as mesmas não são elaboradas com a participação destas. O mesmo se verifica nas atividades que são destinadas às crianças - a esmagadora maioria dos/as técnicos/as assume que as atividades são pensadas e organizadas por pessoas adultas. Admitem, no entanto, que as crianças têm possibilidade de dar a sua opinião, conforme ilustra o gráfico seguinte.

Gráfico 73 - Respostas à pergunta do questionário “A maioria das atividades que se dirigem a crianças é pensada e organizada por pessoas adultas, mas as crianças têm a possibilidade de dar a sua opinião sobre as mesmas”

12. A maioria das atividades que se dirigem a crianças é pensada e organizada por pessoas adultas, mas as crianças têm a possibilidade de dar a sua opinião sobre as mesmas.

32 respostas



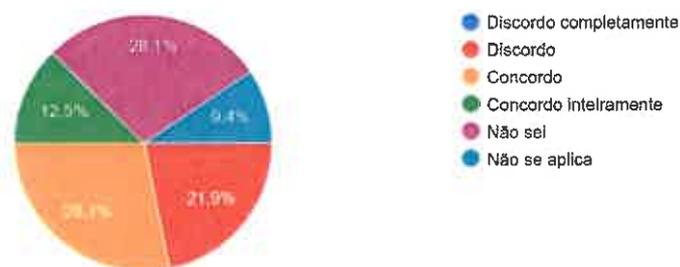
Fonte: Inquérito por questionário aplicado às entidades com competência em matéria de infância e juventude do concelho de Armamar

As opiniões divergem quanto à oportunidade das crianças participarem nos processos de tomada de decisão que lhes dizem respeito.

Gráfico 74 - Respostas à pergunta do questionário “As crianças participam nos processos de tomada de decisão que lhes dizem respeito”

15. As crianças participam nos processos de tomada de decisão que lhes dizem respeito.

32 respostas



Fonte: Inquérito por questionário aplicado às entidades com competência em matéria de infância e juventude do concelho de Armamar

De facto, acredita-se ainda ser necessário percorrer um caminho na cultura do envolvimento das crianças e jovens.

Ainda ao nível dos processos de participação de crianças e jovens no concelho, regista-se a existência do Projeto OPTA - projeto dinamizado no âmbito do Programa Escolhas 8.ª Geração. O Programa Escolhas tem como objetivos o combate à discriminação, o reforço da coesão social e a promoção de igualdade de oportunidades. Para tal, implementa medidas que promovem a educação, a formação e qualificação, o emprego e empreendedorismo, bem como a dinamização comunitária, a participação e a cidadania.

O projeto promove a participação e cidadania ativa através de várias atividades. Ao nível da adesão importa referir que os objetivos estão a ser cumpridos no que toca ao número de participantes estimados a envolver. No entanto, em algumas atividades, como por exemplo o "orçamento participativo", que poderia registar um maior número de jovens interessados em exercer o direito de expressar a sua opinião e refletir sobre a realidade circundante, não o fazem.

De forma análoga e com diversas iniciativas balizadas pelo eixo: intervenção familiar e parental, preventiva da pobreza infantil, o Projeto Proativar – Contrato Local de Desenvolvimento Social também dinamiza diversas iniciativas realizadas em contexto escolar.

O Município tem ainda estimulado a dinamização de projetos de voluntariado junto dos/as jovens, quer no âmbito dos programas do Instituto Português do Desporto e da Juventude (IPDJ), quer ao nível dos projetos do Banco Local de Voluntariado (BLV). A adesão tem sido superior nos projetos do IPDJ e nos últimos três anos foram envolvidos/as em iniciativas de voluntariado cultural, desportivo, social, ambiental e saúde, cerca de 30 jovens.

3.6.4. Síntese do Capítulo

Como síntese do capítulo “As Crianças e o Direito à Participação”, destacam-se os seguintes aspetos:

- A inexistência do Conselho Municipal de Juventude faz com que não exista uma estrutura representativa desta faixa etária e conseqüentemente, pela ausência de mecanismos de consulta das crianças e jovens, a definição das políticas locais neste domínio, não reflete a participação e opinião destes – 70,2% dos/as jovens refere nunca ter dado opinião em projetos ou atividades da câmara municipal;
- Pouca diversidade ao nível do associativismo juvenil e estas organizações congregam maioritariamente os/as jovens provenientes das localidades onde estão sediadas. As organizações culturais, recreativas e desportivas estão vocacionadas maioritariamente para o público em geral;



- Deficit de participação das crianças e jovens em projetos da comunidade – apenas 27,4% das crianças e jovens participam nas atividades das associações segundo a opinião dos/as seus/suas pais/mães/responsáveis, mas pela voz dos/as jovens apenas 18,3% afirma participar em projetos da comunidade;
- Deficit de participação nas decisões escolares, nomeadamente nos grupos de discussão – apenas 34,6% dos/as jovens refere ter discutido o que há de bom na escola ou sobre as coisas que podem ser melhoradas; bem como apenas 13,5% dos/as jovens refere ser incentivado/a pelos/as professores/as para participar.

3.7. As Crianças e o Direito à Não Discriminação

A Convenção dos Direitos da Criança, no n.º 1 do artigo 2.º, refere que todas as crianças têm direito à não discriminação, nomeadamente que “Os Estados Partes comprometem-se a respeitar e a garantir os direitos previstos na presente Convenção a todas as crianças que se encontrem sujeitas à sua jurisdição, sem discriminação alguma, independentemente de qualquer consideração de raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou outra da criança, de seus pais ou representantes legais, ou da sua origem nacional, étnica ou social, fortuna, incapacidade, nascimento ou de qualquer outra situação”.

Já em 1976, a Constituição da República Portuguesa (artigo 13.º) reconheceu o princípio da igualdade e da não discriminação.

3.7.1. O que dizem as famílias e os/as técnicos/as...

O inquérito de autodiagnóstico aplicado às entidades com competência em matéria de infância e juventude, nas suas questões, solicitou às organizações locais que se pronunciassem sobre as suas práticas anti discriminatórias.

Tabela 43 - Aplicação do princípio da não discriminação das instituições locais na intervenção com as crianças e jovens (n.º)

Afirmação	Discordo completamente	Discordo	Concordo	Concordo inteiramente	Não sei	Não se aplica
A instituição funciona no respeito pelo princípio/direito da não discriminação	0	0	12	19	1	0
A instituição aciona medidas positivas dirigidas aos grupos mais vulneráveis a processos de exclusão social	0	2	12	14	4	0
A instituição aciona medidas preventivas de práticas discriminatórias e de promoção da diversidade e interculturalidade	0	2	9	14	6	1
A instituição apresenta condições que garantem o acesso a crianças com deficiência	0	1	15	15	0	1

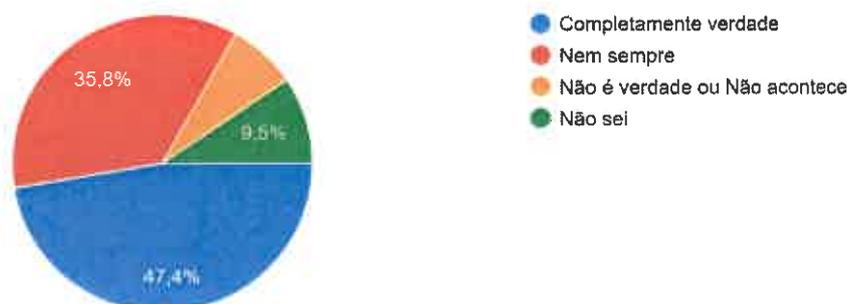
Fonte: Inquérito por questionário aplicado às entidades com competência em matéria de infância e juventude do concelho de Armamar

Com maior expressividade, à afirmação “A instituição funciona no respeito pelo princípio/direito da não discriminação”, a totalidade dos/as inquiridos/as indica que a sua organização funciona no respeito por este direito. No entanto, salienta-se que quatro respondentes afirmaram que as respetivas instituições não implementam medidas positivas dirigidas aos grupos mais vulneráveis a processos de exclusão social e medidas preventivas de práticas discriminatórias e de promoção da diversidade e interculturalidade, levando à necessidade de eventualmente apostar na formação e sensibilização das equipas técnicas das instituições. Quanto às acessibilidades para crianças com deficiência, de forma favorável, os/as técnicos/as assinalaram estarem criadas todas as condições para a inclusão deste público, tendo-se manifestado quase na sua totalidade entre as respostas “concordo” e “concordo inteiramente”.

Gráfico 75 - Respostas à pergunta do questionário “Eu sinto que os professores e professoras e auxiliares respeitam todas as crianças, sem discriminação”

68. Eu sinto que os professores e professoras e auxiliares respeitam todas as crianças, sem discriminação.

95 respostas



Fonte: Inquérito por questionário aplicado às famílias do concelho de Armamar

Quando inquiridas as famílias sobre a perceção do respeito e igualdade no tratamento de todas as crianças, por parte do pessoal docente e não docente do Agrupamento de Escolas Gomes Teixeira, Armamar, a opinião divide-se, sendo preocupante que apenas 47,4% dos/as pais/mães/responsáveis responda afirmativamente, indicador que traduz a necessidade de se privilegiar estes profissionais para a aquisição de competências no âmbito da igualdade e da não discriminação.

3.7.2. Síntese do Capítulo

Na síntese do capítulo “As Crianças e o Direito à Não Discriminação”, destacam-se os seguintes aspetos:

- Escasso investimento das entidades em medidas positivas dirigidas aos grupos mais vulneráveis a processos de exclusão social e preventivas de práticas discriminatórias e de promoção da diversidade e de interculturalidade;
- Existência de acessibilidades para crianças/jovens com deficiência nas instituições locais;
- Desigualdade e desrespeito no tratamento de todas as crianças e jovens por parte do pessoal docente e não docente, na opinião das famílias inquiridas, em que apenas 47,4% das mesmas responderam de forma positiva;

3.8. Parentalidade Positiva e Condições para o seu Exercício

A Recomendação REC (2006) 19 do Conselho da Europa – Comité Conselho de Ministros define parentalidade positiva como um “comportamento parental baseado no melhor interesse da criança e que assegura a satisfação das principais necessidades das crianças e a sua capacitação, sem violência, proporcionando-lhe o reconhecimento e a orientação necessários, o que implica a fixação de limites ao seu comportamento, para possibilitar o seu pleno desenvolvimento.”

3.8.1. O que dizem as famílias e os/as técnicos/as...

No âmbito do exercício da parentalidade positiva, as entidades com competência em matéria de infância e juventude assumem um papel crucial na capacitação parental, promoção da parentalidade positiva e desenvolvimento de competências parentais, fundamentais para que as famílias se sintam parte integrante da comunidade, acreditem ser capazes de criar um ambiente familiar saudável e se constituam como figuras de referência e modelos educativos para os/as seus/suas filhos/as. Assim, promover uma postura ativa e o empoderamento dos/as educadores/as parentais, permite-lhes identificar as suas potencialidades e incrementar processos de mudança, elevando o seu comprometimento e envolvimento.

Tabela 44 - Intervenção das instituições locais no trabalho com as famílias (n.º)

Intervenção das instituições locais no trabalho com as famílias						
Afirmação	Discordo completamente	Discordo	Concordo	Concordo inteiramente	Não sei	Não se aplica
A instituição conhece o contexto familiar e social em que se integram as crianças e jovens com quem trabalha diretamente	0	0	14	16	0	2
A instituição promove regularmente ações que fomentam o envolvimento de pais/mães. famílias em geral, na vida da organização	0	5	12	11	3	1
A instituição promove regularmente ações que fomentam uma abertura à comunidade envolvente	0	3	15	9	4	1

A instituição promove regularmente ações que contribuem para uma reflexão sobre as práticas parentais	0	6	12	8	5	1
A instituição promove regularmente ações que contribuem para uma reflexão sobre o que é a parentalidade positiva	0	7	11	8	6	0
A instituição promove regularmente ações dirigidas a pais e/ou mães que contribuem para o desenvolvimento das competências necessárias ao exercício de uma parentalidade positiva	0	8	11	8	4	1

Fonte: Inquérito por questionário aplicado às entidades com competência em matéria de infância e juventude do concelho de Armamar

Na tabela 44 é possível verificar que a questão que reúne mais concordância entre as entidades é “A instituição conhece o contexto familiar e social em que se integram as crianças e jovens com quem trabalha diretamente”.

Neste parâmetro, de referir, positivamente, a aposta das entidades com competência em matéria de infância e juventude em ações que visam envolver a comunidade e as famílias.

Face à divisão de opiniões dadas pelos/as técnicos/as, poderá assumir-se que o investimento das organizações locais diminui quanto à dinamização de atividades promotoras de práticas parentais adequadas, nomeadamente o modelo da parentalidade positiva. Como causas associadas às dificuldades apontadas, poderá estar envolvida a falta de motivação das famílias aliada à complexidade do tema, uma vez que este entra na intimidade das próprias, levando-as a efetuar uma autorreflexão sobre os seus modelos parentais.

Tabela 45 - Opinião das famílias sobre a conciliação entre a vida familiar e profissional (n.º)

Opinião das famílias sobre a conciliação entre a vida familiar e profissional				
Afirmação	Completamente verdade	Nem sempre	Não é verdade ou não acontece	Não sei
Na minha vida do dia-a-dia raramente tenho tempo para fazer tudo o que queria	47	43	5	0
Na minha vida pessoal e familiar durante o fim de semana (ou dias de descanso), não tenho tempo para fazer tudo o que gosto	43	41	11	0
Normalmente, sinto-me apressado/a	47	43	5	0
O meu horário de trabalho adapta-se aos meus compromissos familiares enquanto mãe/pai/responsável	45	40	8	2
Depois do trabalho sinto-me cansado/a para usufruir da vida familiar, com as minhas crianças	20	59	14	2
Penso que o trabalho me impede de dedicar às minhas crianças o tempo que gostaria	42	27	24	2

Fonte: Inquérito por questionário aplicado às famílias do concelho de Armamar

A tabela 45 faz referência à opinião das famílias inquiridas acerca da conciliação entre a vida familiar e profissional, traduzindo os diversos fatores que contribuem para as dificuldades sentidas nesta dualidade de papéis.

Salienta-se que no que concerne à primeira questão analisada, 47 pais/mães/responsáveis assumiram que no seu dia-a-dia raramente têm tempo para fazer tudo o que queriam, fator que se assemelha ao que sucede na gestão da vida pessoal e familiar durante o tempo livre, em que 43 dos/as mesmos/as, quase metade da amostra, indica não ter tempo para se dedicar a atividades que gostam.

Com as exigências da vida profissional e familiar dos/ cuidadores/as, 47 dos/as mesmos/as acusam sentirem-se apressados/as com regularidade.

Relativamente à adaptação dos horários de trabalho aos compromissos familiares, a opinião recolhida divide-se, sendo que 45 pais/mães/responsáveis afirma conseguir essa conciliação, no entanto, 48 aponta que não consegue ou nem sempre consegue fazê-lo.

Apesar das exigências sentidas nesta dinâmica entre trabalho-família, ressalta-se positivamente que 73 dos/as respondentes aponta que depois do trabalho, a maior parte das vezes ainda se sente capaz e com energia para aproveitar a vida em família. Porém, no indicador “Penso que o trabalho me impede de dedicar às minhas crianças o tempo que gostaria”, a opinião volta a repartir-se, em que metade da amostra, 42 indivíduos/as afirma ser completamente verdade, em oposição a 51 pais/mães/responsáveis que indica que nem sempre ou não há este impedimento por parte das suas funções profissionais.

Quando ouvidas as famílias sobre o tema, foi possível recolher em resposta aberta, as seguintes opiniões: “Há muito a fazer neste setor. As entidades patronais devem ser sensibilizadas para a importância do conceito família e bem-estar das crianças. É necessário produzir, gerar receita, mas é fundamental proporcionar segurança, um ambiente estável e acolhedor a seres que se estão a conhecer e adaptar a este mundo. Não é à toa que a taxa de natalidade é tão baixa. Não se trata apenas de apoios financeiros, trata-se de legislação justa e sem brechas para que patrões não possam simplesmente tornar famílias prisioneiras de um trabalho opressor. A participação na vida das nossas crianças é fundamental e necessária”; “Discrepância de horários entres escolas e trabalho”; “Horários complicados para conciliar com a família”.

3.8.2. Síntese do Capítulo

Em suma, como síntese do capítulo “Parentalidade Positiva e Condições para o seu Exercício”, destacam-se os seguintes aspetos:

- Aposta das ECMIJ na promoção de iniciativas que envolvem a comunidade e as famílias;
- Pouco investimento na dinamização de ações no âmbito da parentalidade positiva, por parte das entidades;
- Dificuldades de conciliação entre a vida familiar e profissional, comprovadas através da opinião das famílias, as quais identificam que raramente têm tempo para fazer tudo o que queriam, dificuldades na gestão da vida pessoal e familiar durante o tempo livre e inadaptação dos horários de trabalhos aos compromissos familiares.



4. PLANO LOCAL DE PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E JOVENS

CNPDP
Praça de Londres n. 2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdp.gov.pt

CPCJ de Armamar
Rua da Eira, R/C
Trás do Edif. Da Câmara Municipal
5110-132 Armamar
CPCJ.Armamar@cnpdp.gov.pt



Eixo I: Apoio às famílias e parentalidade positiva

Objetivo Estratégico I: Fomentar competências para uma parentalidade positiva e partilha de responsabilidades parentais

Objetivo Específico	Medidas	Destinatários	Indicadores de Realização	Calendarização				Responsáveis pela Execução
				2022	2023	2024	2025	
Desenvolver a capacitação parental e apoio familiar	1. Promoção do Curso de Capacitação Parental	Famílias e cuidadores	N.º de participantes		X			ExproDouro CPCJ
	2. Criação da Equipa de Intervenção no Terreno de Tutoria a Famílias Vulneráveis: Gestão Doméstica	Famílias e cuidadores com vulnerabilidades identificadas	N.º de famílias beneficiárias	X	X	X		Associação Social, Desportiva e Recreativa de Arçera CPCJ
Sensibilizar e informar famílias/cuidadores/comunidade para a importância do exercício da parentalidade positiva	1. Realização do Seminário anual "Parentalidade Positiva"	Famílias, cuidadores e comunidade	N.º de ações N.º de participantes		X	X	X	CPCJ
	1. Criação do Gabinete de Aconselhamento Familiar e Parental	Famílias	Data de criação do gabinete N.º de atendimentos		X	X	X	Município
Melhorar a qualidade das relações familiares, atenuando os fatores de risco e perigo, através da promoção de uma parentalidade positiva	2. Formação de técnicos/as na área de mediação familiar	Técnicos/as da CPCJ	N.º de formandos	X				Município
	1. Criação do Manual de Boas Práticas – Conciliação da Vida Familiar e Profissional	Parque empresarial local	Publicação do manual		X	X	X	IEFP Segurança Social

Eixo II: Acesso à informação e à participação infantojuvenil e das famílias

Objetivo Estratégico I: Incentivar a participação e o exercício da cidadania das crianças/jovens e famílias

Objetivo Específico	Medidas	Destinatários	Indicadores de Realização	Calendarização				Responsáveis pela Execução
				2022	2023	2024	2025	
Implementar medidas e mecanismos favoráveis à participação dos/as jovens	I. Criação do Conselho Municipal de Juventude	Jovens	Instalação do CMJ		X	X	X	Município
Incentivar os/as jovens ao associativismo juvenil	I. Promoção do Programa de Capacitação de Jovens na Área do Associativismo Juvenil	Jovens	N.º de jovens participantes			X		IPDJ e Associação do Centro Cultural e Recreativo de Travanca
Promover uma conduta proativa e estimular a participação das famílias na vida académica das crianças e jovens	I. Elaboração do diagnóstico sobre os interesses/motivações/dificuldades das famílias na participação na vida escolar dos/as seus/suas filhos/as	Famílias e cuidadores	N.º de respostas Documento elaborado		X			Associação de Pais e Encarregados de Educação das Escolas do Concelho de Armamar
	2. Sensibilizar e mobilizar pais/mães e encarregados de educação para a inclusão de ações promotoras dos direitos e interesses das crianças e jovens no Plano de Atividades da Associação de Pais e Encarregados de Educação das Escolas do Concelho de Armamar	Pais/Mães e Encarregados de Educação	N.º de ações	X	X	X	X	Associação de Pais e Encarregados de Educação das Escolas do Concelho de Armamar



Eixo III: Bem-estar e igualdade de oportunidades para crianças e jovens

Objetivo Estratégico 1: Garantir o acesso a uma educação inclusiva e de qualidade a todas as crianças e jovens

Objetivo Específico	Medidas	Destinatários	Indicadores de Realização	Calendarização				Responsáveis pela Execução
				2022	2023	2024	2025	
Reforçar os programas/iniciativas de promoção de educação inclusiva	1. Integração de formação creditada em Educação Inclusiva no plano de formação do Agrupamento de Escolas	Pessoal docente	N.º de ações N.º de formandos	X	X	X	X	Agrupamento de Escolas Gomes Teixeira, Armamar
	2. Ações de sensibilização no âmbito de Educação Inclusiva	Pessoal não docente e técnicos/as	N.º de ações N.º de participantes	X		X	X	Fundação Gaspar e Manuel Cardoso
	3. Comemoração do Dia Internacional das Pessoas com Deficiência – 3 de dezembro	Comunidade	N.º de eventos	X	X	X	X	Agrupamento de Escolas Gomes Teixeira, Armamar e Fundação Gaspar e Manuel Cardoso

Objetivo Estratégico 2: Investir na prevenção e promover o acompanhamento da saúde física e mental na infância e adolescência, com vista ao desenvolvimento de gerações saudáveis

Promover de forma sustentada condições de vida saudável para todos/as os/as cidadãos/as	I. Elaboração do Plano Municipal de Saúde	Comunidade	Publicação do Plano	X	X			Município UCSP Armamar
---	---	------------	---------------------	---	---	--	--	---------------------------



Objetivo Estratégico 3: Garantir a melhoria das condições de vida das famílias e o desenvolvimento das crianças e jovens, através da atribuição de apoios municipais

Promover e apoiar as famílias com três ou mais filhos através da criação de condições locais favoráveis à renovação das gerações	I. Adesão ao Cartão Municipal de Famílias Numerosas	Famílias numerosas	N.º de cartões atribuídos	X	X	X	Município
Aumentar a taxa de natalidade do concelho bem como fixar a população jovem	1. Incentivos à natalidade	Famílias com recém-nascidos	N.º de famílias beneficiárias	X	X	X	Município
	2. Isenção das taxas e licenças para requalificação do parque habitacional devoluto	Famílias jovens	N.º de famílias jovens abrangidas	X	X	X	Município

Eixo IV: Promoção dos direitos das crianças e jovens e prevenção das situações de perigo

Objetivo Estratégico 1: Promover a informação, formação e adoção de medidas concretizadoras dos direitos das crianças e jovens e incentivar a uma cultura de não violência

Objetivo Específico	Medidas	Destinatários	Indicadores de Realização	Calendarização				Responsáveis pela Execução
				2022	2023	2024	2025	
Incentivar a adoção de práticas que garantam o respeito pelos direitos das crianças e jovens	1. Candidatura ao Selo Protetor	ECMJJ locais	N.º de candidaturas apresentadas		X	X	X	ECMJJ locais CPCJ
	2. Elaboração do Cartão de Sinalização de Crianças e Jovens em Perigo	Comunidade	Cartão criado			X		CPCJ
	3. Cursos de alfabetização e de escolarização para adultos/as	Famílias e cuidadores	N.º de formandos	X	X	X	X	IEFP GIP
	4. Educação pelos Pares; Programa de Desenvolvimento de Competências Pessoais e Sociais para a Prevenção de Comportamentos Desviantes	Jovens	N.º de jovens participantes		X	X	X	Projeto Construir o Sucesso em Armamar Fundação Gaspar e Manuel Cardoso
Reforçar as estratégias de prevenção no âmbito da violência em meio familiar	1. Ações sensibilizadoras/ prevenção descentralizadas sobre a problemática da violência doméstica	Comunidade	N.º de ações N.º de participantes		X	X	X	GNR Juntas de Freguesia
	2. Campanha de distribuição de flyers informativos direcionados para o tema da violência doméstica	Comunidade	Flyer criado				X	UCSP Armamar Banco Local de Voluntariado Juntas de Freguesia

5. Avaliação do Plano Local de Promoção e Proteção dos Direitos das Crianças e Jovens (PLPPDCJ)

A metodologia de avaliação de um projeto deverá fazer parte integrante do documento, devendo ser revisto sempre que necessário e no decurso do seu período de vigência, permitindo comparar, reajustar e refletir sobre o mesmo à medida do seu desenvolvimento e sempre que a realidade sofra alterações.

A avaliação do PLPPDCJ deverá permitir medir o grau de execução dos indicadores de realização estabelecidos, os constrangimentos encontrados na sua concretização e os métodos utilizados para a sua superação, assim como os ajustamentos necessários a efetuar.

A metodologia a adotar será de carácter participativo, com a intervenção dos vários agentes envolvidos, desde crianças e jovens, famílias, técnicos/as e entidades com intervenção em matéria de infância e juventude, mas também com a participação direta dos elementos que compõem a modalidade alargada da CPCJ de Armamar. A monitorização do PLPPDCJ será realizada no final de cada ano de vigência com recurso a uma grelha de monitorização e a sua avaliação será vertida num relatório global elaborado no término do projeto.

6. Fontes e/ou referências bibliográficas

Agrupamento de Escolas Gomes Teixeira, Armamar, Registos internos fornecidos pela secretaria

Armamar Futsal Clube, Dados quantitativos fornecidos pela direção do clube

Câmara Municipal de Armamar, Informações recolhidas junto do Setor de Desenvolvimento Social e Relatório da Estratégia Local de Habitação do Município de Armamar

CNPDPJ, Relatórios Anuais de Avaliação da Atividade das CPCJ. Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens, Lisboa

Conselho da Europa, Recomendação REC (2006) 19 do Comité de Conselho de Ministros

Constituição da República Portuguesa

CPCJ de Armamar, Análise quantitativa e qualitativa dos PPP físicos

CPCJ de Armamar, Relatórios Anuais da Atividade Processual da CPCJ – Aplicação Informática de Gestão Processual

Declaração dos Direitos da Criança. Resolução da Assembleia Geral das Nações Unidas, nº 1386 (XIV), de 20 de novembro de 1959

Decreto-Lei n.º 189/91, de 17 de maio - Regula a criação, competência e funcionamento das comissões de proteção dos menores

Decreto-Lei n.º 5-A/1996, de 29 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 129/2015 de 9 de julho - Modifica a composição e reformula o Conselho Consultivo da Juventude

DGEEC, disponível em: <https://www.dgeec.mec.pt/np4/dgeec/>

IEFP, disponível em: <https://www.iefp.pt/>

INE, disponível em: https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_main



Infoescolas, disponível em: <https://infoescolas.medu.pt/>

Instituto da Segurança Social, disponível em: <https://www.seg-social.pt/iss-ip-instituto-da-seguranca-social-ip>

Lei 1/2006, de 13 de janeiro - cria o Estatuto Jurídico do Conselho Nacional de Juventude

Lei n.º 147/99, de 1 de setembro (alterada pelas Leis n.º 31/2003, de 22 de agosto, n.º 142/2015, de 8 de setembro, n.º 23/2017, de 23 de maio e n.º 26/2018, de 5 de julho) – Lei de Proteção das Crianças e Jovens em Perigo

Lei n.º 23/2006, de 23 de junho, diploma que aprova o regime jurídico do associativismo jovem, bem como os programas de apoio ao desenvolvimento da sua atividade, na redação da Lei n.º 57/2019, de 7 de agosto (altera o regime jurídico do associativismo jovem, procedendo à primeira alteração à Lei n.º 23/2006, de 23 de junho)

Lei n.º 8/2009, de 18 de fevereiro - Cria o regime jurídico dos Conselhos Municipais de Juventude

PORDATA, disponível em: <https://www.pordata.pt/>

Portaria n.º 1226-CM/2000, de 30 de dezembro – Reorganização da Comissão de Proteção de Menores de Armamar para Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Armamar

Portaria n.º 375/99, de 21 de maio – Criação da Comissão de Proteção de Menores de Armamar

Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências, disponível em: <https://www.sicad.pt/pt/Paginas/default.aspx>

UNICEF (1989). A Convenção sobre os Direitos da criança



7. Anexos

Anexo I - “Estilos de Vida” – Questionário aplicado no Parque Escolar de Armamar no ano 2020 e 2021



QUESTIONÁRIO SOBRE ESTILOS DE VIDA

Este questionário tem como objetivo obter indicadores de saúde da população escolar de Armamar, no âmbito da UCC Terras do Douro.

O questionário é anónimo, não deves colocar o teu nome em nenhuma das folhas nem assinar.

Não existem respostas certas ou erradas. Por isso responde a todas as questões de forma sincera.

Sexo: _____

Idade: _____

Ano de escolaridade: _____

Assinala apenas uma opção de resposta em cada questão.

Tomas o pequeno-almoço todos os dias da semana?

Sim

Não

Com que regularidade consumes fruta?

Todos os dias

Duas vezes por semana

Cinco vezes por semana

Raramente ou nunca

Com que regularidade consumes vegetais?

Todos os dias

Duas vezes por semana

Cinco vezes por semana

Raramente ou nunca



QUESTIONÁRIO SOBRE ESTILOS DE VIDA

Com que regularidade consumes refrigerantes (sumos)?

Todos os dias

Duas vezes por semana

Cinco vezes por semana

Raramente ou nunca

Quantas horas dormes por noite?

Mais de 8 horas

8 horas

Menos de 8 hora

Como te sentes emocionalmente na maioria dos dias?

Triste/deprimido

Alegre/feliz

Consumiste alguma bebida alcoólica pelo menos uma vez ao longo da tua vida?

Sim

Não

Consumiste alguma bebida alcoólica nos últimos 12 meses?

Sim

Não

Consumiste alguma bebida alcoólica nos últimos 30 dias?

Sim

Não



QUESTIONÁRIO SOBRE ESTILOS DE VIDA

Alguma vez ficaste embriagado?

Sim

Não

Ficaste embriagado nos últimos 12 meses?

Sim

Não

Ficaste embriagado nos últimos 30 dias?

Sim

Não

Fumaste cigarros pelo menos uma vez ao longo da tua vida?

Sim

Não

Fumaste cigarros nos últimos 12 meses?

Sim

Não

Fumaste cigarros nos últimos 30 dias?

Sim

Não

Consumiste alguma substância psicoativa ilícita/droga pelo menos uma vez ao longo da tua vida?

Sim

Não

QUESTIONÁRIO SOBRE ESTILOS DE VIDA

Consumiste alguma substância psicoativa ilícita/droga nos últimos 12 meses?

Sim

Não

Consumiste alguma substância psicoativa ilícita/droga nos últimos 30 dias?

Sim

Não

Jogaste a dinheiro (apostas) nos últimos 12 meses?

Sim

Não

Fizeste uso da internet nos últimos 7 dias?

Sim

Não

Obrigado pela participação.



CNPDCJ
Praça de Londres n. º2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpcj.gov.pt

CPCJ de Armamar
Rua da Eira, R/C
Trás do Edif. Da Câmara Municipal
5110-132 Armamar
CPCJ.Armamar@cnpdpcj.pt

